



Diário Oficial

Nº 10.969 - Ano XLIV

Segunda-feira, 06 de outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Protocolado Administrativo n.º 2014/10/22160

Interessado: Maria Isabel Gandolfi Exportação e Importação - ME

Assunto: Cancelamento de ata de registro de preços

Considerando-se as razões tecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a fls. 189/192, as quais justificam à luz da Legislação vigente a manutenção da ata de registro de preços, com a finalidade de manter o abastecimento da Unidade de Saúde, e mais todo o histórico dos fatos, **NEGO** provimento ao recurso da empresa Maria Isabel Gandolfi Exportação e Importação - ME, acostado a fls. 176/188.

Publique-se a presente decisão. Dê-se ciência à interessada. Após, retornem os autos à **Secretaria Municipal de Saúde** para as demais providências.

Campinas, 01 de outubro de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DO PRAZO

Protocolos n.º. 2014/18/00339, 2014/18/00340, 2014/18/00341 e 2014/18/00342.

Data de Entrada: 17/09/2014

Localização: Rua Agostinho da Silva Monteiro e Rua Herculano Florence Teixeira, Gleba 113, Quarteirão 30.022, Jardim Esmeraldina.

Natureza: HMV-5

Proprietário: Projeto Imobiliário A14 Ltda.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal n.º. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolos em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 03 de outubro de 2014
WALTER FRANÇOIS PETITO
Presidente do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES Nº. 00010/ GAPE

Protocolos n.º. 2014/18/00248, 2014/18/00249, 2014/18/00250, 2014/18/00251, 2014/18/00252, 2014/18/00253, 2014/18/00254 e 2014/18/00255. Interessado: BRASHOP S/A.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de estudo específico para implantação de empreendimento do tipo CSE-6, Zona 11 parte em Zona 01, Macrozona 04, situado à Avenida Ruy Rodrigues, 1540, Quarteirão 30028, Gleba 179, Campinas, São Paulo.

O projeto apresentado compreende pavimento térreo destinado à área de venda e dois subsolos destinados à área de estacionamento, com área total de 14.509,98 m².

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal n.º. 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) Quanto ao sistema viário coloca-se o seguinte:

1.1) Restrição para utilização de acesso ao empreendimento pelas Ruas Nossa Senhora da Ressurreição e José Dobner.

1.2) Deverá implantar mais uma faixa na Avenida Ruy Rodrigues, acesso principal, cujos ajustes, condições e impacto no sistema viário deverão ser analisados pela EMDEC.

Obs: Para a fase de implantação descrita acima deverá ser atestada pela SEINFRA e EMDEC a conclusão desta obra e suas adequações.

2) Atender as seguintes condicionantes, no momento do licenciamento ambiental do empreendimento pela SVDS/PMC (sem prejuízo às demais condicionantes que poderão ser estabelecidas posteriormente):

2.1) Para supressão das árvores exóticas presentes no imóvel (inclusive as invasoras, que deverão ser suprimidas) o empreendimento deverá possuir autorização específica, a ser emitida pela SVDS, mediante as compensações ambientais previstas no Decreto n.º. 17.724/2012 e Resolução SVDS 05/2014. Considera-se exótica invasora as espécies constantes na base de dados nacional de espécies exóticas invasoras, I3N Brasil, Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental (disponível em: <http://i3n.institutohorus.org.br>) ou outras publicações científicas;

2.2) Somente será autorizado o transplante de espécime *Eugenia uniflora* e de outros eventuais indivíduos arbóreos nativos que se desenvolverem no imóvel até o momento do licenciamento ambiental do empreendimento;

2.3) No caso de estacionamentos e similares, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado com área naturalmente permeável;

2.4) Restaurar ou conservar uma área florestal equivalente a 20% da área total dos lotes ou da área total a ser construída (a que for a maior), conforme determina o Decreto n.º. 16.974/2010, artigo 9º. Até 30% deste total deverá ser convertido em ajardinamento interno do empreendimento, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas/arbusivas nativas do bioma Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado e espécies herbáceas não invasoras. Para tanto, será necessária a apresentação do projeto paisagístico do empreendimento contemplando somente o uso de espécies arbóreas/arbusivas nativas do bioma Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado e espécies herbáceas não invasoras. O projeto deverá contemplar também o transplante das árvores isoladas nativas que necessitarão ser removidas para implantação do empreendimento;

2.5) Apresentar projeto de arborização dos passeios públicos contemplando somente o uso de espécies arbóreas/arbusivas nativas do bioma Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado e espécies herbáceas não invasoras. O projeto, que deverá ser aprovado pela SVDS e pelo DPJ/SMSP, deverá buscar esforços para apresentar, no trecho da Avenida Ruy Rodrigues, a implantação de redes subterrâneas ou rede compacta a fim de atender à premissa de privilegiar a arborização municipal ao longo das Vias Verdes;

2.6) Instituir taxa mínima de permeabilidade do solo de 10% da área total do imóvel;

2.7) Em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, poderá ser exigido para a aprovação de qualquer empreendimento no imóvel a apresentação de manifestação sobre a avaliação preliminar e investigação confirmatória, pela CETESB, órgão responsável pelo gerenciamento de áreas contaminadas, de acordo com o Decreto Estadual n.º. 59.263/2013

3) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

4) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

4.1) Implantar 02 (dois) pontos completos de ônibus com abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

4.2) Instalação de 15 (quinze) placas em colunas nos pontos de parada de transporte coletivo nas proximidades do empreendimento;

4.3) Instalação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical para as seguintes vias:

4.3.1) Avenida Ruy Rodrigues (trecho Rua Pedro Galhardi e Avenida Carlos Lacerda);

4.3.2) Avenida Carlos Lacerda (trecho Avenida Ruy Rodrigues e Rua Rafful Antonio Kanawaty);

4.3.3) Rua Rafful Antonio Kanawaty;

4.3.4) Rua José Machado;

4.3.5) Rua Stenio Monteiro de Carvalho e Silva;

4.3.6) Rua Américo Duarte Simas (trecho Rua Stenio Monteiro de Carvalho e Silva e Rua Julio Pelegrini Neto);

4.3.7) Rua Julio Pelegrini Neto;

4.3.8) Rua Orestes Monteiro de Carvalho e Silva;

4.3.9) Rua Pedro Galhardi (trecho Rua Orestes Monteiro de Carvalho e Silva e Avenida Ruy Rodrigues);

4.3.10) Rua Donato Pedro Santo;

4.3.11) Rua Nossa Senhora da Ressurreição;

4.3.12) Rua José Dobner;

4.3.13) Rua Alfenas;

4.3.14) Rua Sylvio Rodrigues;

4.4) Implantação de Nobreak e infraestrutura adequada nos seguintes cruzamentos:

4.4.1) Avenida Ruy Rodrigues x Rua Piracicaba;

4.4.2) Avenida Ruy Rodrigues x Rua Pedro Galhardi;

4.4.3) Avenida Ruy Rodrigues x Rua Armando Rocha Brito Junior;

4.5) Troca do controlador semaforico para o modelo Flexon-III 8/8 fases e troca da fiação nos seguintes cruzamentos:

4.5.1) Avenida Ruy Rodrigues, próximo à Rua Dra. Joana Zanaga Aboim Gomes;

4.5.2) Rua Piracicaba x Rua Amparo;

4.5.3) Rua Piracicaba x Rua Cosmópolis;

4.5.4) Rua Cosmópolis x Rua Bragança Paulista;

4.5.5) Rua Piracicaba x Rua Luiz Marcelino Guerdelli;

4.6) Infraestrutura para interligação dos cruzamentos semaforizados e centralização no CIMCamp;

4.6.1) Rua Piracicaba x Rua Amparo;

4.6.2) Rua Piracicaba x Rua Cosmópolis;

4.6.3) Rua Cosmópolis x Rua Bragança Paulista;

4.6.4) Rua Piracicaba x Rua Luiz Marcelino Guerdelli;

4.6.5) Avenida Ruy Rodrigues x Rua Piracicaba

4.6.6) Avenida Ruy Rodrigues x Rua Pedro Galhardi;

4.6.7) Avenida Ruy Rodrigues x Rua Alberto Melo da Costa;

4.6.8) Avenida Ruy Rodrigues x Rua Armando Rocha Brito Junior

4.6.9) Avenida Ruy Rodrigues, próximo à Rua Dra. Joana Zanaga Aboim Gomes;

4.7) Todos os projetos das intervenções descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes.

5) Atender ao Informe Técnico SANASA n.º. 0112/2014.

6) O projeto da edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei n.º. 6.031/88, Lei Complementar n.º. 09/03, Lei n.º. 8.232/94 (PGT), Lei n.º. 11.418/02 (rebaixamento de guia), Lei n.º. 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto n.º. 17.742/2012 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas), e Lei Federal n.º. 10.098/00 (acessibilidade);

7) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

8) No momento da análise para aprovação do empreendimento serão exigidas as documentações e projeto, de acordo com as leis vigentes.

9) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Obs: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo

as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 30 de setembro de 2014
WALTER FRANÇOSO PETITO
 Presidente do G.A.P.E.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA Nº. 00039/GAPE

Protocolos nº. 2014/18/00235, 2014/18/00236, 2014/18/00237 e 2014/18/00238. Interessado: FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade para implantação de empreendimento do tipo HMV-5, em zona 3, Macrozona 9, situado à Rua Olga Fernandes Serra, 50, Lote 1, Quadra A, Quarteirão 07886, Parque Fazendinha.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE

É viável o uso pretendido referente aos protocolados em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013, Anexo II, desde que:

1. Execute a implantação de melhorias no sistema viário para absorver os impactos do adensamento pretendido e oferecer rota alternativa de acesso ao empreendimento sem a utilização das vias locais do bairro;

2. Apresentar Laudo de Caracterização da Vegetação e Planta Urbanística Ambiental de acordo com a Resolução SVDS 03/2013;

OBS 1 - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

OBS 2 - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 02 de outubro de 2014
WALTER FRANÇOSO PETITO
 Presidente do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Protocolo nº. 2014/18/00273, 2014/18/00274, 2014/18/00275, 2014/18/00276, 2014/18/00277, 2014/18/00278, 2014/18/00279 e 2014/18/00280. Interessado: P. P. Plano Limoeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de análise de estudo específico para empreendimento do tipo EHS, situado à Rua Osvaldo Orlando da Costa, 150, Quarteirão 10218, Lote 1A3, Cidade Satélite Íris.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

CONSIDERANDO que na proposta de alteração do tipo de empreendimento, de HMV-5 para EHS agrupado verticalmente, se está propondo um acréscimo de 21% no número de unidades (de 428 para 520), o que gera uma sobrecarga na infraestrutura urbana, no sistema viário e na capacidade dos equipamentos públicos.

CONSIDERANDO que os Pareceres Técnicos nº 16, 17 e 18/GAPE foram emitidos para a tipologia HMV-5 com um total de 428 unidades habitacionais e o impacto do aumento do número de unidades na infraestrutura urbana no sistema viário e na capacidade dos equipamentos públicos, deverá ser mantido o número de unidades habitacionais propostas para HMV-5 e as exigências dos Pareceres supracitados, ou submeter-se a nova análise de diretrizes urbanísticas e viárias, não só considerando o lote, mas os novos empreendimentos em análise para o entorno.

Diante do exposto, conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 02 de outubro de 2014
WALTER FRANÇOSO PETITO
 Presidente do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Protocolo nº. 2014/18/00281, 2014/18/00282, 2014/18/00283, 2014/18/00284, 2014/18/00285, 2014/18/00286, 2014/18/00287 e 2014/18/00288. Interessado: P. P. Plano Limoeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de análise de estudo específico para empreendimento do tipo EHS, situado à Rua José Rodrigues Duarte, 149, Quarteirão 10218, Lote 1A, Cidade Satélite Íris.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

CONSIDERANDO que na proposta de alteração do tipo de empreendimento, de HMV-5 para EHS agrupado verticalmente, se está propondo um acréscimo de 21% no número de unidades (de 428 para 520), o que gera uma sobrecarga na infraestrutura urbana, no sistema viário e na capacidade dos equipamentos públicos.

CONSIDERANDO que os Pareceres Técnicos nº 16, 17 e 18/GAPE foram emitidos para a tipologia HMV-5 com um total de 428 unidades habitacionais e o impacto do aumento do número de unidades na infraestrutura urbana no sistema viário e na capacidade dos equipamentos públicos, deverá ser mantido o número de unidades habitacionais propostas para HMV-5 e as exigências dos Pareceres supracitados, ou submeter-se a nova análise de diretrizes urbanísticas e viárias, não só considerando o lote, mas os novos empreendimentos em análise para o entorno.

Diante do exposto, conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 02 de outubro de 2014
WALTER FRANÇOSO PETITO
 Presidente do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Protocolo nº. 2014/18/00289, 2014/18/00290, 2014/18/00291, 2014/18/00292, 2014/18/00293, 2014/18/00294, 2014/18/00295 e 2014/18/00296. Interessado: P. P. Plano Limoeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de análise de estudo específico para empreendimento do tipo EHS, situado à Avenida Antônio Carlos do Amaral, 3892, Quarteirão 04524, Lote 1D, Cidade Satélite Íris.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

CONSIDERANDO que na proposta de alteração do tipo de empreendimento, de HMV-5 para EHS agrupado verticalmente, se está propondo um acréscimo de 21% no número de unidades (de 428 para 520), o que gera uma sobrecarga na infraestrutura urbana, no sistema viário e na capacidade dos equipamentos públicos.

CONSIDERANDO que os Pareceres Técnicos nº 16, 17 e 18/GAPE foram emitidos para a tipologia HMV-5 com um total de 428 unidades habitacionais e o impacto do aumento do número de unidades na infraestrutura urbana no sistema viário e na capacidade dos equipamentos públicos, deverá ser mantido o número de unidades habitacionais propostas para HMV-5 e as exigências dos Pareceres supracitados, ou submeter-se a nova análise de diretrizes urbanísticas e viárias, não só considerando o lote, mas os novos empreendimentos em análise para o entorno.

Diante do exposto, conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 02 de outubro de 2014
WALTER FRANÇOSO PETITO
 Presidente do G.A.P.E.

DECLARAÇÃO

Protocolo nº. 2014/18/00361 Interessado: SUPERAÇÃO 22 COMUNIDADE TERAPÊUTICA LTDA.

DECLARAÇÃO

Diante dos elementos constantes do protocolado em epígrafe, referente a solicitação de consulta deste órgão colegiado quanto a análise de viabilidade da implantação da atividade de Assistência Psicossocial, Serviços de Laborterapia, Alojamento, Supervisão e Acompanhamento a Pessoal com problemas causados pelo uso de drogas e álcool, conforme expedição de Certidão de Uso e Ocupação do Solo SEMURB, sob o protocolo nº. 2014/11/13715 localizado no Sítio denominado "Santa Angelina", no Bairro do Quilombo, Campinas, São Paulo.

O Grupo **DECLARA** para os devidos fins, que a matéria pleiteada pela interessada, não consta no rol de atribuições deste órgão, tendo em vista que apesar do enquadramento da referida solicitação estar localizado fora do perímetro urbano, o GAPE é competente para atestar a exequibilidade da implantação de empreendimentos descritos no rol do artigo 3º, e não de atividades de Assistência Psicossocial, Serviços de Laborterapia, Alojamento, Supervisão e Acompanhamento a Pessoal com problemas causados pelo uso de drogas e álcool, devendo o interessado se submeter ao rito ordinário de regulamentação da atividade, atendendo as possíveis restrições impostas para a área competente.

Informamos que tal decisão foi deliberada pela 65ª Reunião do GAPE, realizada no dia 25 de setembro de 2014.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 02 de outubro de 2014
WALTER FRANÇOSO PETITO
Presidente do G.A.P.E.

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 2014/50/1747

Decreto 18.050, de 01 agosto de 2013

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o protocolo nº 2014/50/1747, nos termos do artigo 8º e do § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de Inteiro teor do protocolo nº 2014/12/1865. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado.

Campinas, 03 de outubro de 2014
HERBERTO APARECIDO GUMARÃES
COORDENADORIA TÉCNICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/16.149

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 239/2014

Objeto: Aquisição de reagentes para consumo do Laboratório Municipal.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

- 1. INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
- 2. HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 239/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **02 (R\$ 19,95), 03 (R\$ 27,42), 04 (R\$ 49,01), 06 (R\$ 60,00), 07 (R\$ 69,00), 09 (R\$ 28,50) e 19 (27,50)**, perfazendo o valor total de R\$ 846,29 (oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
- à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 02 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/26.037

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 238/2014

Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 238/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, itens **01 (R\$ 33,00), 02 (R\$ 48,00), 03 (R\$ 35,80), 04 (R\$ 49,54), 05 (R\$ 61,78), 16 (R\$ 30,02) e 17 (R\$ 35,54)**; e
- **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, itens **06 (R\$ 100,48), 07 (R\$ 149,80), 08 (R\$ 224,09), 09 (R\$ 325,50), 10 (R\$ 74,18), 11 (R\$ 127,16), 12 (R\$ 160,02), 13 (R\$ 246,74), 14 (R\$ 363,46) e 15 (R\$ 21,96)**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/15.905

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 228/2014

Objeto: Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume para uso das Unidades Básicas de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto

no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

- 1. INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **02 e 10**, por não atender interessados na apresentação de propostas.
 - 2. HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 228/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01 (R\$ 300,00), 03 (R\$ 180,01), 04 (R\$ 224,15), 05 (R\$ 231,46), 06 (R\$ 190,00), 07 (R\$ 264,20), 08 (R\$ 259,70), 09 (R\$ 530,63) e 11 (R\$ 431,00)**, ofertados pela empresa adjudicatária **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**
- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 02 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/23.401

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 248/2014

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 248/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **FRONT ESTRUTURAS LTDA. - EPP**, Lote **01**: item **01 (R\$ 350,50)**;
- **VITOR MIGUEL MAGALHÃES CORREA - ME**, Lote **02**: item **02 (R\$ 482,10)** e Lote **03**: itens **03 (R\$ 1.700,00) e 04 (R\$ 160,76)**; e
- **STAFF LUXE EIRELI - ME**, Lote **04**: item **05 (R\$ 16,30)**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 288/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/13.797 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais e acessórios para uso do Laboratório Municipal - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 16:** das 08h do dia 20/10/14 às 09h do dia 21/10/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 16:** a partir das 09h do dia 21/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 21/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/10/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 03 de outubro de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO, ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/13.798

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 190/2014

Objeto: Aquisição de vidrarias para uso do Laboratório Municipal.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

- 1. INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **15**, por não lograr interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens **03, 06, 07, 08, 11 e 12**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
 - 2. HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 190/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. EPP**, itens **01 (R\$ 2,21), 02 (R\$ 1,86), 04 (R\$ 6,93), 05 (R\$ 44,52), 09 (R\$ 5,00), 10 (R\$ 0,50), 14 (R\$ 0,09) e 16 (R\$ 4,52)**, no valor total de R\$ 4.558,84 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); e
 - **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. ME**, item **13 (R\$ 1,78)**, no valor total de R\$ 2.990,40 (dois mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 03 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES
 EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AUTORIZO**

Protocolado n.º 13/10/35.970 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 512 a 521 e 522 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO:

- 1 - A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa EXATA Engenharia e Construções Ltda., por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, ou seja, até o dia 27/02/15, na forma indicada à fl. 510;
- 2 - À CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual próprio, e na sequência, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Administração para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a oportuna observância das recomendações inseridas à fl. 520.

Campinas, 03 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS
 - DPDI**

PORTARIA N.º 308/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º 14/10/47.767, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Campinas, 29 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 309/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 055/13, protocolado n.º 13/10/49.728, proveniente da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, referente a servidora de matrícula funcional n.º 102.083-8, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 05 (cinco) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos III, V e VI, artigo 185, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 26 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 310/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 032/13, do protocolado n.º 13/10/2.984, onde figura como interessado a Promotoria de Justiça Cível de Campinas, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 29 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 311/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 046/14, do protocolado n.º 14/10/19.978, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 29 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 313/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 096/13, do protocolado n.º 13/10/24.948, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 29 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 314/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 067/14, do protocolado n.º 14/10/38.016, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 29 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 315/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 14/60/2.350, onde figura como interessado a CEMEI "Cha Il Sun" da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 119.931-5.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 316/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 14/10/50.317, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 120.024-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 317/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva n.º 005/13, do protocolado n.º 13/10/50.022, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 87.568-6, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 30 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 318/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 054/13, do protocolado n.º 13/10/11.805, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 01 de outubro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 319/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/13, protocolado n.º 13/10/23.212, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional n.º 109.072-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 90 (noventa) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos I, II, V e VI, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 01 de outubro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 312/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 062/14, do protocolado nº 14/10/20.590, onde figura como interessado o Centro de Saúde Costa e Silva da Secretaria Municipal de Saúde, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 29 de setembro de 2014
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo nº 14/10/33313 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 235/14 **Contratada:** BRASIL CALIBRAÇÃO E SISTEMAS DE PESAGEM LTDA. - EPPCNPJ nº 07.614.822/0001-01 **Termo de Contratonº 186/14 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças para pesagem de resíduos sólidos, com fornecimento de materiais. **Valor:** R\$ 248.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/10/2014.

Processo Administrativo nº 14/10/30469 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta nº 102/14 **Contratada:** EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A. CNPJ nº 60.579.703/0001-48 **Termo de Contratonº 187/14 Objeto:** Fornecimento diário do jornal Folha de São Paulo junto às Bibliotecas Públicas Municipais **Valor:** R\$ 13.790,40 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 03/10/2014.

Processo Administrativo nº 14/10/03383 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 243/14 **Contratada:** CAYQUE HAONNE LORENZI DE GOES - MECNPJ nº 12.109.581/0001-83 **Termo de Contratonº 188/14 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais. **Valor:** R\$ 764.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/10/2014.

Processo Administrativo nº 14/10/25009 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 89/14 **Contratada:** MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA. CNPJ nº 66.070.491/0001-55 **Termo de Contratonº 189/14 Objeto:** Prestação de serviços de exames para diagnóstico em cardiologia, para atendimento de usuários dos Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas. **Valor:** R\$ 576.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/10/2014

Processo Administrativo nº 12/10/35955 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMPG RAUL PILA CNPJ nº 01.934.146/0001-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 13/14 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 18.899,90 **Assinatura:** 01/10/2014

Processo Administrativo nº 13/10/57038 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CIMEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA CNPJ nº 05.027.382/0001-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 14/14 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 5.294,00 **Assinatura:** 01/10/2014

Processo Administrativo nº 13/10/48160 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI GUILHERME DE ALMEIDA CNPJ nº 05.086.096/0001-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 15/14 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.698,00 **Assinatura:** 01/10/2014

Processo Administrativo nº 13/30/01478 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 16 - EMEI HERMÍNIA RICCI CNPJ nº 04.987.545/0001-94 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 16/14 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 4.541,00 **Assinatura:** 03/10/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº 13/10/17896 Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Concorrência nº 05/13 **Contratada:** FSB PUBLICIDADE LTDA. CNPJ nº 10.748.263/0001-37 **Termo de Contrato nº 180/13 Termo de Aditamento nº 105/14 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 01/10/2014 **Valor:** R\$ 20.000.000,00 **Assinatura:** 01/10/2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Atos do Conselho

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes e interessadas/os** para participar da **Reunião Ordinária do CMDM** a realizar-se no dia **09 de outubro de 2014 às 09h30**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas. **Observando que nesta mesma data a Reunião das Comissões será das 08h30 às 09h30.**

PAUTA:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Devolutivas dos trabalhos das comissões;
- Devolutiva da Comissão Provisória dos 16 dias de Ativismo;
- Considerações sobre o Seminário Mulheres no Mundo dos Negócios e da Tecnologia;
- Informes gerais.

Campinas, 03 de outubro de 2014
COORDENAÇÃO DO CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

ATOS DO CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 002/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da Lei Municipal nº 14.403/12, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas;
 CONSIDERANDO o artigo 48 da Lei Federal nº 10.741/03, que disciplina a inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais, bem como seu artigo 52, que estabelece ser de competência do Conselho do Idoso, do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e outros previstos em lei a fiscalização de entidades governamentais e não governamentais,
 CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2014 do CMI publicada no DOM de 06 de maio de 2014 e republicada em 16 de maio de 2014, que regulamenta os procedimentos específicos ao Conselho Municipal do Idoso de Campinas-SP para o registro de entidades governamentais e não governamentais e para a inscrição de programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa.
 CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de registro das entidades governamentais e não governamentais, cujo prazo de 120 (cento e vinte) dias encerrou-se em 16 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o período para o registro de entidades governamentais e não governamentais e para a inscrição de programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, anteriormente previsto até 16 de setembro de 2014, para **16 de dezembro de 2014**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sede do CMI, situado à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, de acordo com os procedimentos indicados na presente resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campinas, 03 de outubro de 2014
BENEDITO SAGA
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Campinas, torna público aos interessados o presente Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de doação não onerosa, sem encargos ou condições, de Projeto(s) de Iluminação Decorativa Natalina para Praças, Prédios Públicos e Ruas da Região Central da Cidade, para o ano de 2014 ou para uso futuro, obedecidas as especificações e normas constantes do presente Edital, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de fomentar a cultura popular;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em estimular o turismo, fortalecendo assim, a economia local;

CONSIDERANDO o dever de obediência à Constituição Federal, em especial aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia;

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** torna público este **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto a seleção de Projeto(s) de Iluminação Decorativa Natalina para Praças, Prédios Públicos e Ruas da Região Central da Cidade, mediante doação não onerosa, sem encargos ou condições, conforme especificações constantes do presente edital.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital o **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas físicas e/ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente **INTERESSADAS**, para seleção de Projeto(s) Básico(s) e Executivo(s) com todas as especificações de técnicas e materiais a serem utilizados, mediante doação não onerosa, simples, sem encargos ou condições, destinado(s) à iluminação decorativa Natalina de Praças, Prédios Públicos e Ruas da Região Central da Cidade de Campinas, para o ano de 2014 ou para uso futuro, conforme especificações constantes do presente Edital.

1.2 Todo(s) Projeto(s) Básico(s) e Executivo(s) oferecidos em doação serão aceitos pelo Município, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

1.3 O Município poderá ou não, executar, integral ou parcialmente, os Projetos doados.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 O Projeto Básico e Executivo para a iluminação decorativa Natalina deverá ser elaborado para atender os seguintes locais em Campinas:

2.1.1 Catedral Metropolitana de Campinas (Praça José Bonifácio, Centro);

2.1.2 Rua Treze de Maio, Centro, Campinas;

2.1.3 Rua Conceição (entre a Avenida Francisco Glicério e Rua Irmã Serafina), Centro;

2.1.4 Paço Municipal (Avenida Anchieta, nº 200, Centro);

2.1.5 Praça Carlos Gomes (delimitada pelas Ruas Conceição, Irmã Serafina, Boaventura do Amaral e General Osório, Centro);

2.1.6 Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes" (Praça Imprensa Fluminense, s/nº, Cambuí);

2.1.7 Estação Cultura (Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro);

2.1.8 Torre do Castelo (Avenida Andrade Neves x Avenida João Erbolato, Jardim Chapadão);

2.1.9 Mercado Municipal - "Mercadão" (entre as ruas Benjamin Constant, Ernesto Kullman, Barreto Leme e Álvares Machado, Centro), e

2.1.10 Praça Antonio Pompeu (Rua Barão de Jaguara x Avenida Benjamin Constant x Avenida DR. Thomáz Alves, Centro).

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do Chamamento Público:

3.1.1 Pessoas físicas e jurídicas desde que satisfaçam as condições mínimas estabelecidas para o atendimento do objeto;

3.1.2 Consórcios, grupos de empresas e/ou pessoas físicas, desde que satisfaçam as condições mínimas estabelecidas para o atendimento do objeto.

3.2 A apresentação de proposta, pela INTERESSADA, implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

3.3 A simples participação no presente Chamamento Público, que se consumará com a entrega do envelope de PROPOSTA DE DOAÇÃO, implica automática e definitivamente na doação do Projeto ofertado, sem possibilidade de desistência ou arrependimento.

4. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO

4.1 O envelope contendo a proposta de doação e os Projetos Básico e Executivo deverá ser entregue, fechado, opaco, indevassáveis e identificados, constando em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2014
ENVELOPE DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

REMETENTE: Nome/Razão social; Endereço; Cidade/Estado; Nº do CNPJ/CPF; Telefone; email; Responsável para contato.

4.2 Local de Entrega do Envelope: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Cultura, situada à Avenida Anchieta, nº 200, 15º Andar, CEP: 13015-904, Campinas/SP.

4.3 Data e horário para entrega do envelope: de 06 a 20 de outubro de 2014, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 09:00h às 17:00h.

4.4 O envelope poderá ser entregue diretamente no endereço do item 4.2 ou via CORREIOS, desde que seja recebido pelo Município até o dia 20 de outubro de 2014.

4.5 No envelope deverá conter:

4.5.1 - Projeto Básico e Executivo de Iluminação Decorativa Natalina, onde conste todas as especificações de materiais a serem utilizados, quantidade, peso, dimensões das peças, como devem ser fixadas, técnicas para montagens, inclusive imagens ilustrativas das mesmas;

4.5.2 - Termo de Doação, em papel A-4, impressa, sem emendas ou correção por qualquer processo corretivo ainda que legível, rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datada e assinada, com firma reconhecida, conforme modelo constante do Anexo I.

4.6 O envelope será aberto pela Comissão Especial, composta por funcionários da Prefeitura Municipal de Campinas, designada especialmente para a condução do presente Chamamento Público, sendo que todos os documentos serão juntados aos autos do processo administrativo. Não haverá devolução da documentação.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Para eleição dos Projetos, além das INTERESSADAS apresentarem corretamente tanto o termo de doação, como os Projetos, Básico e Executivo, os mesmos terão que satisfazer os requisitos a seguir enumerados.

5.1.1 Universalidade na execução do Projeto;

5.1.2 Vantajosidade e economicidade para o Município;

5.1.3 Descrição das técnicas a serem utilizadas;

5.1.4 Especificação dos materiais a serem utilizados;

5.1.5 Dimensão e peso das peças decorativas;

5.1.6 Forma de fixação das peças;

5.1.7 Imagens ilustrativas das peças.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A abertura dos envelopes acontecerá às 15 horas do dia 21/10/2014, no Paço Municipal, sito à Av. Anchieta, nº 200, 15º Andar, Centro, Campinas/SP.

6.2 A análise detalhada da documentação será feita pela Comissão Especial posteriormente.

7. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DO RESULTADO

7.1 O presente Edital e o resultado do presente certame serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas.

7.2 Os demais comunicados e/ou contatos da Comissão Especial serão efetuados diretamente ao representante indicado pela INTERESSADA na proposta, e suprirão, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Administração.

8. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1 O presente Edital de Chamamento Público poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

8.2 A impugnação deverá ser entregue no Setor de Expediente, no endereço constante no item 4.2 do presente Edital.

8.3 Se for acolhida a impugnação contra o Edital, o mesmo será republicado para ciência dos interessados, na forma do item 7.1.

9. RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de eventuais recursos contra os resultados de julgamento de classificação será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação do ato, desde que não haja desistência das INTERESSADAS ao prazo recursal.

9.2 O(s) recurso(s), por escrito, deverá(ão) ser dirigido(s) à Secretaria Municipal de Cultura e entregue(s) no endereço previsto no item 4.2.

9.3 O Secretário Municipal de Cultura decidirá no prazo de 05 (cinco) dias pelo deferimento ou indeferimento dos mesmos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO

10.1 O Termo de Doação assinado pela INTERESSADA conforme modelo do Anexo I, é dotado de valor para todos os efeitos jurídicos, tornando definitiva a doação, na forma estabelecida no presente Edital.

11. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

11.1 O Município de Campinas se reserva o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que às INTERESSADAS caiba indenização de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Edital de Chamamento Público e seu Anexo, são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

12.2 A apresentação do Termo de Doação nesse certame, leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

a. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seu Anexo, que os com-

parou entre si, e obteve expressamente do Município de Campinas, as informações necessárias, antes de apresentá-la;

b. Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;

c. Considerou que os elementos deste Edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

12.3 A Comissão Especial, no interesse da Administração, poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente Edital.

12.4 A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata responsabilização da mesma.

Campinas, 03 de outubro de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO NÃO-ONEROSA, SEM ENCARGOS OU CONDIÇÕES, DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA PARA PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E RUAS DA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE CAMPINAS, PARA O ANO DE 2014 OU PARA USO FUTURO, NOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014.

NOME E QUALIFICAÇÃO, em cumprimento ao exigido no Edital de Chamamento Público nº 001/2014, venho apresentar TERMO DE DOAÇÃO de Projeto Básico e Projeto Executivo de Iluminação Decorativa Natalina para Praças, Prédios Públicos e Ruas da Região Central da Cidade, para o ano de 2014 ou para uso futuro, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas no referido Edital.

Declaro que os Projetos Básico e Executivo são de minha autoria e que repasso todos os direitos dos mesmos ao Município de Campinas, que poderá adaptá-los à sua conveniência sem a minha permissão.

Local e Data

Assinatura (com firma reconhecida)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado: nº 2013/10/38208 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. Referência: Pregão Presencial nº 68/14 Objeto: Registro de Preço de prestação de serviços gráficos e confecção de material de apoio para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a favor da empresa 57 Gráfica e Editora Eireli - EPP**, referente ao lote 01, item 23 da Ata 230/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de outubro de 2014

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo / Presidente do Fundo de Apoi

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado: nº 2013/10/37403 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. Referência: Pregão Eletrônico nº 42/14 Objeto: Registro de Preço para fornecimento de alimentos preparados de lanches e marmiteix, serviços de bufê e locação de infraestrutura para bufê para realização de eventos e reunião.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 373,44 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, a favor da Empresa **J.L.M. GARCIA & CIA LTDA - ME**, referente ao item 8 da Ata 102/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de outubro de 2014

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo / Presidente do Fundo de Apoi

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber ao servidor MARCIA KELLI BORGES DA SILVA, matrícula 109.072-0, Professora da disciplina de Educação Física, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, II, e § 1º, da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 01 de outubro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 113/2014

A Secretaria Municipal de Educação, CONSIDERANDO a Resolução SME nº 04/2014, que dispõe sobre as normas e o funcionamento da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Coordenadoria Setorial de Formação da Rede Municipal de Ensino de Campinas e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME, que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais,

COMUNICA:

1. O cronograma de inscrições e a 6ª relação dos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Formação Curricular e Grupo de Trabalho oferecidos para o 2º semestre de 2014.

2. A seleção acontecerá em duas fases, a saber:

2.1 - FASE 1 - Período em que os interessados deverão fazer as inscrições no endereço eletrônico: <http://inscricoescefortepe.ima.sp.gov.br>

2.2 - FASE 2 - Os interessados que não forem selecionados e demais interessados nas vagas não preenchidas na fase 1, deverão comparecer, na data e local da atividade formativa para concorrer a eventuais vagas remanescentes.

3. Os profissionais selecionados para vagas nos Cursos e Grupos de Estudo publicados durante o primeiro e segundo semestre de 2014, só poderão se inscrever para novas atividades de formação quando estas se iniciarem após a conclusão das atividades cujos profissionais estejam ainda cursando.

4. Informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo de Cursos da Coordenadoria Setorial de Formação, pelo telefone (19) 32591495 e 32591496.

Campinas, 03 de outubro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
03/10/2014	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	CSF/DEPE
03/10/2014 A 07/10/2014	FASE I - INSCRIÇÕES	SERVIDORES INTERESSADOS NOS CURSOS E GRUPOS
10/10/2014	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE I	CSF/DEPE
A PARTIR DE 13/10/2014	INÍCIO DAS ATIVIDADES DA FORMAÇÃO CONTINUADA	FORMADORES, RESPONSAVEIS PELOS GRUPOS E CURSISTAS
A PARTIR DE 13/10/2014 - ATÉ O SEGUNDO ENCONTRO DE CADA CURSO OU GRUPO	FASE II - PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES	CANDIDATOS INTERESSADOS

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA:

- I- CURSOS
- II- GRUPOS DE FORMAÇÃO CURRICULAR
- III- GRUPO DE ESTUDO
- IV- GRUPO DE TRABALHO

I- CURSOS

1.96 - CURSO: FORMAÇÃO DE FORMADORES EM EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: INTRODUÇÃO À LEI 10.639/2003

FORMADOR: DAGOBERTO JOSÉ FONSECA

EMENTA: CONTEMPLAR AS QUESTÕES DA CONFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICORACIAIS NA CULTURA BRASILEIRA E AS POSSIBILIDADES DE INTERFERÊNCIA NO COTIDIANO DA CULTURA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA, ALÉM DAS QUESTÕES PRECONIZADAS PELA LEI 10.639/2003, QUE REZA A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NO NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PAÍS, REFLETIR SOBRE O TRABALHO COM A DIVERSIDADE CULTURAL, ETNICORACIAL E DE GÊNERO PRESENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA COMO PARTE DA FORMAÇÃO CIDADÃ, REPUBLICANA E CONSUBSTANCIADA EM VALORES ÉTICOS, MORAIS E CIVILIZATÓRIOS, DE MODO A SE PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PLURAL, TRANSDISCIPLINAR E QUE RESPEITE A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL PRESENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

PÚBLICO-ALVO: ESPECIALISTAS DA RMCE

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 HORAS

Nº DE VAGAS: 25 POR TURMA

DIA E HORÁRIO: TURMA A - 4ª FEIRA DAS 08H00 ÀS 12H00

TURMA B - 4ª FEIRA DAS 14H00 ÀS 18H00

INÍCIO PREVISTO: 22/10/2014

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” - CEFORTEPE

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

1.100-CURSO: A FOTOGRAFIA COMO RECURSO DIDÁTICO E DE INCLUSÃO DIGITAL NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

FORMADORA: LIVIA PERSICANO STEPHAN

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS TÉCNICOS E TEÓRICOS DA LINGUAGEM FOTOGRÁFICA. UTILIZAÇÃO DESTES CONHECIMENTO EM SALA DE AULA BASEADO NAS INFINITAS POSSIBILIDADES MULTIDISCIPLINARES QUE A FOTOGRAFIA OFERECE, TANTO NO ATO DE CRIAR UMA IMAGEM, QUANTO NA ANÁLISE DO QUE ESTA REPRESENTA, ENQUANTO REGISTRO MATERIAL DE MEMÓRIA.

PÚBLICO-ALVO: PROFISSIONAIS DA R.M.E.C.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3 H/A PRESENCIAIS E 1 H/A NÃO PRESENCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 15 VAGAS

DIAS E HORÁRIOS: 2ª FEIRAS, DAS 19H00 ÀS 22H00

INÍCIO PREVISTO: 13/10/2014

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

1.101-CURSO: TECNOLOGIA: NOVOS RECURSOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO

FORMADORA: MARIA APARECIDA RAMIREZ ZULIAN

EMENTA: O CURSO PRETENDE PROPICIAR CONHECIMENTOS DE TIC'S- TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO COMPUTACIONAL E T.A. - TECNOLOGIA ASSISTIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA, DE MODO A QUE OS PROFISSIONAIS DA R.M.E.C IDENTIFIQUE AS MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO DESTES RECURSOS NO CONTEXTO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONSTITUINDO-SE NUMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM E DE ACESSIBILIDADE, O QUE FAVORECE A INCLUSÃO ESCOLAR.

PÚBLICO-ALVO: PROFISSIONAIS DA RMCE

CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3 H/A PRESENCIAIS E 1 H/A NÃO PRESENCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 25 VAGAS

DIAS E HORÁRIOS: 2ª FEIRAS, DAS 14H00 ÀS 17H00

INÍCIO PREVISTO: 13/10/2014

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

1.102-CURSO: ENCONTRO EM NOITE DE LUA CHEIA

EMENTA: ATIVIDADE NOTURNA QUE PROMOVE O ESTUDO DO MEIO, COM AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E EDUCATIVAS, VISANDO O MOVIMENTO DE RETORNO À NATUREZA, COM UMA DINÂMICA DIFERENCIADA, POSSIBILITANDO AOS ESTUDANTES VIVENCIAREM EXPERIÊNCIAS DE CONTEMPLAÇÃO E ENTENDIMENTO DOS HÁBITOS NOTURNOS, DA FLORA E DA FAUNA, DO PARQUE DAS ÁGUAS. ESTA AÇÃO FORMATIVA INTEGRÁ VIVÊNCIAS, PRÁTICAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, ALÉM DA CAMINHADA PELO CIRCUITO BOTÂNICO E DAS ÁGUAS.

PÚBLICO-ALVO: PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I E II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 03 H/A

NÚMERO DE VAGAS: 60 VAGAS POR TURMA

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PARQUE DAS ÁGUAS

ENDEREÇO: AV. PAULO CORRÊA VIANA, Nº 765 (CONT. DA AVENIDA WASHINGTON LUIZ), PARQUE JAMBEIRO

1.103-CURSO: O USO DAS TECNOLOGIAS PARA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA – MÓDULO II

FORMADORAS: ANDRÉIA CRISTINA PENTEADO DE CARVALHO CALVO E FERNANDA CRISTINA PENTEADO CARVALHO

EMENTA: ESSE MÓDULO TEM A FINALIDADE OFERECER APROFUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS QUE COMPLEMENTAM O MÓDULO I, OFERECIDO NO 1º SEMESTRE DE 2014.

PÚBLICO-ALVO: MONITORES/AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSORES DE ED. INFANTIL

PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO: TER CONCLUÍDO O MÓDULO I DO CURSO “O USO DAS TECNOLOGIAS PARA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA”

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3 H/A PRESENCIAIS E 1 H/A NÃO PRESENCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 20 VAGAS

DIA E HORÁRIO: 5ª FEIRA, DAS 14H30 ÀS 17H00

INÍCIO PREVISTO: 16/10/2014

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

1.104-CURSO: LEITURA E PRODUÇÃO ESCRITA UTILIZANDO DIFERENTES GÊNEROS DISCURSIVOS NA SALA DE AULA

FORMADORA: SEVANE MARIA CORTIJO COSTA PINHEIRO

EMENTA: O CURSO VISA DISCUTIR E REFLETIR CONCEITOS E ASPECTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À LEITURA, À INTERPRETAÇÃO E À PRODUÇÃO DE TEXTOS UTILIZANDO DIFERENTES GÊNEROS DISCURSIVOS, ASSIM COMO AMPLIAR AS ATIVIDADES EM SALA DE AULA, OPORTUNIZANDO MAIOR AUTONOMIA POR PARTE DOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS.

PÚBLICO-ALVO: PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS, PROFESSORES DE EJA I (FUMEC), EJA II, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIALISTAS DA SME.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3 H/A PRESENCIAIS E 1 H/A NÃO PRESENCIAL

DIA E HORÁRIO: 6ª FEIRA, DAS 8H30 ÀS 11H00

INÍCIO PREVISTO: 17/10/2014

NÚMERO DE VAGAS: 20

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO “PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

II- GRUPOS DE FORMAÇÃO CURRICULAR

II.08- GRUPO DE FORMAÇÃO CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA - MÓDULO II

FORMADORA: MARIA APARECIDA LOPES

EMENTA: ESTUDO E DISCUSSÃO DAS “DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS: UM PROCESSO CONTÍNUO DE REFLEXÃO E AÇÃO”, DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E DOS QUADROS DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO COMPONENTE CURRICULAR, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS CONCRETAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS, ACOMPANHAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS SEMANAIS, DAS ATIVIDADES SEQUENCIADAS E DOS PROJETOS DIDÁTICOS, CONSIDERANDO OS OBJETOS DE ENSINO PROPOSTOS NAS DIRETRIZES, MODELIZAÇÃO DIDÁTICA DOS GÊNEROS TEXTUAIS, DEFINIDOS NOS QUADROS DE SUPORTE PEDAGÓGICO, NUM PROCESSO QUE VAI DA DESCRIÇÃO DESTES GÊNEROS À CONSTRUÇÃO DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS PARA SEU ENSINO.

PÚBLICO-ALVO: PRIORITARIAMENTE PROFESSORES DE ANOS FINAIS DO COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3 H/A PRESENCIAIS E 1 H/A NÃO PRESENCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 20 VAGAS

DIA E HORÁRIO: 2ª FEIRA, DAS 8H30 ÀS 11H00

INÍCIO PREVISTO: EM ANDAMENTO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

III- GRUPOS DE ESTUDO

III.37-GRUPO DE ESTUDO: ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA

FORMADOR: MARCELL REZENDE SILVA

EMENTA: APROFUNDAR OS CONCEITOS DISCUTIDOS NO GRUPO DE FORMAÇÃO “UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA - PROGRAMA ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA (PRO-AMA)”, PROPONDO ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES ADAPTADAS PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, DURANTE AS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

PÚBLICO-ALVO: PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE PARTICIPARAM DO PROAMA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 48 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3H/A PRESENCIAIS E 1H/AULA NÃO PRESENCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 25 VAGAS

DIA E HORÁRIO: 3ª FEIRA, DAS 14H00 ÀS 16H30

INÍCIO PREVISTO: EM ANDAMENTO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

III.38-GRUPO DE ESTUDO: APROFUNDAMENTO TEÓRICO DAS “DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: UM PROCESSO CONTÍNUO DE REFLEXÃO E AÇÃO”

FORMADORES: ORIENTADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NAED NOROESTE.

EMENTA: LEITURA, REFLEXÃO, FUNDAMENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE TEXTOS COM O OBJETIVO DE REALIZAR APROFUNDAMENTO TEÓRICO DAS DIRETRIZES CURRICULARES, CADERNOS TEMÁTICOS E DOCUMENTOS AFINS DA SME

PÚBLICO-ALVO: ORIENTADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO NAED NOROESTE.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3 HORAS PRESENCIAIS E 1 HORA NÃO PRESENCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 15 VAGAS

DIA E HORÁRIO: 2ª FEIRA, DAS 13H30 ÀS 16H30

INÍCIO PREVISTO: EM ANDAMENTO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

III. 39- GRUPO DE ESTUDO:

FORMADORAS: LIEKO SAKAMORI E PARLA CAMILA DOS REIS DE SOUZA

EMENTA: POSSIBILITAR DIÁLOGO E REFLEXÃO ENTRE OS PROFESSORES DOS CICLOS FINAIS (III E IV) DA EMEF CORRÊA DE MELLO, FOMENTANDO O ESTUDO E A APROPRIAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS E SUAS INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS, CONTRIBUINDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL.

PÚBLICO-ALVO: PROFESSORES QUE ATUAM NOS CICLOS III E IV DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EMEF CORRÊA DE MELLO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3H/A (SENDO 2H/A PRESENCIAIS E 1H/A NÃO PRESENCIAL)

NÚMERO DE VAGAS: 15 VAGAS

DIA E HORÁRIO: 2ª FEIRAS, DAS 14H20 ÀS 16H00

INÍCIO PREVISTO: EM ANDAMENTO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: EMEF CORRÊA DE MELLO

ENDEREÇO: AVENIDA COACYARA, 600 – PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS

III. 40- GRUPO DE ESTUDO: PROCESSOS AFETIVOS E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO CONTEXTO ESCOLAR

FORMADORAS: RITA MARIA MANJATERRA KHATER

EMENTA: ESTUDO DOS PROCESSOS AFETIVOS PRESENTES NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS QUE OCORREM NO CONTEXTO ESCOLAR, TENDO POR ABORDAGEM A PERSPECTIVA TEÓRICA DE HENRI WALLON, NO ENTENDIMENTO DA RELAÇÃO DO EU E DO OUTRO.

PÚBLICO-ALVO: PROFESSORES, GESTORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ONGS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 33HORAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02H30

NÚMERO DE VAGAS: 15

DIA E HORÁRIO: 6ª FEIRA DAS 14H00 ÀS 16H30

INÍCIO PREVISTO: 17/10/2014

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

“PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS” (CEFORTEPE)

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

IV- GRUPO DE TRABALHO

IV. 17- GRUPO DE TRABALHO CURRICULAR: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL

COORDENADORES: HELITON LEITE DE GODOY E MARÍZA DE JESUS

EMENTA: FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA ELABORAÇÃO DE CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO SOBRE AS RELAÇÕES DE ETNIA E RAÇA NO BRASIL, ASSIM COMO O ENSINO DE HISTÓRIA DA ÁFRICA, FAZENDO CUMPRIR A LEI 10.639/04. PARA TANTO, A FORMAÇÃO ABRANGERÁ AS TEORIAS SOBRE O TEMA, PESQUISA DOCUMENTAL, LEVANTAMENTO DAS PRODUÇÕES EXISTENTES NA SME E PRODUÇÃO TEXTUAL OBJETIVANDO ESTABELECEER SUBSÍDIOS TEÓRICOS E PRÁTICOS AOS PROFISSIONAIS DA SME, NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PÚBLICO-ALVO:** PROFISSIONAIS DA SME QUE COMPÕEM A COMISSÃO PARA A ESCRITA DOS CADERNOS TEMÁTICOS
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 H/A
NÚMERO DE VAGAS: 20 VAGAS
DIA E HORÁRIO: 5ª FEIRA, DAS 8H00 ÀS 11H20
INÍCIO PREVISTO: EM ANDAMENTO
LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO "PROF. MILTON DE ALMEIDA SANTOS" (CEFORTEPE)
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 - JARDIM DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/14

Processo Administrativo n.º 14/10/1810 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão eletrônico nº112/2014. **Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Buffet.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ R\$ 3.481,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) a favor da empresa **Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP** - CNPJ 74.254.624/0001-71 - Ata de Registro de Preços nº 168/2014.

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 13/2014

Dispõe sobre as diretrizes e as normas para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil e a realização do planejamento anual para a organização dos Agrupamentos e das turmas, do cadastro e da matrícula das crianças nas unidades municipais, para o ano de 2015.

A Secretaria Municipal de Educação,
 CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
 CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.494/07, de 20/06/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB;
 CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 14.252, de 02 de maio de 2012, que dispõe sobre a matrícula de deficientes físicos e mentais nas creches e nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.884, de 04/04/2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 11.600/03, de 07/07/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro de crianças de 0 a 6 anos ao longo de todo ano letivo nas Unidades Municipais de Educação Infantil e sua alteração pela Lei Municipal Nº 13.154, de 19/11/2007;
 CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30/03/1990;
 CONSIDERANDO a Lei Nº 14.486 de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre vagas em EMEIs, CEMELs, Naves-Mães e creches conveniadas para crianças filhas de vítima de violência de gênero;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 15.947, de 17/08/2007, que regulamenta a Lei Municipal Nº 12.884, de 04/04/2007, que cria o Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI;
 CONSIDERANDO o Decreto Nº 18.035, de 11 de julho de 2013, que institui o "Programa Educação Infantil Perto De Você" no Município de Campinas e dá outras providências;
 CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13/07/2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
 CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 14 de janeiro de 2010, "Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
 CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 6 de 20 de outubro de 2010 "Define Diretrizes Operacionais para a Matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil";
 CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
 CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 03/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a organização e os procedimentos para o Transporte Escolar dos alunos das Unidades Educacionais Municipais e dá outras providências;
 CONSIDERANDO a Portaria Nº 114, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a homologação do Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas com vistas ao planejamento anual, para a organização dos Agrupamentos e das turmas, o cadastro e a matrícula nas unidades municipais de Educação Infantil, de crianças residentes no município de Campinas.

§1º O cadastro e a matrícula da criança deverão ser realizados pelo demandante de vaga.

§2º Para efeito desta Resolução, considerar-se-á como demandante de vaga o responsável legal pela criança, interessado em vaga em uma unidade municipal de Educação Infantil.

§3º Para efeito desta Resolução, considerar-se-á unidade educacional, as municipais, mantidas pelo poder público municipal.

Art. 2º O cadastramento abrangerá as crianças de até 5 (cinco) anos de idade, e realizar-se-á em dois períodos subsequentes de tempo:

I - Cadastro Inicial;

II - Cadastro Contínuo.

Parágrafo Único. O período do Cadastro Contínuo iniciar-se-á após o encerramento do período do Cadastro Inicial, sem interrupção.

Art. 3º Os Cadastros Inicial e Contínuo serão realizados, eletronicamente, no Sis-

tema Integre e ocorrerão em todas as unidades educacionais de Educação Infantil, independentemente da faixa etária de atendimento ou do endereço apresentado pelo demandante de vaga.

Art. 4º O demandante de vaga, para os Agrupamentos I, II e III deverá apresentar os seguintes documentos originais no ato do cadastramento:

I - certidão de nascimento ou Cédula de Identidade (RG) da criança;

II - Cédula de Identidade (RG) ou outro documento com foto dos pais ou responsáveis;

III - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;

IV - comprovante de residência, preferencialmente conta de água, no Município de Campinas.

Art. 5º Será facultado ao demandante de vaga, no ato do cadastramento, a indicação de um período de atendimento, de acordo com os períodos descritos no artigo 15, desta Resolução.

Parágrafo único. No ato da matrícula, a direção da unidade educacional deverá dar preferência à indicação do período pelo demandante de vaga, desde que haja possibilidade de atendimento.

CAPÍTULO II

DO CADASTRO INICIAL E DO CADASTRO CONTÍNUO

Art. 6º No ato do cadastramento Inicial ou Contínuo, o demandante de vaga para qualquer um dos Agrupamentos previstos no art. 15 deverá indicar o nome da unidade educacional para a qual postula uma vaga.

§1º A unidade educacional, indicada pelo demandante de vaga, deve necessariamente atender ao Agrupamento correspondente a faixa etária da criança.

§2º O responsável pela realização do cadastro deverá informar ao demandante de vaga quais as unidades educacionais que atendem ao disposto no parágrafo 1º, deste artigo.

Art. 7º Aos dados obtidos por meio do Cadastro Inicial serão aplicados critérios, dispostos no artigo 12 desta Resolução, com o objetivo de gerar uma lista única por unidade educacional para cada agrupamento previsto no art. 15 desta resolução, a partir da qual a direção da unidade educacional fará a matrícula.

§1º Durante todo o ano haverá uma lista única vigente por Agrupamento e unidade educacional, para a matrícula das crianças.

§2º A critério do titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação poderá ocorrer ao longo do ano chamamento dos pais ou responsáveis para a atualização dos dados cadastrais.

Art. 8º As crianças cadastradas para os Agrupamentos previstos no art. 15 durante o período de Cadastro Contínuo, comporão a lista única vigente por Agrupamento e unidade educacional, sendo inseridas, sucessivamente, após o último nome da lista classificatória resultante do Cadastro Inicial.

Parágrafo único. A inserção do nome da criança na lista única vigente por Agrupamento e unidade educacional ocorrerá de acordo com o horário e com a data de preenchimento do cadastro no Sistema Integre.

Art. 9º No ato do cadastramento Inicial ou Contínuo, o demandante de vaga para o Agrupamento III deverá indicar o endereço conforme seu interesse na matrícula no município de Campinas:

§1º A indicação de endereço, com a devida comprovação, será utilizada para a aplicação do processo eletrônico de Compatibilidade Geográfica, com o objetivo de definir a unidade educacional mais próxima possível do endereço indicado pelo demandante de vaga, para a realização de matrícula.

§2º O processo de Compatibilidade Geográfica, aplicado aos cadastros realizados nos períodos de Cadastro Inicial e de Cadastro Contínuo, resultará em uma relação nominal das crianças, que deverá ser utilizada para matrícula.

§3º A relação nominal das crianças, resultante do processo de Compatibilidade Geográfica, aplicado aos cadastros realizados nos períodos:

I - de Cadastro Inicial, será divulgada à comunidade conforme estabelecido no Anexo II, desta Resolução;

II - de Cadastro Contínuo, cujos cadastros foram realizados até o dia 20 de cada mês, será divulgada à comunidade no primeiro dia útil do mês subsequente.

§4º Excepcionalmente, os cadastros realizados nos meses de novembro e dezembro, do corrente ano, serão compatibilizados e divulgados à comunidade no mês de janeiro do ano subsequente.

§5º O demandante de vaga no Agrupamento III deverá ser matriculado de imediato quando houver vaga para esse agrupamento na unidade pleiteada, não sendo necessário, remeter o cadastro ao georreferenciamento.

Art. 10. O demandante de vaga, nos períodos de Cadastro Inicial e Contínuo, poderá solicitar à direção, de qualquer unidade educacional de Educação Infantil, a atualização dos dados já cadastrados.

Art. 11. Será obrigatória a realização de um novo cadastro, no período do Cadastro Contínuo, quando:

I - o demandante de vaga para o Agrupamento III solicitar a alteração de endereço de interesse;

II - o demandante de vaga para os Agrupamentos I e II solicitar a alteração da unidade educacional de interesse.

Parágrafo Único. Os novos cadastros previstos nos Incisos I e II deste artigo serão submetidos aos mesmos critérios de classificação ou de Compatibilidade Geográfica, dispostos por esta Resolução.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA O TRATAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS REGISTRADOS NO PERÍODO DE CADASTRO INICIAL

Art. 12. Os cadastros realizados para os Agrupamentos I e II serão classificados de acordo com a pontuação resultante da somatória dos seguintes critérios:

I - criança com deficiência e/ou síndromes, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, devidamente comprovados com laudos médicos: 25 (vinte e cinco) pontos;

II - criança cuja família apresente comprovante de participação no programa da Assistência Social/Bolsa Família: 20 (vinte) pontos;

III - criança desnutrida com declaração da Secretaria Municipal de Saúde: 20 (vinte) pontos;

IV - criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência e/ou síndromes, transtornos

globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, através de documentação médica: 20 (vinte) pontos;

V - criança cuja mãe seja criança ou adolescente, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): 15 (quinze) pontos;

VI - criança inserida no Cadastro Inicial ou no Cadastro Contínuo até a data imediatamente anterior à data de início de um novo Cadastro Inicial e cuja matrícula não se efetuiu: 135 (cento e trinta e cinco) pontos;

VII - criança sob medida de acolhimento institucional (Abrigo), familiar (Programa Família Acolhedora) ou de reintegração familiar: 30 (trinta) pontos;

VIII - criança que possua irmão ou irmãos já matriculados na unidade educacional pública pretendida: 10 (dez) pontos.

Art. 13. O desempate na classificação dos cadastros, para os Agrupamentos previstos no art. 15 dessa resolução, obedecerá aos seguintes critérios de prioridade:

I - Nos Agrupamentos I e II:

- a) primeiro a criança com maior idade;
- b) segundo, a criança cujo registro de cadastro do Sistema Integre for o mais antigo no cadastro anterior.

II - Nos Agrupamentos Mistos II/III:

- a) primeiro a criança de menor idade;
- b) segundo, a criança cujo registro no cadastro do Sistema Integre for o mais antigo no cadastro anterior.

CAPÍTULO IV

DO PLANEJAMENTO ANUAL PARA A ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS, DAS TURMAS E DA REMATRÍCULA

Art. 14. O planejamento anual para a organização dos Agrupamentos, das turmas e matrículas nas unidades educacionais de Educação Infantil, assim como os cadastros e as matrículas, deverão ser realizados de acordo com a correspondência estabelecida entre os respectivos Agrupamentos e suas faixas etárias, constante no ANEXO I desta Resolução.

Art. 15. Os períodos de atendimento às crianças nas unidades educacionais de Educação Infantil serão:

I - no Agrupamento I, em período integral;

II - no Agrupamento II, em período integral;

III - no Agrupamento II, em período parcial excepcionalmente;

IV - no Agrupamento Misto II/III em período integral;

V - no Agrupamento III em período parcial;

§ 1º Para efeitos desta Resolução, considera-se Agrupamento Misto, aquele constituído pela matrícula, em uma mesma turma, de crianças pertencentes às faixas etárias estabelecidas para os Agrupamentos I e II e para os Agrupamentos II e III;

§ 2º Nos casos de impossibilidade de atendimento da demanda de Agrupamento I e II poderá ser realizado o replanejamento de turmas para Agrupamentos I/II, a partir de solicitação do NAED e análise e corresponsabilização da CEB;

§ 3º Nas unidades educacionais que ofertam turmas de Agrupamento II/III, em período integral, excepcionalmente, a direção poderá efetuar a matrícula da criança em período parcial de 4 (quatro) horas diárias, correspondente ao horário solicitado pela família;

§ 4º Nas situações descritas no § anterior, para cada matrícula parcial realizada em agrupamento integral deverá se constituir uma nova vaga no turno contrário ao da matrícula.

Art. 16. As equipes gestoras das unidades educacionais de Educação Infantil, as equipes educativas dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs), a Coordenadoria de Educação Básica (CEB) e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) deverão realizar o planejamento anual dos Agrupamentos e das turmas, garantindo a matrícula de todas as crianças matriculadas em 2014.

§ 1º O diretor de cada unidade educacional deverá registrar, eletronicamente, no Sistema Integre, o planejamento anual descrito no caput deste Artigo.

§ 2º O supervisor educacional, responsável pela unidade educacional, deverá fazer a conferência eletrônica do planejamento anual e validar o registro do diretor educacional no Sistema Integre.

§ 3º No caso de revisão do planejamento anual, após o cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, o supervisor educacional deverá encaminhar a solicitação de alteração à CEB para o atendimento da mesma.

§ 4º As turmas de Agrupamentos III com vagas ociosas poderão ser replanejadas para atendimento de Agrupamento II/III em qualquer período do ano, sempre a partir de solicitação do NAED e análise e corresponsabilização da CEB.

Art. 17. Nas situações de revisão do planejamento anual para a organização dos agrupamentos e das turmas, verificadas as necessidades apontadas pela demanda, e considerada a possibilidade de reorganização, a equipe educativa do NAED e a equipe gestora da unidade educacional de Educação Infantil poderão replanear:

I - a constituição de duas turmas de Agrupamento III para ocupação e revezamento temporal de uma mesma sala física e de diferentes espaços educativos da unidade educacional ou ainda outras formas de organização pedagogicamente justificadas;

II - a utilização de transporte para outra unidade educacional de Educação Infantil.

CAPÍTULO V

DA MATRÍCULA

Art. 18. A matrícula é contínua ao longo do ano, e a chamada para efetivá-la obedecerá, para os Agrupamentos I e II à ordem das listas únicas vigentes por Agrupamento e unidade educacional e, para o Agrupamento III, à relação nominal, resultante da aplicação do processo de Compatibilidade Geográfica.

§ 1º As unidades educacionais que possuam vagas de Agrupamento III deverão realizar imediatamente a matrícula dos demandantes de vagas nesse agrupamento.

§ 2º O demandante de vaga que não efetuar a matrícula no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da data do envio da carta de convocação, terá o cadastro cancelado.

Art. 19. No ato da matrícula, o demandante de vaga deverá apresentar a carteira de vacinação atualizada, os originais e as cópias documentais apontadas no artigo 4º, desta Resolução.

Parágrafo único. Nas situações em que o demandante de vaga declarar insuficiência de recursos financeiros para apresentação das cópias dos documentos descritos no caput, a direção da unidade de Educação Infantil deverá providenciá-las.

Art. 20. O pedido de transferência da criança da Rede Municipal de Educação Infantil de Campinas terá prioridade na classificação do cadastro inicial.

CAPÍTULO VI

DA FREQUÊNCIA

Art. 21. Quanto à frequência da criança:

I - a direção da unidade educacional deverá:

a) comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável legal pela criança, que as ausências a partir de 5 (cinco) dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;

b) convocar o responsável legal para esclarecimentos, após 5 (cinco) dias consecutivos de ausência sem justificativa;

c) notificar, através de correspondência solicitada pela unidade educacional e enviada pela CEB, à família sobre a necessidade de fazer a justificativa das ausências;

d) cancelar a matrícula da criança, esgotada a situação prevista na alínea b, decorridos 15 (quinze) dias consecutivos de ausências injustificadas da criança;

II - o professor das unidades educacionais municipais deverá inserir, diariamente, a frequência da criança no Sistema INTEGRE;

III - o diretor das CEI's Naves Mãe deverá inserir semanalmente, no Sistema Integre, a frequência diária da criança.

APÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22. Compete à equipe gestora da unidade educacional municipal de Educação Infantil:

I - quanto ao demandante de vaga, orientá-lo a respeito:

a) dos procedimentos e dos critérios para o cadastro e para a matrícula, dispostos por esta Resolução;

b) da necessidade de providenciar a documentação exigida;

c) da necessidade de manter atualizados: endereço residencial, endereço eletrônico, quando houver, números de telefones fixo e de celular.

Parágrafo único. A atualização do endereço residencial é necessária em função do envio de correspondência escolar.

II - quanto aos procedimentos administrativos:

a) divulgar na comunidade que haverá dois períodos de cadastros, um para o Inicial e outro para o Contínuo;

b) garantir e publicizar atendimento diário e em horários alternados para a realização de cadastro;

c) orientar o profissional responsável pelo cadastro e pela matrícula para o correto preenchimento eletrônico no Sistema Integre e para a conferência da documentação;

d) afixar, no primeiro dia útil de cada mês, as listas únicas vigentes por Agrupamento e unidade educacional e a relação nominal resultante do processo de Compatibilidade Geográfica;

e) divulgar à comunidade o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br> no qual se encontram as listas únicas vigentes por unidade educacional para os Agrupamentos I e II;

f) convocar, imediatamente, o demandante de vaga para efetuar a matrícula, na ocorrência de vaga nos Agrupamentos I, II e III;

g) cancelar eletronicamente, no Sistema Integre, o cadastro da criança, quando o demandante

descumprir o prazo estipulado para a matrícula;

h) encaminhar aos NAEDs a solicitação da inserção no Sistema Integre, de matrícula decorrente de determinação legal e/ou os casos de crianças sob medidas protetivas, com a devida documentação que a justifique;

i) manter o Sistema Integre regularmente atualizado;

j) acompanhar a frequência das crianças, inseridas eletronicamente, no Sistema Integre, para as providências cabíveis, garantindo mensalmente, o adequado lançamento das informações.

Art. 23. Compete à Coordenadoria de Educação Básica (CEB):

I - demandar à Assessoria de Informações Educacionais (AIE) a criação, adequação, tratamento técnico, manutenção e garantia de suporte eletrônico para o cumprimento do disposto por esta Resolução;

II - a coordenação, a orientação, os encaminhamentos centrais e o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais dispostos por esta Resolução;

III - a definição da área de abrangência de cada unidade educacional de Educação Infantil, juntamente com os Representantes Regionais da SME dos respectivos NAEDs;

IV - a efetivação eletrônica no Sistema Integre das matrículas solicitadas pelos NAEDs que atendam a essa Resolução;

V - o envio de correspondência ao demandante de vaga de cada unidade educacional, convocando-o para a matrícula;

VI - o envio da correspondência aos pais ou responsáveis solicitando a presença à escola para justificar as ausências da criança;

VII - o envio de correspondência de notificação, aos responsáveis legais, do cancelamento da matrícula devido aos 15 (quinze) dias ou mais de faltas injustificadas;

VIII - a avaliação da solicitação de revisão do planejamento anual e replanejamento de turmas e agrupamentos ao longo do ano e o encaminhamento de parecer ao NAED;

Art. 24. Compete à CGP acompanhar o planejamento anual dos Agrupamentos e das turmas, identificando suprindo a necessidade de profissionais das unidades educacionais.

Art. 25. Compete aos supervisores educacionais dos NAEDs:

I - a orientação às equipes gestoras das unidades educacionais, sob sua supervisão, quanto ao disposto por esta Resolução;

II - a validação eletrônica no Sistema Integre, dos dados relativos ao planejamento anual e para a organização dos Agrupamentos, das turmas e matrículas nas unidades educacionais municipais de Educação Infantil;

III - o encaminhamento à CEB de eventual solicitação de revisão do planejamento anual em qualquer tempo para a reorganização dos Agrupamentos e turmas das unidades educacionais;

IV - realizar a inserção no Sistema Integre das matrículas por determinação legal e e/ou os casos de crianças sob medidas protetivas, com a devida documentação que a justifique;

V - a análise dos dados relativos à capacidade, demanda e matrícula de crianças com o objetivo de avaliar e de reorganizar o atendimento nas unidades educacionais, recomendando, inclusive, a correção, se necessária;

VI - o acompanhamento e verificação da inserção da frequência das crianças no Sistema Integre, mensalmente.

Art. 26. Compete aos Representantes Regionais da SME a coordenação, a orientação e o acompanhamento regional de todos os procedimentos dispostos por esta Resolução.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As matrículas de crianças decorrentes do cumprimento de ordem judicial, das crianças sob medidas protetivas e das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação não obedecem aos critérios de classificação e de Compatibilidade Geográfica, dispostos por esta Resolução.

§ 1º As crianças sob medidas protetivas e em diversas situações de violação de direitos (violência física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), com documentação comprobatória emitida pela Vara da Infância e Juventude e/ou do Conselho Tutelar, terão suas matrículas realizadas imediatamente à solicitação;

§ 2º As crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverão possuir prioridade na matrícula em relação às demais cadastradas;

Art. 29. O demandante de vaga deverá fazer novo cadastro, quando a criança cadastrada não tiver sido matriculada até o fim do período anual de Cadastro Contínuo.

Art. 30. O responsável legal da criança, ao informar a unidade educacional da desistência da vaga, deverá assinar o comprovante emitido pela mesma, em duas vias, das quais uma para o responsável legal e outra a ser arquivada na escola.

Art. 31. O cronograma das ações decorrentes do disposto por esta Resolução constam no Anexo II.

Art. 32. Os casos não previstos por esta Resolução serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 33. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME N° 07, de 19 de setembro de 2013.

Campinas, 03 de outubro de 2014
JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
AGRUPAMENTOS E FAIXAS ETÁRIAS PARA O PLANEJAMENTO ANUAL, CADASTRO E MATRÍCULA

AGRUPAMENTO I CRIANÇAS NASCIDAS EM 01/07/2013 A 31/12/2015
AGRUPAMENTO II Integral - CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE 01/11/2011 A 30/06/2013
AGRUPAMENTO II Parcial - CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE 01/11/2011 à 31/07/2012
AGRUPAMENTO II/III CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE 01/08/2011 à 31/07/2012
AGRUPAMENTO III CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE 01/04/2009 A 31/10/2011

ANEXO II
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	AGRUPAMENTO	ATIVIDADE	COMPETÊNCIA
22/10/14 A 19/11/14	I, II E III	PERÍODO DO CADASTRO INICIAL 2015	CEB, ESCOLA
09/10/14 A 21/10/14	I, II E III	PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTO 2015	CEB, CGP, NAEDS E ESCOLA
A PARTIR DE 24/11/14	I, II E III	CADASTRO CONTÍNUO 2015	CEB, ESCOLA
04/11/14 A 07/11/14		COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA PRÉVIA DA DEMANDA DO AG III	CEB E NAEDS
25/11/14 A 03/12/14	I, II E III	REMATRÍCULA 2015 NO SISTEMA INTEGRÉ	CEB, ESCOLA
30/11/14	I, II E III	TÉRMINO DAS MATRÍCULAS DA LISTA DE DEMANDA DE 2014	CEB, ESCOLA
25/11/14 A 28/11/14	III	COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA DEMANDA DO CADASTRO INICIAL DO AG III	CEB E NAEDS
05/12/14 A PARTIR DAS 12H	I, II E III	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO INICIAL DE AGI, AGII E AGIII, DA COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CADASTRO INICIAL DO AG III E DO CADASTRO CONTÍNUO DE AGI, AG II E AG III ATÉ ESTA DATA	CEB, ESCOLA
09/12/14	I, II E III	INÍCIO DAS MATRÍCULAS PARA 2015	CEB, ESCOLA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N° 14/10/33.769

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 23/2014

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA-FUMEC/CEPROCAMP, através de veículos passageiros tipo ônibus, micro-ônibus e VAN com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais), a favor da empresa: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA; CNPJ sob n° 45.993.490/0001-02.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 02 de outubro de 2014
JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

DECLARAÇÃO DE AUTORIZO

Em face das disposições presentes no protocolado administrativo, em especial do parecer jurídico antecedente, que acolho,

AUTORIZO:

1. A renovação do contrato de locação do imóvel não residencial localizado à Rua José Augusto César, 394 - Jd. Chapadão, neste Município de Campinas, tendo por locatários Maria Amélia Bastos Mardirosian, Maria Angélica Mardirosian, Marco Antonio Mardirosian, MoniAngelaMardirosian Alves, Marcia AnnyMardirosianNazar, e Marly Antaram Mardirosian.

2. A despesa no montante de R\$ 83.280,00 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais), devendo R\$ 11.219,67 (onze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) onerar o presente exercício financeiro, e o restante R\$ 72.060,33 (setenta e dois mil, sessenta reais e trinta e três centavos) onerar a dotação orçamentária dos exercícios subsequentes, em adequação com a legislação orçamentária.

3. O pagamento dos alugueres atrasados referente ao período de 25.6.2014 a 23.09.2014, no valor total de R\$ 10.178,67 (dez mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), até a formalização do novo termo de locação.

Em cumprimento dos requisitos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93, remeto o despacho de ratificação de dispensa de licitação para a competente publicação no Diário Oficial do Município.

Campinas, 24 de setembro de 2014
JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo n° 2007/10/13.421, **ratifico** a dispensa de licitação para a celebração de contrato de locação não residencial localizada à Rua

José Augusto César, 394 - Jd. Chapadão, neste Município de Campinas, para ser utilizado pela Diretoria Educacional - Regional Norte da FUMEC, e **autorizo** a despesa no valor global de R\$ R\$ 83.280,00 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais), tudo com amparo legal no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, e no uso de suas atribuições, vem em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto Municipal 14.094 de 10/06/2010, designar os servidores públicos responsáveis pela delegação campineira durante a participação do município no 78º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR "HORÁCIO BABY BARIONI", a realizar-se na cidade de Bauru/SP no corrente ano:

- Chefe da Delegação: Wilson de Oliveira Vianna Júnior - Matrícula n° 62.922-7;

- Assistente de Chefia: Anderson Marques de Moraes - Matrícula n° 108.841-6;

- Tesoureiro: Wanderlei Massocatto - Matrícula n° 92.396-6.

Campinas, 01 de outubro de 2014

OLDEMAR ELIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2006/10/17903

Interessado: Rodolpho Pettená

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **fica prejudicada a análise** da solicitação de cancelamento de débitos do imóvel codificado **3263.42.05.7090.01001**, referente IPTU do exercício 2003, tendo em vista que a baixa da parcela 04/11 do referido lançamento foi providenciada pelo protocolo 06/10/17904.

Campinas, 03 de outubro de 2014

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

DIRETOR DO DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-00852 Interessado(a): MARIA DO CARMO PEREIRA DE MATOS

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 006 com 250,00 m² QUARTEIRÃO 07654 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 006 com 125,00 m² e LOTE 006 A com 125,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE N° 01.

Campinas, 03 de outubro de 2014

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-08959 Interessado(a): EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS LTDA.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 010 com 600,00 m² QUARTEIRÃO 04450 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 010 com 300,00 m² e LOTE 010 A com 300,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE N° 01.

Campinas, 03 de outubro de 2014

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

Protocolo: 2013-11-08959 Interessado(a): EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS LTDA.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO LOTE 010 com 600,00 m² QUARTEIRÃO 04450 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 010 com 300,00 m² e LOTE 010 A com 300,00 m²**; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-08081 Interessado(a): ANTONIO LUCAS c.cartográficos: 3431.2421.0532.00000 3431.2421.0522.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 008 A com 320,00 m² e LOTE 009 com 320,00 m² QUARTEIRÃO 3656 QUADRA 60 no SEGUINTE LOTE: LOTE 008 A com 640,00 m²**; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-11.933 Interessado(a): MARCELO ALEXANDRE JULIANO c.cartográficos: 3261.6312.0233.00000 3261.6312.0247.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 004 com 490,00 m² e LOTE 005 com 482,77 m² QUARTEIRÃO 02684 QUADRA 21 no SEGUINTE LOTE: LOTE 004 com 972,77 m²**; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-15.654 Interessado(a): LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA c.cartográficos: 3443.22.23.0378.00000 3443.22.23.0318.00000 3443.22.23.0334.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 038 com 357,00 m², LOTE 039 com 420,00 m² e LOTE 040 com 320,60 QUARTEIRÃO 02909 QUADRA A no SEGUINTE LOTE: LOTE 038 com 1.097,60 m²**; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2011/10/09639

Interessado: Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária Contribuinte: SVB Administração Bens Ltda. Código Cartográfico: 3164.21.77.0001

Assunto: Constituição dos Lançamentos de IPTU, " ex officio".

Com base na manifestação fiscal de fl. 68/verso e na vistoria realizada no imóvel em 16/04/2012 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a constituição dos lançamentos do IPTU para os anos exercícios a partir de 2011, tendo em vista a informação da SEPLAN às fls. 68 e a vistoria no local pela fiscalização imobiliária, na data de 16/04/2012, conforme Parecer Fiscal de fls. 46 e 47, nos termos do artigo 18C, das Leis Municipais nºs. 12.445/05 e 13.209/07, cadastrando-se a gleba como predial não residencial a partir de 2011 e o aumento de área construída a partir do exercício de 2012, **conforme quadros abaixo**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN.

EXERCÍCIO 2011

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA CONST M²	PADRÃO CONST	ANO BASE
TÉRREO PORTARIA	12,09	NRH-4	2010
CORBERTURA DE ESPERA	17,59	NRH-2	2010
CABINE PRIMÁRIA	46,20	NRH-4	2010
MARQUISE PLATAFORMA	692,45	NRH-3	2010
WC PARA MOTORISTAS	5,59	NRH-3	2010
GALPÃO RECORTADO	12.219,14	NRH-5	2010
TÉRREO RECORTADO	182,25	NRV-2	2010
PRIMEIRO PAVIMENTO	182,25	NRV-2	2010
SEGUNDO PAVIMENTO	182,25	NRV-2	2010
SOTOPOSTO MEZANINO	935,50	NRH-5	2010
MEZANINO ADMINIST	935,50	NRH-5	2010
TOTAL ÁREA CONSTRUIDA	15.410,81	ÁREA TERRENO	30.002,05
SITUAÇÃO IMÓVEL	ESQUINA		

EXERCÍCIOS A PARTIR DE 2012

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA CONST M²	PADRÃO CONST	ANO BASE
TÉRREO PORTARIA	14,28	NRH-4	2011
SUPERIOR PORTARIA	9,01	NRH-4	2012
CORBERTURA DE ESPERA	23,40	NRH-3	2010
CABINE PRIMÁRIA	73,17	NRH-4	2010
MARQUISE PLATAFORMA	692,45	NRH-3	2010
WC PARA MOTORISTAS	5,59	NRH-3	2010
GALPÃO RECORTADO	12.219,14	NRH-5	2010
TÉRREO RECORTADO	182,25	NRV-2	2010
PRIMEIRO PAVIMENTO	182,25	NRV-2	2010
SEGUNDO PAVIMENTO	182,25	NRV-2	2010
SOTOPOSTO MEZANINO	935,50	NRH-5	2010
MEZANINO ADMINIST	935,50	NRH-5	2010
TOTAL ÁREA CONST TRIBUT	15.454,79	ÁREA TERRENO	30.002,05
ÁREA NÃO TRIBUTÁVEL	53,00		
SITUAÇÃO IMÓVEL	ESQUINA		

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 30 de setembro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/49652

Requerente: Antonio Roberto do Nascimento Carvalho

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2007/10/49615**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 30 de setembro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2002/10/6458

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Código Cartográfico: 3423.13.45.0129.01001 a 3423.13.45.0129.01012

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e das Taxas Imobiliárias**, para a área total do imóvel **codificado sob nº 3423.13.45.0129.01001 a 3423.13.45.0129.01012**, para os próximos **12 (doze) meses, a contar de 16/06/2014**, conforme a prorrogação do Contrato de Locação de fls.2083-2084, por ser este o prazo de vigência da prorrogação do contrato de locação e por estarem atendidas as demais exigências do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/2001, alterada pela Lei nº 13.209/2007, observando-se as disposições da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 02 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/50734

Interessado: Fernando Artur Reis de Andrade

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **1993/0/22359**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 02 de outubro de 2014
JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-03435 Interessado(a): PAULO HENRIQUE VALIM
 Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 011 com 300,00 m² QUARTEIRÃO 03667 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 011 com 150,00 m² e LOTE 011 A com 150,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-18.338 Interessado(a): JOSE OTAVIO ROSELEN c.cartográficos: 3164.1185.0550.00000 3164.1185.0538.00000
 Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 011 com 534,00 m² e LOTE 012 com 477,00 QUARTEIRÃO 03734 QUADRA 36 no SEGUINTE LOTE: LOTE 011 com 1.011,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.:tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-14750 Interessado(a):IGREJA DO NAZARENO DISTRITO SUDESTE PAULISTA c.cartográficos: 3342.6334.0644.00000 3342.6334.0038.00000
 Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 013 com 600,00 m² e LOTE 018 com 600,00 QUARTEIRÃO 04450 QUADRA 25 no SEGUINTE LOTE: LOTE 013 com 1.200,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.:tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-14603 Interessado(a): VALDEMIR NUNES
 Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 035 com 400,00 m² QUARTEIRÃO 05084 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 035 com 200,00 m² e LOTE 035 A com 200,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Apresentação de Documentos

Protocolo: 08/10/57080 - Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2004 e 2005 (retroativo em 10/2008) - Interessado: **Riwenda Construções e Negócios Imobiliários Ltda.** - A Interessado fica notificada nos termos dos art. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07, IN-DRI 01/03 e Decreto Municipal 16.274/08, para apresentar no prazo de 15 dias, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Porta Aberta - térreo, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento das solicitações, o seguinte: procurações outorgadas nomeando a empresa Riwenda como procuradora dos proprietários das 14 unidades que integram o condomínio; cópia simples do Contrato Social e cartão CNPJ da empresa Riwenda; cópia simples do RG e CPF dos 14 proprietários das unidades autônomas, dos representantes legais da empresa Riwenda e do procurador nomeado Elcio Aparecido Thodoro dos Reis. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado.

Campinas, 03 de outubro de 2014
HELDER HIDEAKI KOTI
 Agente Fiscal Tributário - CSFI-DRI-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-14.719 Interessado(a): MANOEL DE OLIVEIRA PINTO
 Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 021 com 480,00 m² QUARTEIRÃO 04263 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 021 com 240,00 m² e LOTE 021 A com 240,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-15069 Interessado(a): ACCA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIA LTDA. c.cartográficos: 3341.4194.0109.00000 3341.4194.0120.00000 3341.4194.0131.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 08 com 349,00 m², LOTE 09 com 389,00 e LOTE 010 com 397,00 m² QUARTEIRÃO 05745 QUADRA XXXIX no SEGUINTE LOTE: LOTE 08 com 1.135,00m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.:tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013-11-11.273 Interessado(a): IGREJA DE CRISTO GUANABARA
 Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 05 com 322,75 m² e LOTE 006 com 323,00 m² QUARTEIRÃO 00491 QUADRA 30 no SEGUINTE LOTE: LOTE 05 com 645,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.:tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 03 de outubro de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/49181
Interessado: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
 Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2001/0/08500**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/ 49185**Requerente: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2001/0/08496**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/ 49184**Requerente: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2001/0/08498**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/ 49183**Requerente: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2001/0/08499**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/49182**Requerente: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2001/0/08501**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/ 49186**Requerente: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2001/0/08494**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 03 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS -
 RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO
 ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2014/03/03240 - e anexo: 2014/03/04598**Interessado: EEV Gestão Patrimonial Ltda.****Cartográfico: 3162.41.65.0106.01001****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias** do exercício de **2014**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3162.41.65.0106.01001**, alterando-se a categoria construtiva - padrão da construção, apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme apurado em vistoria fiscal realizada no local em 27/08/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 57 a 62, consubstanciando nas disposições do art. 17, 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/90 e 6.361/90.

PARA O EXERCÍCIO DE 2014:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUI- DA (M²)	CATEGORIA CONS- TRUTIVA	ANO BASE
(1) GALPÃO RECORTADO	1.225,00	NRH-5	2001
(2) COBERTURA PLATAFORMA DE CARGA/DESCARGA	236,08	NRH-4	2001
(3) SOTOPOSTO AO MEZANINO	236,08	NRH-5	2001
(4) MEZANINO	210,00	NRH-5	2001
(5) GUARITA	5,00	NRH-5	2001
	TOTAL: 1.912,16M²		

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 02 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
 RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2010/10/13198**Interessado: CASA PAROQUIAL SÃO BENEDITO****Assunto: Isenção da Taxa de Combate a Sinistro - Templos****Imóvel de Código Cartográfico nº 3423.42.48.0001.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de isenção da Taxa de Combate ao Sinistro para o exercício de 2011**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3423.42.48.0001.01001**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento em 31/07/2014, não comprovou a legitimidade para requerer o benefício fiscal, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º, 2º e 83, II e III, do mesmo diploma legal.

Campinas, 03 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIAS
 RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2010/03/03944**Interessada: LDA TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA****Assunto: IPTU - Não incidência****Código Cartográfico: 3442.22.13.0001.00000**

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº13.104/2007, **deixo de conhecer da impugnação do IPTU, relativa ao exercício de 2010**, com base no art.83, inciso I, da Lei 13.104/07, por se tratar de matéria já julgada, nos autos do processo 2006/10/66729 e anexos, estando exaurida a instância administrativa para discussão dessas questões. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Campinas, 03 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
 MOBILIÁRIO**

Protocolo: 2014.10.50325**Interessado: Cia Brasileira de Tecnologia da Informação Ltda.****Assunto: Indeferimento no CENE - Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas**

Com fundamento no Artigo 2º, § 3º, III e no Artigo 5º da Instrução Normativa DRM/GP Nº 1 de 02/07/2012, publicada no D.O.M em 03/07/2012, foi **INDEFERIDO**, sob a justificativa do solicitante não ter atendido a solicitação de regularização cadastral, o seguinte pedido de inscrição no Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas - CENE Campinas:

NÚMERO PROTOCOLO CENE	RAZÃO SOCIAL
3404	CIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Protocolo: 2014.10.50326**Interessado: Silmas Corretora de Seguros Ltda.****Assunto: Indeferimento no CENE - Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas**

Com fundamento no Artigo 2º, § 3º, III e no Artigo 5º da Instrução Normativa DRM/GP Nº 1 de 02/07/2012, publicada no D.O.M em 03/07/2012, foi **INDEFERIDO**, sob a justificativa do solicitante não ter atendido a solicitação de regularização cadastral, o seguinte pedido de inscrição no Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas - CENE Campinas:

Número Protocolo CENE	Razão Social
3187	SILMAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Protocolo: 2014.10.50327**Interessado: D Torres Monteiro Neto ME.****Assunto: Indeferimento no CENE - Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas**

Com fundamento no Artigo 2º, § 3º, III e no Artigo 5º da Instrução Normativa DRM/GP Nº 1 de 02/07/2012, publicada no D.O.M em 03/07/2012, foi **INDEFERIDO**, sob a justificativa do solicitante não ter atendido a solicitação de regularização cadastral, o seguinte pedido de inscrição no Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas - CENE Campinas:

Número Protocolo CENE	Razão Social
3404	D TORRES MONTEIRO NETO ME

Protocolo: 2014/10/36335**Interessado: Emerenciano, Baggio e Associados Advogados****Requerente: Hermes Rocha Freitas - AFTM****CCM: 17802-0****Assunto: levantamento fiscal para atualização do cadastro mobiliário**

Nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c os artigos 72 do Decreto 15356/05 e 1º da IN 003/2008, determino, ex-offício, a alteração do número de profissionais no cadastro desta Prefeitura (de 10 para 60 profissionais) a partir de **06/03/2014**.

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º e artigos 29, inciso I, e 30 da Lei Municipal 12.392/05 a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte dos lançamentos complementares referentes aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Lançamento Complementar - ISSQN Ofício Exercícios 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Contribuinte	Inscrição Municipal	Exercício	Normativo	Valor (UFIC)
Emerenciano, Baggio e Associados Advogados	17802-0	2009	art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05. I e II	153237.5000
Emerenciano, Baggio e Associados Advogados	17802-0	2010	art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05. I e II	148829.1667
Emerenciano, Baggio e Associados Advogados	17802-0	2011	art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05.	53150.0000
Emerenciano, Baggio e Associados Advogados	17802-0	2012	art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05.	35150.0000
Emerenciano, Baggio e Associados Advogados	17802-0	2013	art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05.	32650.0000
Emerenciano, Baggio e Associados Advogados	17802-0	2014	art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05.	29800.0000

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO complementar, exercícios 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, deverá comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta para retirar as 2ª vias, no seguinte endereço: Paço Municipal - Térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h ou em um de seus postos de atendimento descentralizados.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 01/2014 - CSCM/DRM Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2009

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2009.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de Novembro de 2014;
 II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de Novembro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;
 III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2009 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.
 Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

Sarha C. D. dos Reis Almeida AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

INSCRICAO MUNICIPAL	NOME	TIPO_AUTONOMO	VALOR_PARCELA_UFIC	VALOR_PARCELA_R\$
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
2763	AIRES ALBERTO DA COSTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
10049	EVERSON CARLOS ROSSI	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
11673	DELMO DE JESUS DELGADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
21431	ESPOLIO DE JOSE CARLOS VIRGILIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
23981	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
87262	PAULO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
99953	MARCO CEZAR DE ARUDA GUERREIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102881	RALPH TICHATSCHEK TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105686	MARIO FERNANDES BRAGA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107476	WERBYH MANOEL GIAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107514	ALFREDO ANTONIO ROSSETO DE SOUSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117072	PAULO PEREIRA NOGUEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	226491	JAIR RATEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
126632	NORICA MORAIS GHIROTTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
126942	IRACILDE SUELI RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
127876	JOSE INACIO TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
128988	STELA MARIA TIZIANO SIMONATTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
130834	ZORAIDE CARMONA PINTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	263028	ANA PAULA GRIMALDI PEGHINI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26
131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143740	CELSO GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
148210	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	292168	ESPOLIO DE JOVIANO NOUER FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
150223	VALDOMIRO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303461	LUCIA AVARY DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
172375	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
189529	VIVIAM YARA DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	316784	PELEGRINO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	317284	CAMILO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	324248	VANNY JOAQUINA HIPO-LITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
334588	RUI VALDIR MONTEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
336696	PEDRO BENEDITO MACIEL NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	721441	LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
338680	GILBERTO ADAIL MENE GALDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363677	JOSE ROBERTO BARIO-NE FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	983640	ANTONIO CARLOS GALVAO MOURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1090127	FELIPE YOUNGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
381900	JOAO ANTONIO FACCIOLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1092510	PRISCILA LOBATO CAMPANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1096184	ADRIANA CRISTINA FRATINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1103075	CHRISTIANE RODRIGUES BRAND	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
412880	VALTER GONCALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1114158	PAULO CESAR DA SILVA BRAGA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1114182	MAURICIO ALVES COC- CIADIFERRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1124552	SABRINA ZIGGIATTI CAVALHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1150	3021,86	1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
472220	JOSE CALIMERIO MUZETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1149458	MARIA FERNANDA NAS- SIM JORGE SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
525634	LUCIO CORREA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1162748	EDUARDO MARONEZE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1163140	REGIS TARIFA	NIVEL SUPERIOR	356,25	936,12
547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	356,25	936,12
548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	308,75	811,3
560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	308,75	811,3
604518	BEATRIS MARGARIDA LAM DIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1172883	ELAINE CRISTINA REIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
652288	ALEXANDRE BOTTCHER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					

1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1570277	CAMILA CESAR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1188950	ADRIANO MACHADO FIGUEIREDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1570803	VIVIANE FEIJO SIMOES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1190806	TATIANI TREVENZOLI AMENT	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1571443	RENATA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ BASAGLIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCOLETTTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193821	RENATA CARVALHO CASATI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	498,75	1310,57	1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	261,25	686,49
1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1594516	VINICIUS PELIÇARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	213,75	561,67
1201409	ADOLPHO LUIZ MARTINEZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	213,75	561,67
1201450	LUCIANO STRINGHETTI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	213,75	561,67
1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1620487	ANTONIO CARLOS CARLOTTI VIGNATTI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26
1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1203800	TARSILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45
1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1645714	RICARDO MENEGHELLI DE FREITAS	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86
1204076	MARCELA VENEROSO MAX FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86
1205005	PRISCILA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	150,4167	395,25	1660519	KARINA BARRETO CAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	118,75	312,04
1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	95	249,63
1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22
1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1687093	ADRIANA LACARRA SCARPONI	NIVEL SUPERIOR	17,8125	46,81
1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1694952	ALTAIR VELOSO	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1209671	SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	308,75	811,3	2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	380	998,53					
1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1216325	MARISILDA TESCAROLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1216546	CARLOS HENRIQUE GOMES DE CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1252062	ROGERIO BATISTA GABELINI	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08					
1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1265768	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES MARCONDES MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1288768	JULIANO COUTO MACEDO	NIVEL SUPERIOR	47,5025	124,82					
1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LÉAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	INSCRICAO MUNICIPAL	NOME	TIPO_AUTONOMO	VALOR_PARCELA_UFIC	VALOR_PARCELA_RS
1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1331370	DENISE GRAGNANI SCOZZAFAVE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					21431	ESPOLIO DE JOSE CARLOS VIRGILIO	NIVEL SUPERIOR	190	499,26

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 02/2014 - CSCM/DRM Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2010

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2010.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de Novembro de 2014;
 - II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de Novembro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;
 - III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2010 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.
- Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

Sarha C. D. dos Reis Almeida AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	126632	NORICA MORAIS GHIROTTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	126942	IRACILDE SUELI RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	127876	JOSE INACIO TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	128988	STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	135542	FRANCISCO SERGIO BOCA-MINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	143740	CELSO GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	148210	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
87262	PAULO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	172375	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
99953	MARCO CEZAR DE ARRUDA GUERREIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	189529	VIVIAM YARA DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102881	RALPH TICHATSCHK TOR-TIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	209783	ANTONIO AUGUSTO LENC-CASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	219738	HENRIQUE MORAES LOS-TORTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105686	MARIO FERNANDES BRAGA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	226491	JAIR RATEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107476	WERBYH MANOEL GIAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107514	ALFREDO ANTONIO ROSSETO DE SOUSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117072	PAULO PEREIRA NOGUEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	381900	JOAO ANTONIO FACCIOLI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26
283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
292168	ESPOLIO DE JOVIANO NOUEIR FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1150	3021,86
303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
303461	LUCIA AVARY DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	525634	LUCIO CORREA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	604518	BEATRIS MARGARIDA LAM DIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
316784	PELEGRINO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
317284	CAMILO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	652288	ALEXANDRE BOTTCHE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	721441	LUCIA HELENA BACALO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
338680	GILBERTO ADAIL MENE GALDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	983640	ANTONIO CARLOS GALVÃO MOURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					

1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1271725	TIAGO MATTOSO SACILOTTO	NIVEL SUPERIOR	356,25	936,12
1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1279483	FABIO MARCIANO VIEIRA	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45
1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1096184	ADRIANA CRISTINA FRATINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1286641	ARIOVALDO JOAO TESCH SILVEIRA	NIVEL SUPERIOR	427,5	1123,34
1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1114182	MAURICIO ALVES COCCIA-DIFERRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1302868	TOMAS JOSE JORDAN ZAKIA	NIVEL SUPERIOR	522,5	1372,97
1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1305654	ANDRE POMPERMAYER OLIVO	NIVEL SUPERIOR	403,75	1060,93
1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1331370	DENISE GRAGNANI SCOZZAFAVE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1149458	MARIA FERNANDA NASSIM JORGE SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1162748	EDUARDO MARONEZE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1570277	CAMILA CESAR	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1570803	VIVIANE FEIJO SIMOES	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1188950	ADRIANO MACHADO FIGUEIREDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1571443	RENATA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ BASAGLIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCOLETTTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193821	RENATA CARVALHO CASATI	NIVEL SUPERIOR	71,2503	187,22	1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1593153	JULIANA DA SILVA CAMARGO AMARO	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86
1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1594516	VINICIUS PELICARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1604597	JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201409	ADOLPHO LUIZ MARTINEZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201450	LUCIANO STRINGHETI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1203800	TARSILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1634461	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1660519	KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1671987	TARITA STEFANUTTO DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	19,7917	52,01
1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1216325	MARISILDA TESCARIOLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1687905	THAIS STABILLE FERRARI FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1690604	LUIS GUILHERME DA SILVA BRAGA	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	332,5	873,71					
1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	332,5	873,71	1690612	VANESSA COELHO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	23,75	62,41
1240986	GERALDO FERREIRA MENDES FILHO	NIVEL SUPERIOR	380	998,53	1711040	RODRIGO COLUCCI FERRAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	380	998,53	1714619	LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1252062	ROGERIO BATISTA GABELINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1720929	FLAVIA ALMEIDA SERRA	NIVEL SUPERIOR	261,25	686,49
1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1722425	ROBERTA FINI VICENTINI MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1265768	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES MARCONDES MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1265776	JULIANA MAGAROTTO	NIVEL SUPERIOR	451,25	1185,75	1724053	MARCIO DANILO DONÁ	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22
1271717	MARCELO PAOLICCHI FERRO	NIVEL SUPERIOR	332,5	873,71	1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
					1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26
					1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86

1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45	89001	MARIA DA CONCEICAO BENE- DITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	95	249,63	89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	95	249,63	89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1834673	LEANDRO SHIRAIISHI BARINI	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22	92584	FLAVIO CARLOS DO NASCI- MENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1841378	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22	95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1860518	AMANDA CRISTINA BACHA	NIVEL SUPERIOR	23,75	62,41	96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1880551	MARINA DE SOUZA E JORGE LEITE	NIVEL SUPERIOR	23,75	62,41	97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de LANÇAMENTO COMPLE- MENTAR 03/2014 - CSCM/DRM Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2011									
A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTEs abaixo relacionados do Lançamento Comple- mentar do ISSQN, referente ao exercício de 2011.									
O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:									
I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de Novembro de 2014;									
II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de Novembro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;									
III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.									
Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2011 apenas na pági- na do ISSQN na internet http://www.campinas.sp.gov.br .									
Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser reti- rada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.									
Sarra C. D. dos Reis Almeida AFTM - respondendo pela CSCM/DRM									
INSCRICAO_ MUNICIPAL	NOME	TIPO_AUTONOMO	VALOR_PAR- CELA_UFIC	VALOR_PAR- CELA_RS					
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	111058	ESPOLIO DE PAULO WALDE- MIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	126632	NORICA MORAIS GHIROTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	126942	IRACILDE SUELI RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	127876	JOSE INACIO TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	128988	STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	129011	MIRIS THEREZINHA FERNAN- DES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
34290	HELENA APARECIDA RODRI- GUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	133060	ELIANA ELIZABETH BARRE- TO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRA- DE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMI- NO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	148210	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	150827	CARLOS EDUARDO ORTO- LANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
87262	PAULO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88323	MARIA CONCEICAO AM- GARTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					172375	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
189529	VIVIAM YARA DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	150	394,16	325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
205354	CLAIDE MANOEL SERVILLE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	338680	GILBERTO ADAIL MENE GALDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
209783	ANTONIO AUGUSTO LENCAS-TRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
226491	JAIR RATEIRO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1200	3153,24
300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	525634	LUCIO CORREA	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	604518	BEATRIS MARGARIDA LAMDIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	652288	ALEXANDRE BOTTCHE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
316784	PELEGRINO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
317284	CAMILO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					

683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
721441	LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203800	TARSILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1209671	SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1216325	MARISILDA TESCAROLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANTHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1252062	ROGERIO BATISTA GABELINI	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1265768	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES MARCONDES MACHADO	NIVEL SUPERIOR	26,251	68,98
1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1265776	JULIANA MAGAROTTO	NIVEL SUPERIOR	7,501	19,71
1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1114182	MAURICIO ALVES COCCIA-DIFERRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1571443	RENATA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ BASAGLIA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1149458	MARIA FERNANDA NASSIM JORGE SANTOS	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1162748	EDUARDO MARONEZE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1584693	LUIS HENRIQUE BRANCA-GLION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	1594516	VINICIUS PELIÇARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATITOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193422	MARINELSI SIMALHA SCARBOTTO VINCOLETTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1643266	MARIANA CAMARGO LAMANNERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1660519	KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1199064	FABIO ADMIR FERES FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1711040	RODRIGO COLUCCI FERRAO	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1714619	LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201450	LUCIANO STRINGHETTI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1860518	AMANDA CRISTINA BACHA	NIVEL SUPERIOR	66,6667	175,18	89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1938479	LUIS EDUARDO VIDOTTO DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1943790	CIBELE GONSALEZ ITO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85	92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1951041	ANA CLAUDIA SANCHEZ	NIVEL SUPERIOR	175	459,85	95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1952102	OSWALDO ANTONIO VISMAR	NIVEL SUPERIOR	50	131,39	96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1970267	DANIEL CAETANO	NIVEL SUPERIOR	150	394,16	97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1971875	JOSE AIMORE DE SA	NIVEL SUPERIOR	125	328,46	98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1996274	MARIELE DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	125	328,46	100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2001063	JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM	NIVEL SUPERIOR	75	197,08	100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2022885	GISELE CLOZER PINHEIRO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	50	131,39	101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2054175	RENATA MILAGRES PALMEIRA	NIVEL SUPERIOR	25	65,69	101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					102881	RALPH TICHATSCHEK TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					105686	MARIO FERNANDES BRAGA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
					106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					107476	WERBYH MANOEL GIAO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
					107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					126632	NORICA MORAIS GHIROTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					128988	STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
					205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
INSCRICAO_MUNICIPAL	NOME	TIPO_AUTONOMO	VALOR_PARCELA_UFIC	VALOR_PARCELA_RS					
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	150	394,16					
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 04/2014 - CSCM/DRM Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2012

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTEs abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2012.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de Novembro de 2014;

II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de Novembro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;

III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2012 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.

Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

Sarha C. D. dos Reis Almeida AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
221880	ANA MARIA MANFRINATTI CEC-CARELLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	250	656,93	384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1200	3153,24
286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	604518	BEATRIS MARGARIDA LAMDIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	652288	ALEXANDRE BOTTCHEK	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	721441	LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
317284	CAMILLO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	250	656,93	966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
338680	GILBERTO ADAIL MENEGALDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1114182	MAURICIO ALVES COCCIDIFERRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1604597	JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	27,2499	71,6
1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1634461	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1657372	KASSIMA CANGIANI GONCALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1660519	KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	25,0021	65,7
1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCOLETTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1686186	AUDREI MARIA CELIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	52,0833	136,86
1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1711040	RODRIGO COLUCCI FERRAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1714619	LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1722425	ROBERTA FINI VICENTINI MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1724053	MARCIO DANILO DONÁ	NIVEL SUPERIOR	12,5	32,85
1201450	LUCIANO STRINGHETI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201883	DENIS MARK FELIÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203800	TARSIILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	150	394,16	1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1841378	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1880551	MARINA DE SOUZA E JORGE LEITE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1899724	ESTEVAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1900099	MARILIA FERNANDES LEMOS	NIVEL SUPERIOR	25	65,69
1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1938479	LUIS EDUARDO VIDOTTO DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1209671	SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1943790	CIBELE GONSALEZ ITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1952080	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1952102	OSWALDO ANTONIO VISMAR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1216325	MARISILDA TESCAROLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1952110	RAFAEL IZIDORO BELLO GONCALVES SILVA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	1970267	DANIEL CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1971875	JOSE AIMORE DE SA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1996274	MARIELE DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2001063	JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1252062	ROGERIO BATISTA GABELINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2011573	LUIZ CARLOS ANDRADE FILHO	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2022885	GISELE CZOZER PINHEIRO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1271717	MARCELO PAOLICCHI FERRO	NIVEL SUPERIOR	72,9188	191,61	2054175	RENATA MILAGRES PALMEIRA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1271725	TIAGO MATTOSO SACILOTTO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	2153653	KLEBER RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2486938	MARCELO KHATTAR GALLI	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2491796	LUÍS GUSTAVO NEUBERN	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	50	131,39	2493721	ANTONIO TARCISO VALENTE DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1302868	TOMAS JOSE JORDAN ZAKIA	NIVEL SUPERIOR	275	722,62					
1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1322745	ALCYR MENNA BARRETO DE ARAUJO NETTO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85					
1340654	MICHELE APARECIDA MENDES	NIVEL SUPERIOR	100	262,77					
1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1550950	CASSIANO BERNARDI	NIVEL SUPERIOR	50	131,39					
1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1593153	JULIANA DA SILVA CAMARGO AMARO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85					
1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	INSCRICAO_MUNICIPAL	NOME	TIPO_AUTONOMO	VALOR_PARCELA_UFIC	VALOR_PARCELA_RS
1594516	VINICIUS PELIÇARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 05/2014 - CSCM/DRM Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2013

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2013.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de Novembro de 2014;
- II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de Novembro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;
- III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2013 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>. Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

Sarha C. D. dos Reis Almeida AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	49,9759	131,32	152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	49,9759	131,32	155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	205354	CLAIDE MANOEL SERVILLE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECARELLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102881	RALPH TICHATSCHKEK TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39	302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
126632	NORICA MORAIS GHIROTTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
128988	STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VAS- CONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
338680	GILBERTO ADAIL MENEGALDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	25	65,69	1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1114182	MAURICIO ALVES COCCIADIFERRO	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
397806	IVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCOLETTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1201450	LUCIANO STRINGHETI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1200	3153,24	1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	25	65,69	1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1209671	SERGIO TIMOTEIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
604518	BEATRIS MARGARIDA LAMDIR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1216325	MARISILDA TESCARIOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
652288	ALEXANDRE BOTTCHE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1252062	ROGERIO BATISTA GABELINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	50	131,39	1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1271725	TIAGO MATTOSO SACILOTTO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
721441	LUCIA HELENA BACALO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1302868	TOMAS JOSE JORDAN ZAKIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1322745	ALCYR MENNA BARRETO DE ARAUJO NETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

1340654	MICHELE APARECIDA MENDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2004690	LUCIANA VIEIRA ARAÚJO	NIVEL SUPERIOR	66,6667	175,18
1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2011573	LUIZ CARLOS ANDRADE FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1485474	MAURICIO ONOFRE DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	2022885	GISELE CLOZER PINHEIRO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2023598	FABIO ALAN DE SOUZA BENTO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2054124	LEONY SONIA PERIN DE SOUZA GATTO	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
1503669	MARCELO DA SILVA MARTINS PINTO GONÇALVES	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	2089955	MARINA MAMED ROSA NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2153653	KLEBER RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2167107	DILSA REGINA CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1548549	RODRIGO DE ABREU GONZALES	NIVEL SUPERIOR	225	591,23	2486938	MARCELO KHATTAR GALLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1550950	CASSIANO BERNARDI	NIVEL SUPERIOR	25	65,69	2491796	LUÍS GUSTAVO NEUBERN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2493721	ANTONIO TARCISO VALENTE DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2556561	TANIA FERREIRA GONÇALVES SANTUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1580213	GERALDO EUSTAQUIO DE SOUSA	NIVEL SUPERIOR	150	394,16	2622890	ROSANE PIERRO TAVOLARO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2622939	DALTON TOFFOLI TAVOLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2622947	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2689707	JOAO AUGUSTO DIAS COSTA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1593153	JULIANA DA SILVA CAMARGO AMARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2734079	LUIZ HENRIQUE BOSELLI DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2735369	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1598023	JOHANNES KONRAD EMIL HESS	NIVEL SUPERIOR	275	722,62	2768941	FERNANDA RENATA FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2813416	THAIS DE PAULA LEITE REGANATI RUIZ	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2818892	JULIO LUIS GARAVELLO GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	2833301	ANDREA REGINA CARPINO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1620070	MARIE MICHELY ESTEFANATO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77					
1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1621785	JULIA DUTRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	175	459,85					
1621920	LUCIANA ROCHA SOARES	NIVEL SUPERIOR	150	394,16					
1634461	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	175	459,85					
1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1662961	THIAGO BIONDI	NIVEL SUPERIOR	125	328,46					
1669303	JOANA OLIVEIRA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77					
1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1693085	ALUISIO DE ALMEIDA SAMPAIO	NIVEL SUPERIOR	25	65,69					
1694120	EDUARDO PEREIRA KULAIF	NIVEL SUPERIOR	50	131,39					
1702459	CESAR HENRIQUE DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	150	394,16					
1708066	GABRIEL CURY ANDERSON	NIVEL SUPERIOR	75	197,08					
1711040	RODRIGO COLUCCI FERRAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1714619	LUIZ EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1739212	ANDRE MARCONDES DE MOURA RAMOS SILVA	NIVEL SUPERIOR	275	722,62					
1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1818309	ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES	NIVEL SUPERIOR	100	262,77					
1841378	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1880551	MARINA DE SOUZA E JORGE LEITE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1899724	ESTEVAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1900099	MARILIA FERNANDES LEMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1936590	VAGNER JOSE SUESCUN	NIVEL SUPERIOR	100	262,77					
1938479	LUIZ EDUARDO VIDOTTO DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1943790	CIBELE GONSALEZ ITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1947087	SARAH DI GIROLAMO	NIVEL SUPERIOR	275	722,62					
1949411	ADRIANA LEITE SAMRA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54					
1952080	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1952102	OSWALDO ANTONIO VISMAR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1952110	RAFAEL IZIDORO BELLO GONCALVES SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1970267	DANIEL CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1971875	JOSE AIMORE DE SA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1996274	MARIELE DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
2001063	JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM	NIVEL SUPERIOR	250	656,93					

Campinas, 03 de outubro de 2014
SARHA C. D. DOS R. ALMEIDA
 AFTM / Respondendo pela CSCM/DRM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 295º REUNIÃO ORDINÁRIA 08/10/2014

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **295ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 08 de outubro de 2014, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação das atas: 294ª Reunião Ordinária e 75ª Reunião Extraordinária;
2. Análises das faltas dos representantes;
3. Discussão Plano de Mobilidade;
4. Informes gerais.

Campinas, 01 de outubro de 2014
ARQTº FABIO BERNILS
 PRESIDENTE - CMDU

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER

REF:PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/13

AUTOR: Vereador Marcos Bernardelli

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AOS ESTABELECIMENTOS QUE FUNCIONAM EM IMÓVEIS COM ÁREAS MENORES DE 01 (UM) MIL M², E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência de "Habite-se", "Auto de Vistoria", "Alvará de Conservação", "Auto de Conclusão", "Certificado de Conclusão", "Auto de Regularização" ou documento equivalente, expedidos pela Prefeitura para a obtenção de Licença de Funcionamento aos imóveis com áreas menores de 01 (um) mil m².

Parágrafo único - A Licença de Funcionamento aos estabelecimentos que funcionam em imóveis específicos no caput deste artigo fica condicionada ao Laudo de Habitabilidade assinado por responsável técnico devidamente habilitado no Conselho Regional competente e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei Complementar, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

PREÂMBULO- Estabelece o texto do Projeto a dispensa de exigência de diversos documentos normalmente expedidos pelo órgão público para concessão de Licença de Funcionamento para imóveis com áreas menores que um mil metros quadrados. Condiciona entretanto a expedição dessa licença à apresentação de Laudo de Habitabilidade e de Laudo do Corpo de Bombeiros.

O objetivo do nobre vereador é certamente simplificar o processo de concessão do documento em causa. Todavia, como consequência, é transferida, a Profissional privado, a prerrogativa do poder público de praticar tal concessão, com dispensa de verificações essenciais à segurança da sociedade. Não se especifica o que contém o Laudo de

Habitabilidade, e não se menciona o fornecimento de dados essenciais à caracterização do imóvel. É matéria essencialmente técnica, merecendo, para ser atingida a provável intensão do Nobre Vereador, análise de todo o processo atualmente em vigor no Executivo. Assim propomos seja o parecer do CMDU contrário ao presente Projeto, sugerindo-se ao seu autor que proponha moção ao Executivo para que, em tempo que julgar oportuno, apresente estudo do atual processo, propondo simplificações efetivas e realmente necessárias para benefício de normalização de inúmeros casos de irregularidades em funcionamento de comércio e serviços.

PARECER- Contrário.

RELATOR:Leôncio Menezes, traduzindo conclusões do Plenário em 24/09/14.

Campinas, 24 de setembro de 2014.

Arqtº Fabio Silveira Bernils
Presidente CMDU

PARECER

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/14

AUTOR: VEREADOR MARCOS BERNADELLI

ASSUNTO: *ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 62/14, ACRESCENTANDO ALÍNEA AO INCISO V DO ARTIGO 6º, DANDO NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "D" DO PARÁGRAFO ÚNICO TAMBÉM DO ARTIGO 6º, E CORRIGE ERRO MATERIAL.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 62 de 20 de janeiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º -...

I -...

II -...

III -...

IV -...

V -...

q) Rua Soldado Percílio Neto.

Parágrafo Único....

a)...

b)...

c)...

d) na Av. Heitor Penteado, na Rua Castro Alves, na Rua Vital Brasil, na Avenida Almeida Garret e na Rua Soldado Percílio Neto os lotes voltados para as citadas vias públicas, inclusive aquelas pertencentes à Zona 4, serão permitidos apenas os usos:

1....

2....

3...."

PREAMBULO

Em 20 de janeiro de 2014 foi aprovada a lei complementar nº 62, **deiniciativadosórgãoestênicosoExecutivo**, que dispõe sobre a concessão de Alvará de Uso em Edificações existentes em áreas do Município de Campinas Zoneadas pela Lei nº 6.031/88 em ZL, Z2, Z3, ZS, Z6 e Z7.

A redação da citada Lei enumerou uma relação bastante abrangente de ruas e avenidas do Município e o Projeto de Lei Complementar vem fazer uma pequena correção ao disposto em que trata a Lei, incluindo a Rua Soldado Percílio Neto na relação que ali se apresenta.

Também corrige o Termo "Avenida" em substituição a "Rua", pois a Almeida Garret é realmente uma Avenida e foi nomeada incorretamente como Rua no texto da Lei.

PARECER

Esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano manifesta-se DESFAVORAVELMENTE ao presente PLC nº 16/14, sugerindo que a nobre Câmara encaminhe seu conteúdo ao executivo, a quem cabe iniciativa de propor legislação desse teor.

Relatoria: Prof. Arquiteto e Urbanista Joao Manuel Verde dos Santos.

Campinas, 24 de Setembro de 2014

Campinas, 03 de outubro de 2014

ARQTº FABIO BERNILS
PRESIDENTE - CMDU

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

De: APLIAVAI - Aplicações a Vácuo LTDA - Prot. 2014/10/50413

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor requisitada através do protocolado Nº **2014/10/50413**, tendo o Sr. **Fernando Alfonso Pinacho Farina**, representante da **APLIVAI - Aplicações a Vacuo LTDA**, 30 (trinta) dias a partir de 30/09/2014 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 02 de outubro de 2014

FERNANDO VAZ PUPO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (TRINTA)** dias, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 14/10/05342 - PST Eletrônica Ltda

Prot. 13/03/04698 - Adriano dos Anjos Maçaira

Prot. 13/03/04694 - Adriano dos Anjos Maçaira

Prot. 11/11/14707 - Construtora Valadares Gontijo Ltda

Prot. 13/11/04410 - Renata Bagnoli Pascoal

Prot. 13/11/05643 - Sandra Regina S. De Matos

Prot. 14/11/12182 - Florença Participações S/A

Prot. 14/10/50173 - Jose Oswaldo Bento Espogino

Prot. 14/10/49166 - Claiton Bueno Mateus

Prot. 14/10/45878 - Claiton Bueno Mateus

Prot. 14/10/49706 - HM Engenharia e Construções Ltda

Prot. 14/10/49072 - Valcirene Silva Rocha Fernandes

Prot. 14/10/49249 - Vitor Aparecido de Souza

Prot. 14/10/48488 - Antonio Sergio Cezar

Prot. 14/10/48489 - Antonio Sergio Cezar

Prot. 14/10/11421- Paulo Ricardo Mota Barbosa

Prot. 14/10/50619 - Marco Antonio Berton Federici

Prot. 14/10/48698 - Gilberto Piccolo

Prot. 97/00/33875 - Marcelo Berolini

Prot. 89/00/09793 - Campclínicas SC Ltda

Prot. 14/11/06012 - Mario Sergio Fonseca Lima

Prot. 13/10/54260 - Wilson José da Silva

Prot. 14/10/49814 - Igreja Batista Filadelfia no Jd. Santana

Prot. 14/11/05716 - Academia Atletica Ouro Verde Taekwondo Clube

Prot. 14/10/45964 - Priscila Mayumi Tagima

Prot. 14/10/40128 - Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém

Prot. 14/10/46438 - Congregação Cristã no Brasil

Prot. 04/10/19297 - Aureo Monteiro de Carvalho

Prot. 14/10/49453 - Endro Engenharia de Produção Ltda

Prot. 14/10/49317 - Fernando Augusto Mineto de Faria

Prot. 14/10/44201 - Edson Umlauf

Prot. 14/10/44202 - Edson Umlauf

Prot. 13/10/13317 - Casa Grande Empreendimentos Imobiliários

Prot. 14/10/41999 - S.Silva & Cia Ltda

Prot. 14/03/05703 - Dalécio Pastor

Prot. 14/10/29811 - Verence Aparecida Carmo Silva

Prot. 99/00/48225 - José Carlos Fornazigri

Prot. 68/00/34918 - Dante Zarghi

Campinas, 03 de outubro de 2014

ENG. SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor Depto. De Informação, Documentação E Cadastro

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 15 (**QUINZE**) dias, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 14/11/14490 - Supermercados de Sucatas Bim Ltda EPP

Prot. 14/10/19484 - Maria Elena de Souza Maria

Prot. 14/10/25199 - Antares Agropecuária e Participações Ltda

Prot. 13/10/46580 - Santa Genebra Empreendimentos Imobiliário Ltda

Campinas, 03 de outubro de 2014

ENG. SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor Depto. De Informação, Documentação E Cadastro

CONVOCAÇÃO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para retirada de documento solicitados através do protocolos abaixo discriminados, no prazo de 30 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

Prot. 13/10/52833 - Luiz Carlos Furlan

Prot. 14/10/13197 - Marta Costa Pellizzon

Prot. 14/10/19768 - Ligia Cristina Fizeze Cesar

Prot. 14/10/20576 - Paulo Pereira Rocha

Prot. 14/10/20588 - Claudia Tatiana Araujo Alzate

Prot. 14/10/21976 - Barbosa Duarte e Portugal de Oliveira Sociedade de Advogados

Prot. 14/10/22801 - Ingrid Silva Shabello

Prot. 14/10/22839 - Daniel Remondini

Prot. 14/10/22897 - Elder dos Santos

Prot. 14/10/23153 - Francine Berto Mansur Duarte

Prot. 14/10/23976 - Wanderlaan Milanez Junior

Prot. 14/10/23977 - Wanderlaan Milanez Junior

Prot. 14/10/23978 - Wanderlaan Milanez Junior

Prot. 14/10/23979 - Wanderlaan Milanez Junior

Prot. 14/10/23981 - Wanderlaan Milanez Junior

Prot. 14/10/23983 - Wanderlan Milanez Junior

Prot. 14/10/24187 - Edmilson Dalben

Prot. 14/10/24288 - Maria de Fatima Costa

Prot. 14/10/24309 - Ronaldo Francisco Alves

Prot. 14/10/24414 - Luis Henrique Sauhi

Prot. 14/10/25049 - Mauro Augusto Machiori Junior

Prot. 14/10/25826 - Camila Rocha Santana

Prot. 14/10/26495 - Adrianda da Silva Costa

Prot. 14/10/26833 - Juliano Vieira Rechinati

Prot. 14/10/27604 - Daniela Bernegossi Silva

Prot. 14/10/27606 - YKS Luza

Prot. 14/10/28103 - Maria Helena Pereira

Prot. 14/10/29151 - Felipe Borges de Frias Sabino

Prot. 14/10/29845 - Fatima Maria Moreira Lopes

Prot. 14/10/30966 - Andreia da Silva Macedo

Campinas, 03 de outubro de 2014

JOSE ROBERTO DE PAULA CARVALHO

Chefe do Setor de Expediente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Outubro de 2014. Endereço: Avenida

Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque**CICLO AMPLIANDO HORIZONTES:****"A importância da comunicação e cooperação no sucesso profissional e pessoal"****PALESTRANTE: Dra. Susan Andrews**

Psicóloga e antropóloga pela Universidade de Harvard (EUA) e Doutora em Psicologia Transpessoal pela Universidade de Greenwich (EUA). Tem ministrado palestras e treinamentos sobre Saúde, Psicologia, R.H., Ecologia, Desenvolvimento Pessoal e Educação. Autora de mais de 12 livros sobre temas como Educação, Psicologia, Saúde, Yoga, Nutrição e Ecologia, incluindo o *Stress a Seu Favor* e *Ciência da Felicidade*.

Data: 29 de outubro (quarta-feira)**Horário:** 09h às 11h**Carga Horária:** 02 h**Vagas:** 300

Conteúdo Programático: A atual epidemia de stress: causas e consequências / O "stress cibernético": a síndrome da fadiga de informação / Como o stress reduz nosso desempenho / Fisiologia da resposta do stress / Efeito no sistema endócrino e no cérebro: perda de memória e dificuldade de tomar decisões /

A "Personalidade Tipo A": menos eficiente e predisposta a doenças / A importância da comunicação e da cooperação no sucesso profissional e pessoal - "Inteligência Emocional" / Pesquisas científicas sobre o efeito da empatia e dos laços afetivos na saúde: a relação entre a afetividade e os sistemas imunológico e cardíaco.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Acesso pela Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS EGDS - OUTUBRO 2014**1 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS****Datas:** 17, 24, 31 de outubro, 07,14 de novembro (sextas-feiras)**Horário:** 08h30 às 12h30**Carga Horária:** 20 horas (05 encontros)**Vagas:** 25

Conteúdo Programático: Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos de qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking.

Instrutores: Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus

2 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA**Datas:** 14, 21 de outubro / 04,11,18, 25 de novembro / 02, 09 de dezembro (terças-feiras)**Horário:** 08h30 às 11h30**Carga Horária:** 24 horas (08 encontros)**Vagas:** 15

Conteúdo Programático: Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital / Conceito de Resiliência Individual e Familiar / Família(s) na atualidade / Relação Risco x Proteção x Resiliência / Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias / Como promover a Resiliência Individual e Familiar / Situações práticas.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

3 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**Data:** 16 de outubro**Horário:** 13h30 às 16h30 (quinta-feira)**Carga Horária:** 03 horas (01 encontro)**Vagas:** 25

Conteúdo Programático: Apresentação do "Fluxo de Atendimento da mulher vítima de violência doméstica / grave identificação na rede socioassistencial" / Informações sobre os serviços da rede que atendem a mulher na cidade de Campinas (DDM, SARA M, CRAVI, CEAMO, SOS Ação Mulher e Família) / Orientações para encaminhamentos aos serviços da rede / Breve apresentação sobre disposições da Lei Maria da Penha / Debate sobre conceitos de Gênero, Violência Doméstica e Violência Urbana.

Instrutor: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

4 - INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL**Turma 1:** 20 de outubro**Horário:** 09h às 12h (segunda-feira)**Turma 2:** 23 de outubro**Horário:** 13h30 às 16h30 (quinta-feira)**Carga Horária:** 3 horas (01 encontro)**Vagas:** 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil / sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

5 - REDAÇÃO OFICIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS**Datas:** 21 de outubro / 04,11,18, 25 de novembro / 02, 09 de dezembro**Horário:** 13h30 às 16h30 (terças-feiras)**Carga Horária:** 21 horas (07 encontros)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Reforçar a qualidade e características fundamentais da redação oficial: coesão e coerência, clareza, concisão / formalidade, uniformidade e impessoalidade / Apresentar gêneros oficiais: declaração, ata, ofício / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Apontar problemas e reescrever o texto elaborado na aula anterior / Apresentar e analisar o gênero relatório / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Mostrar a necessidade da revisão de textos / Abordar textos como: laudos, relatos de ocorrências e atendimentos / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Analisar os níveis de formalidade / Analisar diferentes tipos de e-mail e a necessidade da formalidade e órgãos públicos / Apresentar tipos de correspondência interna / Elaborar documentos de tramitação, despachos e declarações / Apresentar textos oficiais: parecer, ordem de serviço, edital e memorando / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Apontar problemas e reescrever o texto elaborado na aula anterior / Apresentar características de outros textos oficiais: carta, certidão, circular, procuração, requerimento, resolução / Reforçar aspectos de textos específicos: relatório, atendimentos e atas / Rever aspectos de coesão e coerência / Tratar de aspectos adicionais como abreviaturas, siglas, expressões de tratamento e vocativos / Textos oficiais adicionais.

Instrutor: Marina Peixoto Soares

6 - O DESAFIO DE MUDAR (SE)**Datas:** 22, 29 de outubro / 05,12,19, 26 de novembro / 03,10 de dezembro**Horário:** 13h30 às 16h30 (quartas-feiras)**Carga Horária:** 24 horas (08 encontros)**Vagas:** 15

Conteúdo Programático: Conceito de mudança / Globalização e mudança / Mudanças e resistências / Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças / Educação emocional: relações humanas / Desenvolvimento integral e qualidade / Principais mudanças no serviço público.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

7 - GRAMÁTICA BÁSICO**Datas:** 23,30 de outubro / 06,13., 27 de novembro / 04,11 de dezembro**Horário:** 08h30 às 11h30 (quintas-feiras)**Carga Horária:** 21 horas (07 encontros)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Estudo da ortografia - novo acordo/ Regras de acentuação / Parônimos, homônimos / Colocação pronominal / Concordância verbal / nominal / Regência verbal / nominal / Pronomes / Uso da Crase / Uso das formas de tratamento / Erros de redundância.

Instrutor: Amanda de Itacarambi Pereira

8 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Data:** 24 de outubro**Horário:** 8h30 às 16h30 (sexta-feira)**Carga Horária:** 6h30 (01 encontro)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Legislação federal e normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos / Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos / Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

9 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**Data:** 31 de outubro**Horário:** 8h30 às 11h30 (sexta-feira)**Carga Horária:** 03h (01 encontro)**Vagas:** 30

Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

Instrutores: Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursosegds.campinas.sp.gov.br

Endereço eletrônico:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 30 de setembro de 2014

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL - EDITAL Nº 11/2012**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem **no Paço Municipal - 7º Andar - Avenida Anchieta, 200- Centro - Campinas** nos dias e horários abaixo indicados, para assinatura do Termo de Compromisso do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos abaixo elencados:

Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; Comprovante de endereço com o CEP; - Título de Eleitor com o(s) comprovante(s) de votação da última eleição **OU** Título de eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.jus.br; - Carteira de Identidade (R.G.); C.P.F.; Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino); Carteira Nacional de Habilitação (mínimo exigido categoria "B"); Comprovante de PIS ou PASEP; (caso não possua o cartão, procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP); 1 foto 3x4 recente; Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio **OU** Diploma e Histórico Escolar do 2º grau Técnico;

Cópia:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for casado); Certidão de Óbito (viúvo); Certidão de Casamento com averbação da separação judicial ou divórcio (se separado ou divorciado); Comprovante de endereço com o CEP; Título de eleitor com o(s) comprovante (s) de votação da última eleição; Carteira de Identidade (R.G.); C.P.F.; Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino); Carteira Nacional de Habilitação (mínimo exigido categoria "B"); Comprovante de Pis ou Pasep; Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio **OU** Diploma e Histórico Escolar do 2º grau Técnico;

8 DE OUTUBRO DE 2014		
NOME	RG	HORÁRIO
ADRIANO DE SÁ PEREIRA	404887041	9.30
ADRIEL COSTA DA SILVA	403709118	9.30

ALENCAR DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	444757016	10.00
ALEXANDRA APARECIDA TAVARES GODOI	346886089	10.00
ALINE TORRES DA SILVA	438023961	10.30
AMÁLIA FARINHA FIDÉLIS DA SILVA	302447696	10.30
ANA PAULA CORRÊA	378871766	11.00
ANDERSON MOREIRA	455483437	11.00
ANTONIO PEREIRA LEITE JUNIOR	477583738	13.30
AUGUSTO HENRIQUE FELIPETE	482850140	13.30
BATHUEL SILVA DE SOUZA	538403986	14.00
BEATRIZ POSTAL COSTA	437337741	14.00
BENICIO CARVALHO DE SOUSA SILVA	483204006	14.30
BRUNO CESAR RODRIGUES CAMPOS	486241658	14.30
CAMILLO OLIVEIRA SILVA	MG-14751733	15.00
9 DE OUTUBRO DE 2014		
NOME	RG	HORÁRIO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	344421442	9.30
CHRISTOPHER ALAN TUCKMANTEL	405776706	9.30
CLAUDINEI PINHEIRO DO NASCIMENTO	308908338	10.00
CLAUDIO SERGIO DOS SANTOS	454595566	10.00
CRISTIANE APARECIDA BORGES	43542665	10.30
CRISTIANO DOMINGOS DOS SANTOS	353729851	10.30
DANIEL DANTAS BATISTA	491520669	11.00
DANIEL SILVEIRA JALES	485699229	11.00
DANIELE MARIA FELIX NASCIMENTO	274341219	13.30
DENIS DE SOUZA ROSSI	446747609	13.30
DIEGO RIBEIRO DA SILVA	455404926	14.00
DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA	406219989	14.00
EDUARDO DE GÓES AMIM	428084965	14.30
EDUARDO JOSE DOS SANTOS	539943459	14.30
EVANDRO HENRIQUE TEIXEIRA	411917079	15.00
10 DE OUTUBRO DE 2014		
NOME	RG	HORÁRIO
FABIO RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	446203683	9.30
FAGNER PEREIRA BENEVENUTO	498383283	9.30
FELIPE DE JESUS BERNARDO	337995503	10.00
FELIPE MARCON JUNQUEIRA	479358254	10.00
FLÁVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	344646397	10.30
GABRIEL LUIZ PINHEIRO ALEKSANDROV	404678506	10.30
GABRIELA GOMEZ LEONI	349988067	11.00
GILMAR FREIRE DE ARAUJO	479171828	11.00
GUILHERME AUGUSTO DA COSTA PIRES	478867037	13.30
HUALACÉ DUARTE DE SOUZA	433185843	13.30
ISAC EDUARDO CARDOSO	326004683	14.00
JESSICA FURLANI	495163740	14.00
JOÃO RONALDO VALIM	320351312	14.30
JOICE TAVARES PEREIRA	416103947	14.30
JONAS DA SILVA LIMA	7298403	15.00
13 DE OUTUBRO DE 2014		
NOME	RG	HORÁRIO
JONATAS FABIO CARNEIRO	413125634	9.30
JOSÉ RICARDO HELENO DE SOUZA SILVA	423469320	9.30
JOSÉ RONALDO ARAÚJO DA COSTA	5318081	10.00
JOSIEL MARTINS DA SILVA	401929966	10.00
JOSUÉ LIBANIO DE PAULA SOBRINHO	350603868	10.30
JULIANO ABDALLAH	539954354	10.30
KARINA DE ANDRADE	481084745	11.00
KARINA OLIVEIRA E SILVA	423798595	11.00
LEANDRO OSTI TEIXEIRA	44814881X	13.30
LEONARDO BARBOSA DE QUADROS	36439182	13.30
LUIZ JOSÉ PEREIRA FILHO	544049457	14.00
MARCELA BORGES DE FREITAS CATTONI	126084219	14.00
MARCELO CHELI DE LIMA	424144311	14.30
MARCIA FRANCISCO VIEIRA	40675035X	14.30
MARCOS ANDRADE BERNARDO	470592953	15.00
14 DE OUTUBRO DE 2014		
NOME	RG	HORÁRIO
MARCOS SIMAO PEREIRA	15827734	9.30
MICHEL CARLOS ALVES PEREIRA	432322802	9.30
MOISÉS NOGUEIRA MARTINS PEREIRA	493833894	10.00
MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR	8378239	10.00
PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA DEGROSSOLI	396586715	10.30
PAULA BARREIRA E SILVA	334700073	10.30
PAULO HENRIQUE SILVA	485891980	11.00
PEDRO BENARIO BEZERRA GOMES	439156816	11.00
PEDRO GABRIEL RODRIGUES	470984247	13.30
PETERSON FRIAÇA ZUIN	48611157X	13.30
RAFAEL HENRIQUE SCHOTKA CADEIRAS	MG12696229	14.00
RAFAEL LOPES SOUZA	41503986	14.00

RAFAEL RAUTER	41025003X	14.30
RAPHAEL ARAUJO	30332384X	14.30
REGINALDO DA ROCHA	423166499	15.00
15 DE OUTUBRO DE 2014		
NOME	RG	HORÁRIO
RICARDO CORREA DE MELO	434105739	9.30
RICARDO COUTO DE ASSIS	329015680	9.30
RICARDO GOMES FERREIRA	469461354	10.00
ROBERTO LEIBANTE DA CUNHA JUNIOR	425781392	10.00
RODRIGO CRUZ LUCENA DE SOUZA	433378591	10.30
RODRIGO DA SILVA LINS	561480424	10.30
RODRIGO SAMUEL NAZARI	331472442	11.00
ROGERIO DE OLIVEIRA FRANCO	302306869	11.00
SAMUEL DA SILVA GUIMARÃES	330420999	13.30
SILVANO TAVARES DE JESUS	537543648	13.30
TALITA APARECIDA BELLINI	405447206	14.00
THIAGO HENRIQUE ALEXANDRE	401372431	14.00
THIAGO HIGOR DE SOUZA MEDEIROS ARAGÃO	490053907	14.30
VANESSA TEIXEIRA VIDAL	462038877	14.30
WALACE ALONSO DOS SANTOS	37383617	15.00
WESLEY FEITOZA DA SILVA	482902061	15.00

ELIZABETE FILIPINI

Diretora de Administração de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de PARCIAL TEOR solicitada através do protocolado nº **2014/10/48944**. O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº **2004/10/43639**, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

08/10/2014 - às 10h00 - **MARIA IZABEL ALVES**
09/10/2014 - às 10h00 - **MARIA DO CARMO MASCARO**

Campinas, 03 de outubro de 2014

JUNTA MÉDICA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 006/2012****AGENTE DE DEFESA CIVIL - EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

Comunicamos que o Edital 006/2012, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Defesa Civil, sob o regime estatutário, homologado em 19/10/2012 e com validade até 18/10/2014, terá o seu prazo de validade prorrogado até o dia **18/10/2016**, obedecendo à previsão de prorrogação do certame, constante em Edital de abertura, **Capítulo XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campinas, 03 de outubro de 2014

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 82718/2014**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/10/47196, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 16/06/2014 a 01/09/2014, a servidora JANAYNA FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 102441-8, para atuar em caráter de substituição no cargo de Vice Diretor junto a CEI "Maria Antonina Mendonça de Barros", com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82721/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/10/48185, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 25/08/2014 a 31/12/2014, a servidora ELIANE CECCATO NASCIMENTO, matrícula nº 91544-0, para atuar em caráter de substituição no cargo de Diretor Educacional junto a EMEI "Rafael Andrade Duarte", com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 83213/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/10/40612, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 17/07/2014 a 31/12/2014, a servidora LUCIANA DE ASSIS DUARTE, matrícula nº 119107-1, para atuar em caráter de substituição no cargo de

Vice Diretor junto ao CEI "Professora Thermutis Araujo Machado", com jornada de 36 horas semanais.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
56382-0	ÁUREA FÁTIMA SILVA COSTA	2000/0/59438	01/10/2014
43820-0	GILBERTO BIZZI FILHO	2010/10/40132	01/10/2014
107255-2	LIANE TEREZINHA HORN CARDOSO	2007/30/394	01/09/2014
111753-0	LOURDES AP. G. DA S. SERRAGLIO	2009/30/643	01/10/2014
63286-4	LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	2000/0/58864	01/10/2014
56756-6	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	2007/70/977	01/10/2014

Campinas, 03 de outubro de 2014
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 83216/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/50349, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 06/10/2014, o item da portaria n.º 83008/2014, que nomeou o Sr. TARCÍSIO GALVAO DE CAMPOS CINTRA, matrícula N.º 125046-9, para responder cumulativamente pelo Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a partir de 06/10/2014, o Sr. RENATO BOSCOLO, RG 7.639.403-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

Protocolado n.º 2012/10/36103 PG
 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

À vista da solicitação e justificativa de fls. 2445 a 2450, bem como dos pareceres de fls. 2451 a 2454, fls. 2455 a 2458 e fls. 2459 a 2460 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, condicionado no entanto e as recomendações ofertadas pelo DAJ, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa HOSPCLEAN S/A, referente ao Termo de Contrato n.º 81/2013 em fls. 442 a 454, com reajuste, por 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2014;
2. Considerando a ausência de documentação relevante para a prorrogação do instrumento, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir desta autorização, a documentação condicionada em fls. 2451 a 2454 e 2455 a 2458, sob pena de rescisão unilateral do instrumento sem direito a indenização;
3. A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 405.720,00 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte reais), bem como a alteração das cláusulas contratuais 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 e inclusão da cláusula resolutiva, em virtude do não atendimento ao condicionante desta prorrogação, conforme expressamente indicado às fls. 2445 a 2450.
4. Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se o processo a esta SMS para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de outubro de 2014
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 2013/10/39.256 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 262/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladoras em comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 73.868,20** (Setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.**, no valor total de **R\$ 73.868,20** (Setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 Ata Registro de Preços n.º 051/2014;

Campinas, 30 de setembro de 2014
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 2013/10/15.376- **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 182/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de insumos diversos de enfermagem para uso das unidades Básicas de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 169.464,11** (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **STARMED- ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 15.642,20** (Quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 6, 8, 9, 19, 21, 37 e 43 Ata Registro de Preços n.º 029/2014;
- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 8.757,00** (Oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais), para o fornecimento dos lotes 1, 5 e 20, Ata Registro de Preços n.º 030/2014;
- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 9.568,88** (Nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 11,13, 14, 15, 28, 30, 31 e 35 Ata Registro de Preços n.º 031/2014;
- **ABRACOR COMERCIAL LTDA- EPP**, no valor total de **R\$ 4.880,00** (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços n.º 034/2014;
- **VIBEL COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 4.635,20** (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 26, Ata Registro de Preços n.º 036/2014;
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 4.525,32** (Quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 3, 29 e 42 Ata Registro de Preços n.º 037/2014;
- **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 121.001,76** (Cento e vinte e um mil e um reais e setenta e seis centavos), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços n.º 040/2014;
- **CREMER S.A**, no valor total de **R\$ 453,75** (Quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento do lote 27 Ata Registro de Preços n.º 041/2014.

Campinas, 30 de setembro de 2014
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 2013/10/42.286 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 263/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de pilhas alcalinas e baterias para uso das unidades básicas de saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 4.946,00** (Quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 4.946,00** (Quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais), para o fornecimento dos lotes 1, 4, 5 E 6 Ata Registro de Preços n.º 093/2014;

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 DESPACHO

Protocolado n.º 11/10/53.651 PG
 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres de fls. 533 a 540 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Centrus Diagnóstico por Imagem Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de exames de exames de diagnóstico em imagem: Ultrassonografia e Ultrassonografia com Doppler colorido, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas, em 25% do quantitativo que representa 18,05% do valor contratado, bem como a sua prorrogação, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 03/10/14, na forma indicada e justificada às fls. 528 a 532;

A despesa decorrente, no valor total já aditado e reajustado de R\$ 2.128.612,42 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos);

Publique-se; Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, quando deverão estar atendidas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ às fls. 539 a 540, e após, retornem os autos a esta SMS para as demais anotações, providências e acompanhamento.

Campinas, 30 de setembro de 2014
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE COMUNICA:

PROTOCOLO:14/30/00970
 INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:14/07/02953
 INTERESSADO: THULIO CESAR KRAUSS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:14/07/01532
 INTERESSADO: DROGARIA COELHO E CUBINES LTDA- ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROCOLO:14/30/01403
 INTERESSADO:EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A
 ASSUNTO: RECURSO
 INDEFERIDO

PROCOLO:14/30/01341
 INTERESSADO:SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/ HMCP
 ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/ NÚMERO E OU TIPO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE DEFERIDO

PROCOLO:14/30/01342
 INTERESSADO:SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/ HMCP
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/NÚMERO E OU TIPO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE DEFERIDO

PROCOLO:14/30/01385
 INTERESSADO:PIRELLI PNEUS LTDA
 CIÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA SRA. CARLA SANT ANA RAZORI, ENGENHEIRA AMBIENTAL, PELA SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO DA EMPRESA PIRELLI PNEUS LTDA

PROCOLO:14/30/01388
 INTERESSADO:PIRELLI CAMPINAS
 RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, REFERENTE MÊS AGOSTO/2014, PARA O CONSUMO HUMANO, ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROCOLO:14/30/01384
 INTERESSADO:PIRELLI CAMPINAS
 RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, REFERENTE MÊS MAIO/2014, PARA O CONSUMO HUMANO, ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROCOLO:14/30/01390
 INTERESSADO:PIRELLI CAMPINAS
 RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, REFERENTE MÊS DE JUNHO/2014, PARA CONSUMO HUMANO, COM ANÁLISE COMPLETA DA ÁGUA EM SEU PONTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.

PROCOLO:14/30/01386
 INTERESSADO:PIRELLI CAMPINAS
 RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO, REFERENTE MÊS ABRIL/2014, ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROCOLO:14/30/01387
 INTERESSADO:PIRELLI CAMPINAS
 RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO, REFERENTE MÊS JULHO/2014, ATENDE LEGISLAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROCOLO: 2014/07/03855 PAS
 INTERESSADO: ULTRASON CLÍNICA MÉDICA E ASSESSORIA S/S LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 2014/07/03926 PAS
 INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA PROFESSOR MELCHIADES LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROCOLO: 2014/07/04949 PAS
 INTERESSADO: HAMILTON GERALDO DA SILVA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROCOLO: 2014/40/01846 PL
 INTERESSADO: CACILDA MARIA DE ALENCAR MEREGE
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROCOLO: 2014/07/03706 PAS
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROCOLO: 2013/07/02815 PAS
 INTERESSADO: OSTEOCAMP IMPLANTES E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRCIA CHRISTINA CAPELA ANTUNES, CRQ 03212467
 DEFERIDO

PROCOLO: 2014/07/02267 PAS
 INTERESSADO: EXCELÊNCIA MÉDICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROCOLO: 2014/70/01976 PS
 INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
 ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA BRUTA
 CIENTE DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO

PROCOLO: 2014/70/01982 PS
 INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/02234 PL
 INTERESSADO: CHURRASCARIA BRASA D'ORO LTDA - EPP
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO:
 INTERESSADO:
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/70/02556 PS
 INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/01418 PSO
 INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/01047 PSO
 INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/02225 PL
 INTERESSADO: ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/02231 PL
 INTERESSADO: CHURRASCARIA MOINHOS DE VENTO LTDA - ME
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/01677 PSO
 INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/5001699 PSO
 INTERESSADO: AGUAJATO TRANSPORTES LTDA - EPP - BASE BELA VISTA
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2014/10/48263- Requerente: Vilmar Lopo da Silva

Após análise efetuada **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor do protocolo 2004/50/1001, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 08/10/2014 para retirada da mesma, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050 de 01 de Agosto de 2013.

Após a publicação, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 03 de outubro de 2014

AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ

Diretor Do Departamento De Gestão Do Trabalho E Educação Na Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

"Dá nova redação ao EDITAL AGMC Nº 09/2014 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS, acrescentando o ANEXO III:

APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este documento sintetiza e organiza um conjunto de diretrizes e orientações voltadas para o funcionamento do Curso de Formação para Guardas Municipais, a ser oferecido pela Academia da Guarda Municipal de Campinas "Dr. Ruyrillo de Magalhães".

REFERÊNCIAS

Art. 2º. Servirão como referências para subsidiar a instrução do Curso as seguintes normativas:

I - Edital 011/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC).

II - Matriz Curricular Nacional Para a Formação das Guardas Municipais, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP do Ministério da Justiça.

III - Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei nº 13.022 de 8 de agosto de 2014.

CRONOGRAMA DO CURSO

Art. 3º. O Curso será desenvolvido segundo a seguinte cronologia:

I - Período: entre 20/10/2014 e 21/03/2015

II - Apresentação dos alunos: 20/10/2014 às 08h00min - no Auditório do Colégio Salesiano São José - Avenida Dr. Theodureto de Almeida Camargo, Portão 03, Parque Taquaral Campinas/SP.

III - Aula Inaugural: 20/10/2014 às 08h00min no Auditório do Colégio Salesiano São José - Avenida Dr. Theodureto de Almeida Camargo, Portão 03, Parque Taquaral Campinas/SP.

IV - Horário das atividades do Curso: de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, exceto para os Estágios, os quais poderão ser realizados em dias e períodos excedentes a estes. Em caso de necessidade haverá aulas aos sábados e em horários específicos diferentes dos descritos anteriormente.

V - Carga Horária: 652 horas-aula + 112 horas de palestras e atividades complementares + 25 horas de estágio (no mínimo) = 789 horas.

LOCAIS DE INSTRUÇÃO

Art. 4º. Os locais a serem utilizados para a realização do Curso serão os seguintes:

I - Academia da Guarda Municipal de Campinas "Dr. Ruyrillo de Magalhães" - Avenida Heitor penteado - Portão 03 - Taquaral (Lagoa do Taquaral).

II - Outros.

NÚMERO DE VAGAS

Art. 5º. De acordo com o Edital 011/2012 do SMRH-PMC, serão oferecidas até 80

vagas para alunos bolsistas masculinos e 20 vagas para alunas bolsistas femininas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO GUARDA MUNICIPAL

Art. 6º. As atribuições e competências previstas para o cargo de Guarda Municipal são as seguintes:

I - De acordo com o Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei nº 13.022 de 8 de agosto de 2014.

II - De acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Campinas - Lei 12.986 de 28 de julho de 2007.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o todo art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III - patrulhamento preventivo;
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V - uso progressivo da força.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.
Parágrafo único. Os bens mencionados não abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atendendo para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
- VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
- VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
- IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
- X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
- XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
- XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
- XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
- XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
- XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e
- XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

II - De acordo com a Coordenadoria Setorial de Cargos e Salários da SMRH da PMC

Descrição Sumária: Exercer a guarda e vigilância interna e externa em unidades da PMC para inibir ocorrências; auxiliar na proteção das áreas de preservação ambiental, mananciais e recursos hídricos do Município; atuar emergencialmente em eventos calamitosos, em apoio às ações da Defesa Civil; auxiliar na atividade policial, desde que devidamente solicitado e autorizado; auxiliar, quando solicitado, no controle de tráfego; realizar atividades de patrulhamento na forma e locais determinados pelos superiores hierárquicos; operar equipamento de rádio, transmitindo mensagens em

linguagem convencional ou codificada; redigir e encaminhar relatórios de ocorrências; dirigir viaturas (automóveis, motocicletas e bicicletas) acionando seus equipamentos, conduzindo-as pelo trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções superiores; portar arma de fogo, desde que autorizado; participar das ações que viabilizem e cooperem, no âmbito municipal, com a implantação coordenada de medidas preventivas e repressivas que visem à promoção da segurança pública, voltando todos os esforços possíveis para a materialização de uma preocupação de aproximação, interação, atenção e respeito ao cidadão e à comunidade.

CAMPOS DE ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Art. 7º. O campo de atuação do Guarda Municipal de Campinas, de acordo com a Lei 12.986 de 28/07/07 (regulamentada pelo Decreto nº 16.779 de 21/09/09), corresponde ao cumprimento das missões relativas ao seu cargo e se caracteriza pela especificidade das atividades que decorrem do desempenho desse cargo.

Parágrafo único. Os cargos de Guarda Municipal poderão ser alocados nos seguintes campos de atuação:

- I - Operacional, que abrange as atividades relativas:
 - a-) ao planejamento, à elaboração, à execução, ao controle e ao gerenciamento das medidas cabíveis na vigilância interna e externa dos bens municipais, garantindo o exercício do poder de polícia da administração direta e indireta, observados os procedimentos padrão emanados da autoridade municipal;
 - b-) ao patrulhamento das diversas regiões, de áreas escolares e unidades administrativas, de saúde e outros serviços, parques e outros bens, integrado à promoção e à educação para a cidadania;
 - c-) à colaboração na fiscalização do uso do solo municipal, inclusive em áreas de preservação ambiental;
 - d-) à preservação da integridade física de autoridades municipais; e
 - e-) ao auxílio às polícias estadual e federal, dentro dos limites constitucionais.

II - Administrativo, que abrange as atividades relativas ao planejamento, à elaboração, à execução e ao gerenciamento das áreas responsáveis pela gestão de pessoal, comunicação, estatística, suprimentos, logística e manutenção da Guarda Municipal, desde que as atividades desenvolvidas nessas áreas guardem estrita relação com as atividades específicas da Guarda Municipal.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURSO

Art. 8º. Os princípios norteadores serão os pilares de todo o currículo a ser desenvolvido na Academia da Guarda Municipal e serão fatores determinantes e balizadores de toda a ação dos futuros Guardas Municipais.

Art. 9º. Os princípios da ética e dos valores morais e profissionais devem perpassar todos os trabalhos que, doravante, serão conduzidos na Academia e devem contribuir para a construção de uma identidade profissional da Corporação.

Art. 10. O trabalho pedagógico que será desenvolvido ao longo do curso será orientado pelos princípios, a seguir:

I - Consciência do Compromisso Cívico
Os dicionários da língua portuguesa registram "civismo" como manifestação de dedicação ao interesse público.
Cada disciplina oferecida pela Academia deverá ser direcionada de forma a desenvolver nos alunos, futuros integrantes da Guarda Municipal, a ideia de que a nobreza da sua atividade repousa na consciência da importância do compromisso cívico assumido com seus concidadãos. Esse compromisso se manifesta nas diversas formas de doação, que devem caracterizar seu desempenho profissional.

II - Vocaç o Altru ista
  fundamental que as disciplinas oferecidas pela Academia oportunizem ao aluno absorver a ideia de que a atividade profissional desempenhada por qualquer servidor p blico materializa-se, a cada instante, em manifesta o inequ voca de voca o altru ista.   inquestion vel que cada integrante da Guarda Municipal, como servidor p blico, deve ter absoluta consci ncia de que optou por fazer parte de um universo distinto de cidad os e, deste modo, decidiu atribuir aos interesses e necessidades alheias, maior import ncia do que  s necessidades e interesses pr prios.

III - Intera o com a Comunidade
  fundamental que se compreenda que   a comunidade a raz o de ser da institui o GMC e s o os interesses e necessidades da comunidade que devem balizar a a o individual e coletiva de seus integrantes.
H  que se compreender que, dentro dessa  tica,   a comunidade (o cliente) quem deve definir da compet ncia do desempenho institucional da Guarda (prestadora de servi os).
Assim,   imprescind vel que cada disciplina oferecida pela Academia propicie uma pr tica profissional que demonstre em cada atitude, individual e coletiva da GMC, a materializa o de uma preocupa o de aproxima o, de intera o, de compreens o, de aten o e de respeito.

IV - Comportamento  tico
Finalmente, entende-se que o desempenho de cada integrante da GMC estar  referenciado por valores morais e pelos princ pios que idealmente balizam o comportamento humano.
As disciplinas oferecidas pela Academia devem propiciar ao futuro GM a compreens o do exerc cio de sua atividade como pr tica de cidadania. Isto ser  buscado com posturas contr rias a qualquer tipo de discrimina o, ao mesmo tempo em que o motivo a desenvolver atitudes de justi a, coopera o, solidariedade, respeito   lei,   ordem e   hierarquia. Devem, ainda, e principalmente, desenvolver o senso de responsabilidade e disciplina (este  ltimo, indispens vel a uma organiza o que zela pela ordem p blica cidad  e democr tica).

OBJETIVOS GERAIS DO CURSO DE FORMA O

Art. 11. O Curso ter  por objetivos:

I - Capacitar e habilitar os futuros Guardas Municipais para o exerc cio dos cargos e fun es previstos em sua organiza o.

II - Educar os futuros Guardas Municipais no sentido de desenvolver as potencialidades e habilidades necess rias ao eficaz desempenho de suas atividades profissionais.

III - Possibilitar a apropriação do conhecimento que visa o desempenho das atividades de Guarda Municipal, por meio dos eixos legal, técnico e ético.

IV - Possibilitar a construção de uma identidade profissional dos Guardas Municipais, calcada sobre os pilares da ética e dos valores morais consentâneos com os princípios norteadores.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

Art. 12. A abordagem metodológica valorizará o processo de ensino-aprendizagem, centrando-o numa abordagem que privilegie a construção do conhecimento em todas as suas dimensões, quais sejam, conceituais (conhecer), procedimentais (saber fazer) e atitudinais (querer fazer).

§ 1º. Deve-se ter em mente que o curso é de "formação" e não, de "informação". Essa circunstância aponta para a compreensão de que o curso implica uma transformação do aluno, que deve estar fundamentalmente assentada na dimensão atitudinal.

§ 2º. Tão maior será a eficácia do curso quanto mais essa transformação possa ser uma "autotransformação", ou seja, uma transformação aceita, ou mesmo, assumida, desejada, progressivamente conquistada.

DESENVOLVIMENTO

Art. 13. Os alunos inscritos para o Curso de Formação são os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores já realizadas do concurso público de ingresso na Guarda Municipal de Campinas.

Art. 14. O Curso de Formação tem caráter eliminatório no concurso público para ingresso na Guarda Municipal e será desenvolvido com uma carga horária semanal que não deverá exceder 44 horas de acordo com a Grade Curricular constante do **Anexo I**.

ESTÁGIOS

Art. 15. A disciplina denominada "Estágio" será parte integrante do Curso de Formação, terá caráter eliminatório e deverá ser estruturada de forma a gerar "experiências de aprendizado" que contribuam para internalizar e consolidar conhecimentos, procedimentos e vontades.

Art. 16. Os Estágios se desenvolverão no decorrer do Curso de Formação e, para fins de organização, os estagiários poderão ser divididos em turnos de revezamento nos locais de estágio, os quais poderão ser realizados, inclusive, em feriados e em finais de semana, e obedecendo aos critérios estabelecidos no plano de estágio **Anexo II**.

Art. 17. O Chefe da Divisão do Corpo de Alunos da Academia emitirá Parecer Final circunstanciado sobre a aprovação dos candidatos na disciplina "Estágio", após análise das Fichas de Avaliação de Estágio (**Anexo III**) emitidas pelos supervisores de locais de estágio, considerando-se os quesitos listados nas referidas Fichas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver mais de 3 (três) avaliações "Não demonstra" nas Fichas de Avaliação dos supervisores de locais de Estágio.

VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 18. A verificação da aprendizagem será realizada da seguinte forma:

I - Disciplinas de conteúdo teórico

a-) Ao final do Curso de Formação será aplicada, a todos os alunos, uma Avaliação Final (AF) com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) pontos por área de estudo, contendo questões que abrangerão todas as disciplinas cujos conteúdos tenham caráter teórico. As questões deverão verificar a aprendizagem sob o ponto de vista teórico.

b-) Conforme estabelecido na Grade Curricular (**Anexo I**) as disciplinas estão reunidas em Áreas de Estudo.

c-) A nota obtida pelos alunos em cada uma das Áreas de Estudo será definida pela média dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas integrantes da Área de Estudo considerada. É condição para obter aprovação no curso, que o aluno obtenha nota igual ou superior a 10 (dez) em cada uma das Áreas de Estudo.

II - Disciplinas de conteúdo prático

As disciplinas Comunicação, Condicionamento Físico, Ordem Unida, Técnicas de Defesa Pessoal e Técnicas Operacionais, consideradas de conteúdo prático, serão avaliadas pelos instrutores no contexto das atividades práticas, durante o curso da seguinte forma:

- Totalizando 10 (dez) pontos. O aluno que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) estará aprovado na disciplina. Não obtendo a pontuação mínima o aluno será eliminado do curso.

a-) os instrutores irão avaliar o aluno, durante as aulas no decorrer do curso, em um total de 05 (cinco) pontos, considerando os seguintes critérios:

1. Participação e iniciativa;
2. Autocontrole;
3. Dedicção;
4. Postura e conduta;
5. Trabalho em equipe.

b-) ao final de cada uma das disciplinas descritas acima haverá uma avaliação com nota total de 05 (cinco) pontos, em que o aluno deverá realizar exercícios estipulados pelos instrutores das respectivas disciplinas e que foram abordados no decorrer do curso.

III - A avaliação da disciplina "Armamento, Munição e Tiro" também terá caráter eliminatório e a aprovação dar-se-á por critérios próprios, considerando o percentual de aproveitamento do aluno convertido em nota, com variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O aluno que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) estará aprovado na disciplina, não obtendo a pontuação mínima o aluno será eliminado do curso.

CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO

Art. 19. Será aprovado no Curso de Formação de Guardas Municipais o candidato que atender a cada uma e, conseqüentemente, a todas as exigências a seguir:

I - Obtiver nota igual ou superior a 10 (dez), em cada uma das Áreas de Estudo, a seguir especificadas:

- 1) Instituições e Gestão Integrada de Segurança
 - Sistema de Justiça Criminal e a Segurança Pública
 - Guardas Municipais
 - A GM de Campinas
 - Português aplicado à rotina da GM

- 2) Conduta Profissional:
 - Ética e Conduta Profissional
 - Civismo

- 3) Conhecimentos Jurídicos:
 - Direitos Humanos
 - Elementos do Direito Constitucional
 - Elementos do Direito Civil
 - Elementos do Direito Administrativo
 - Elementos do Direito Penal
 - Elementos do Direito Processual Penal

- 4) Conhecimento do Espaço Urbano Local:
 - História e Geografia da Cidade
 - Meio Ambiente

- 5) Instruções Específicas:
 - Prevenção e Combate a Incêndio
 - Primeiros socorros
 - Defesa Civil
 - Direção Defensiva e Operação de Trânsito
 - Mediação de Conflitos
 - Uso Diferenciado da Força

II - Obtiver nota igual ou maior que 05 (cinco) em cada uma das disciplinas, consideradas de conteúdo prático, especificadas a seguir:

- Armamento, Munição e Tiro
- Comunicação
- Condicionamento Físico
- Ordem Unida
- Técnicas de Defesa Pessoal
- Técnicas Operacionais

III - Tiver sido considerado aprovado na disciplina "Estágio";

IV - Obtiver frequência mínima de 90% das horas totais do curso, incluindo-se o período destinado aos Estágios. Os afastamentos, sejam quais forem os motivos, que implicarem perda da frequência mínima, acarretarão a reprovação do candidato nessa fase do concurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20. Durante o desenvolvimento do Curso, serão realizados, pelos alunos, os testes psicológicos para porte de arma e a pesquisa social, conforme prevê o edital 011/2012 da PMC.

Art. 21. Todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso e funcionamento da Academia serão apresentadas aos alunos (Regimento Interno da Academia, normas, material para o curso, etc.) no dia de apresentação dos candidatos para o início do curso.

§ Único - O não cumprimento dos deveres estipulados no Regimento Interno da Academia implicará na aplicação de penalidades ao aluno infrator, que poderá acarretar a exclusão do aluno (em caso de falta gravíssima).

Art. 22. Ao final do curso será encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos da PMC para publicação em diário oficial o resultado final do curso de formação contendo a lista dos candidatos com o conceito APROVADO ou REPROVADO.

Obs: O Regimento interno da Academia da Guarda Municipal de Campinas estará disponível para consultas na Academia.

ANEXO I

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

Área de Estudo I - Instituições e Gestão Integrada de Segurança (44 horas-aula)

- a. Sistema de Justiça Criminal e a Segurança Pública
- b. Guardas Municipais
- c. A GM de Campinas
- d. Português aplicado à rotina da GM

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos acerca da história, atribuições e estrutura organizacional e funcional das instituições de Segurança Pública no Brasil, bem como da GMC.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa identificar-se institucionalmente a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de Segurança Pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas nesse processo.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa reconhecer a importância da integração dos diversos segmentos operativos em Segurança Pública e direcionar suas ações focando essa integração.
- Desenvolver habilidades no sentido de utilizar as variantes linguísticas nas situações diversas da comunicação social.
- Aprimorar os conhecimentos que regem o uso da norma culta da Língua Portuguesa nas práticas de comunicação interacional e para que possa redigir com clareza textos e documentos oficiais.

Área de Estudo II - Conduta Profissional (32 horas-aula)

- a. Ética e Conduta Profissional
b. Civismo

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos acerca das normas de conduta e disciplina que regem a Corporação na qual ele está inserido, bem como acerca dos códigos de ética e valores morais de caráter coletivo que devem balizar suas ações enquanto profissional da área de Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa reconhecer e respeitar os símbolos nacionais, valorizar e respeitar sua Corporação.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa portar-se condignamente como um profissional de Segurança Pública.

Área de Estudo III - Conhecimentos Jurídicos (76 horas-aula)

- a. Direitos Humanos
b. Elementos do Direito Constitucional
c. Elementos do Direito Civil
d. Elementos do Direito Administrativo
e. Elementos do Direito Penal
f. Elementos do Direito Processual Penal

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre o ordenamento jurídico brasileiro e universal, seus princípios e normas com destaque para a legislação que tenha repercussão na Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa exercer suas funções dentro dos limites da lei.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa reconhecer que o conhecimento jurídico é uma ferramenta do exercício de sua profissão e deve balizar suas ações.
- Fortalecer atitudes para que esse profissional possa estabelecer uma relação de equilíbrio entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação profissional em Segurança Pública.

Área de Estudo IV - Conhecimento do Espaço Urbano Local (42 horas-aula)

- a. História e Geografia da Cidade
b. Meio Ambiente

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre a geografia do município onde ele desenvolve suas atividades, localizando-se nesse espaço, identificando pontos em mapas da cidade bem como ampliando conhecimentos acerca da situação socioeconômica e dos processos de urbanização desse local.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa locomover-se no município com rapidez, agilidade e segurança.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa reconhecer as consequências, na qualidade de vida do município, dos processos de desenvolvimento e de uso e ocupação do solo.
- Fortalecer atitudes para que o profissional Guarda Municipal possa reconhecer a importância de saber situar-se e identificar os processos de uso e ocupação do solo com os problemas e conflitos que lhe são inerentes. Relacionar-se com as populações residentes dessas áreas a partir de ações preventivas e educativas na área de segurança pública.
- Fortalecer atitudes para que o profissional Guarda Municipal reconheça o seu papel relevante na preservação ambiental bem como no desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

Área de estudo V - Instruções Específicas (124 horas-aula)

- a. Defesa Civil
b. Direção Defensiva e Operação de Trânsito
c. Mediação de Conflitos
d. Prevenção e Combate a Incêndio
e. Primeiros socorros
f. Uso Diferenciado da Força

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre áreas específicas de trabalho de outros segmentos de atividades profissionais nas quais ele atua em funções de apoio.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa atuar de forma emergencial e/ou conjunta com os segmentos responsáveis pelas atividades citadas acima.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa atuar de forma consentânea com a situação proposta, que envolve apoio às atividades de outros segmentos profissionais.
- Permitir o conhecimento e a integração do profissional GM com pessoas de outros órgãos ou setores, num trabalho de transversalidade e integração de conhecimentos.

Disciplinas Práticas (334 horas-aula)

- a. Armamento, Munição e Tiro
b. Comunicação
c. Condicionamento Físico
d. Ordem Unida
e. Técnicas de Defesa Pessoal
f. Técnicas Operacionais

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos para compreender a linguagem como fator de comunicação.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa utilizar adequadamente equipamentos de comunicações disponíveis em sua corporação e utilizar corretamente o alfabeto fonético internacional, dos números e do código "Q".
- Fortalecer atitudes de modo que os profissionais GM possam reconhecer a comunicação como fator preponderante para as relações humanas e para o exercício de sua profissão, bem como reconhecer o papel da tecnologia da informação para o correto apoio às atividades dos profissionais da área de Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades de cunho físico-corporal para pronto emprego em situações específicas da função de Guarda Municipal entrelaçadas às práticas operacionais.
- Aprimorar o senso de cuidados com o corpo e mente visando o condicionamento

físico como fator motivacional e de redução de estresse em todas as suas dimensões.

- Permitir um condicionamento físico adequado ao profissional GM de tal sorte que ele possa atuar com consistência física quando as ações assim exigirem.
- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos acerca das técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à ação da Guarda Municipal.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa identificar o escalonamento do uso da força a partir de procedimentos, técnicas e táticas, proporcionando ao profissional a tomada de decisão e postura adequada e proporcional à resistência ou agressão recebida.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa priorizar a preservação da vida de forma segura e de acordo com os princípios legais, aplicando a força estritamente necessária para a contenção da resistência ou agressão recebida.
- Criar condições para que o profissional GM possa exercitar a postura, a disciplina e as noções de hierarquia através dos conceitos da Ordem Unida.
- Fortalecer atitudes para que o profissional possa portar-se condignamente como profissional de Segurança Pública.
- Criar condições para que o profissional GM possa desenvolver conhecimentos sobre o armamento utilizado na instituição.
- Desenvolver habilidades para o correto manuseio e emprego de arma de fogo de acordo com as normas vigentes.
- Desenvolver atitudes que visem à correta aplicação dos fundamentos do tiro, bem como a observância das normas de segurança no porte e emprego do armamento em todas as situações.

Estágio (carga horária mínima de 25 horas)**Objetivos Específicos:**

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre a rotina das atividades da Guarda Municipal.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa identificar, dentro do universo de conteúdos aprendidos, aqueles que devem ser exigidos para uma correta atuação nas diversas situações com as quais ele se depara.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM demonstre, em suas ações, iniciativas geradas a partir dos conhecimentos e procedimentos internalizados.

Atividades Complementares (112 horas-aula)

- a. Afinando as competências
b. Conhecer para conviver com a diversidade
c. Curso EaD da SENASP
d. Direitos e deveres trabalhistas
e. Educação financeira
f. Conselho tutelar
g. Prevenção ao uso de drogas
h. Projeto "Iluminar" e violência contra a mulher
i. Projetos sociais da Guarda Municipal de Campinas
j. Psicologia aplicada à GM
k. Saúde do trabalhador

ANEXO II**PLANO DE ESTÁGIO CURSO****1-OBJETIVO:**

O Estágio Prático de Patrulhamento tem como objetivo oferecer aos alunos a oportunidade de aplicar na prática os conteúdos adquiridos em sala de aula.

2- AVALIADORES:

O Chefe do Setor de Turmas do Corpo de Alunos será o Supervisor dos Estágios e o responsável pela avaliação dos alunos em período de estágio. Quando o número de locais e datas de estágio ultrapassar a disponibilidade de supervisão conforme item anterior, o Chefe da Divisão do Corpo de Alunos solicitará a outros integrantes da AGMC o apoio para realizar a supervisão. Nesse caso, caberá ao Supervisor que realizar efetivamente a supervisão, o preenchimento dos relatórios específicos em cada período de estágio.

3- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1 **Assiduidade:** Será definida pela participação no estágio, sendo o faltoso, independentemente da justificativa, avaliado como "não demonstrando" este atributo. As faltas autorizadas pelo chefe da Divisão de Corpo de Alunos são consideradas como justificadas.
- 3.2 **Pontualidade:** será definida pelo cumprimento do horário de chegada para o início do estágio. Os atrasos autorizados pelo chefe da Divisão de Corpo de Alunos são considerados como justificadas.
- 3.3 **Apresentação Pessoal:** será definida pela apresentação referente ao uso adequado do uniformes, corte de cabelos, barba feita, cabelos presos (para as mulheres) e higiene pessoal.
- 3.4 **Atendimento ao Público:** será definido pela cortesia e educação no trato com populares, bem como pela firmeza e segurança nas atitudes quando se fizerem necessárias, resguardando sempre os direitos fundamentais do cidadão.
- 3.5 **Comunicação:** será definida pela forma de relacionar-se entre pares e com os superiores, em comunicação escrita, verbal e via rádio.
- 3.6 **Postura e conduta:** será definida pelas atitudes e comportamentos individuais e coletivos, não sendo tolerado comportamento que venha denegrir a imagem da Corporação.
- 3.7 **Iniciativa:** será definida pela ação correta e oportuna, de acordo com o caso e conforme as normas de procedimentos já estabelecidos, visando o benefício da coletividade e bom serviço prestado.
- 3.8 **Auto Controle:** será definida pela forma de atuação do aluno, emocionalmente controlada, face a eventual situação crítica.
- 3.9 **Trabalho em Equipe:** será definido como a capacidade de relacionamento para o bem comum, deixando de lado a sua individualidade e prevalecendo o espírito de corpo.

PROTOCOLADO Nº: 14/10/50751

INTERESSADO - VALTER FERREIRA JUNIOR

ASSUNTO - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do Processo Administrativo nº. 2012/215/0136.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

1- Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar as cópias, certificar a autenticidade das mesmas, certificando nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13) e a publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 03 de outubro de 2014

ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TÉRRENOS - COFIT**

Protocolo: 2014/70/2392

Interessado: Claudina Izepe Rodrigues

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2417/1999.

Em 22/09/2014

Protocolo: 2014/70/2455

Interessado: João Tadeu Machado

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 1960, 1961 e 5226.

Em 19/09/2014

Protocolo: 2007/70/5643

Interessado: Cofit/Carlos Roberto Vital

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 69755/2008, 69754/2008, 66361/2008 e 66362/2008.

Em 26/09/2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 389/2014**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 02/10/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

BQP4637	K162041657	74630	27/09/2014	BQP4637	K162047157	60503	27/09/2014
BQV8464	K162165187	74630	21/09/2014	BRB8042	K162256707	74550	22/09/2014
BTE2616	K162254397	74550	22/09/2014	BUD6353	K162269027	74550	28/09/2014
BUI3637	K162014377	74550	20/09/2014	BUI8639	K162265177	74550	25/09/2014
BUV5450	K162264627	74550	24/09/2014	BUY2006	K162218977	74550	21/09/2014
BVN9484	K162263857	74550	23/09/2014	BVX3255	I165019024	55414	22/09/2014
BZC8491	K162149897	74550	21/09/2014	BZW9894	K162047607	74550	27/09/2014
CAB0797	K162180477	60503	21/09/2014	CAZ5082	K162267487	74550	26/09/2014
CBC7504	K162266387	74550	26/09/2014	CBZ2529	K162268917	74550	28/09/2014
CCK8797	K162207977	60503	21/09/2014	CCO1532	K162258907	74550	22/09/2014
CCW1895	K162042097	74630	27/09/2014	CCX9004	K162236247	60503	21/09/2014
CDJ1435	K162106447	74550	20/09/2014	CDU4340	K162260557	74550	16/09/2014
CEV1703	I164774604	55500	22/09/2014	CEY8082	I164828504	55411	22/09/2014
CEZ3764	K162080927	74550	20/09/2014	CFK6742	K162049797	60503	20/09/2014
CFX2937	K162259787	74550	13/09/2014	CGL9495	K162169037	74550	21/09/2014
CGR5188	I165112634	51851	22/09/2014	CGT3350	I165032224	52070	22/09/2014
CH0419	K162144947	60503	21/09/2014	CHM4599	K162250007	74550	21/09/2014
CHY3460	I165020674	55500	22/09/2014	CJV6653	I164777024	55412	22/09/2014
CKJ8230	I164927724	54527	20/09/2014	CLS0237	K162256047	74550	22/09/2014
CMF2922	K162267707	74550	23/09/2014	CMY9006	K162123167	74630	21/09/2014
CNF9757	K162259907	74550	14/09/2014	CNM2186	K162269807	74550	28/09/2014
CNQ1250	I165112854	73662	22/09/2014	CNQ5265	I165011654	55500	22/09/2014
COI7183	I164866014	55500	22/09/2014	CPK8894	I165132004	55411	20/09/2014
CPM3147	I165020784	51851	22/09/2014	CPR1982	I165113074	51851	22/09/2014
CPU5102	K162088407	74550	20/09/2014	CPU7563	K162241087	74550	21/09/2014
CPU7563	K162241207	60503	21/09/2014	CPU8488	K162126137	74630	21/09/2014
CPW2507	K162261767	74550	18/09/2014	CQW2127	K162195987	74550	21/09/2014
CQX1361	K161772597	74550	18/09/2014	CRE1709	K162255507	74550	22/09/2014
CRG0179	K162080487	60503	20/09/2014	CRG1295	K162031207	60503	19/09/2014
CTI5886	K162039567	60503	20/09/2014	CTP2928	K162256487	74550	22/09/2014
CTP2928	K162256597	74550	22/09/2014	CTS2751	K162025817	74550	26/09/2014
CUB1457	K162253407	74550	21/09/2014	CVK8503	K162247797	74550	21/09/2014
CVN5039	K162253627	74550	21/09/2014	CWG8626	K162204457	74550	21/09/2014
CWP1730	K162057607	60503	20/09/2014	CWW6610	I165063354	60501	22/09/2014
CXD3295	K162265287	74550	25/09/2014	CXG6704	K162256267	74550	22/09/2014
CYJ1797	K162029117	60503	19/09/2014	CYN6951	K162258247	74550	22/09/2014
CYZ8342	K162258577	60503	22/09/2014	CZS5549	K162016357	60503	20/09/2014
DAU8569	K162124817	74550	21/09/2014	DAX2075	I164900224	73662	22/09/2014
DAZ5882	I165061594	55500	22/09/2014	DBO2242	I164827844	55500	22/09/2014
DBY1021	K162030987	60503	16/09/2014	DCO3375	K162007997	74630	20/09/2014
DDU6848	K162215017	74550	21/09/2014	DDY3640	K162267927	74550	26/09/2014
DDY5315	K162253307	74550	21/09/2014	DEA6658	K162249227	74550	21/09/2014
DEW5984	I164978654	57030	22/09/2014	DEY7509	K162262427	74550	18/09/2014
DFE4280	I165019574	55412	22/09/2014	DFE4562	K162246367	74550	21/09/2014
DFE4562	K162246587	74550	21/09/2014	DFE5716	K162201927	74550	21/09/2014
DFE6393	K162119647	74550	21/09/2014	DFE6770	I165021004	55090	22/09/2014
DFI4129	K162249667	74630	21/09/2014	DFU2127	K162268037	74630	24/09/2014
DFU3888	K162123497	74550	21/09/2014	DFU9457	K162263197	74630	18/09/2014
DFY9233	K162269247	74550	28/09/2014	DGK7360	I164919584	55500	23/09/2014
DGL3551	K162077297	74550	20/09/2014	DGV9906	K162214797	74550	21/09/2014
DGW7506	I164609934	51851	22/09/2014	DHK5918	I165061484	55500	22/09/2014
DHR6294	I165021114	55500	22/09/2014	DHR6433	K162041007	74550	20/09/2014
DHS8996	K162260887	74550	18/09/2014	DHY1594	K162089287	74550	20/09/2014
DID5634	K162249997	74630	21/09/2014	DIK0144	K162251207	74550	21/09/2014
DIY7757	K162218867	74550	21/09/2014	DJD7423	K162243407	74630	21/09/2014
DJT0401	K162145937	60503	21/09/2014	DKA9180	K162252197	74550	21/09/2014
DKD0750	K162250437	74630	21/09/2014	DKD6086	I164980634	51851	22/09/2014
DKD7563	I164512914	55413	21/09/2014	DKE1017	I164151904	51851	22/09/2014
DKE9664	I164660424	55500	22/09/2014	DKS1213	I164517314	55500	22/09/2014
DKI5372	K162254837	74630	22/09/2014	DKY6691	K162257037	74550	22/09/2014
DLP8810	K162025607	56732	26/09/2014	DMA8382	K162123507	74630	21/09/2014
DMO0293	I164152444	54522	22/09/2014	DMO4287	K162261987	74550	18/09/2014
DMT3030	K162250217	74550	21/09/2014	DNH1250	K162260447	74550	16/09/2014
DNT9485	K162147477	60503	21/09/2014	DNT9833	K162116677	74550	20/09/2014
DNV4769	I164425804	57380	22/09/2014	DNY0229	I165041684	55500	22/09/2014
DNV2143	I164708054	54100	21/09/2014	DOC2666	I165011214	51851	22/09/2014
DQA5893	K162255937	74550	22/09/2014	DQD8503	K162049467	60503	20/09/2014
DQI0343	K162257807	74550	22/09/2014	DQI2218	K162259347	60503	22/09/2014
DQI9580	K162263967	74550	23/09/2014	DQM7123	I164708714	55500	21/09/2014
DQO7952	K162048367	60503	20/09/2014	DQS6620	I164932344	51851	22/09/2014
DQS8360	K162266937	74550	26/09/2014	DQY4639	K162027467	74550	21/09/2014
DRC5609	K162262757	74550	18/09/2014	DRK2860	K162250327	74550	21/09/2014
DRO5313	I164196664	54525	22/09/2014	DSK0602	I164980964	60501	22/09/2014
DSN1682	K162126807	74550	21/09/2014	DSN2166	K162253737	74550	21/09/2014
DSN4571	K162269687	74550	28/09/2014	DSO2516	I164784944	55414	22/09/2014
DTQ3956	I162852354	55500	22/09/2014	DTQ4005	I165113294	51851	22/09/2014
DTS1823	K162264297	74550	23/09/2014	DTV1739	I165011004	51851	22/09/2014
DTV2154	K162255277	74550	22/09/2014	DTW4856	I163959174	55500	22/09/2014
DTX0568	K162263747	74550	21/09/2014	DTX5294	K162104247	60503	20/09/2014
DTX6682	K162237347	60503	21/09/2014	DUE9585	I164870744	73662	22/09/2014
DQU6881	K162250987	74550	21/09/2014	DUT0920	K162265837	74630	23/09/2014
DUT9403	K162011187	74630	20/09/2014	DVT0623	K162258687	60503	22/09/2014
DWC7504	K162103037	74550	20/09/2014	DWC7504	K162104577	74550	20/09/2014
DWS1591	K162252417	74550	21/09/2014	DXC4652	K162258357	74550	22/09/2014
DXC5089	K162181577	74550	21/09/2014	DXC6894	K162080047	74550	20/09/2014
DXD0704	I165063024	55680	22/09/2014	DXO6514	K162252967	74630	21/09/2014
DXS6764	I164943454	54600	22/09/2014	DXU0618	I165062584	54521	22/09/2014
DXU5496	I164975794	73662	22/09/2014	DXW1869	K162249337	74550	21/09/2014
DXY3546	K162261327	74550	18/09/2014	DYE9937	K162268257	74550	27/09/2014
DKY5280	K162259677	74550	12/09/2014	DZH0613	I164883944	55413	22/09/2014
DZJ4101	I164879434	55500	22/09/2014	DZK1096	K162248907	74550	21/09/2014
DZK3013	K162108427	74550	20/09/2014	DZK6093	I164624674	55500	22/09/2014
DZK9377	K162165847	74550	21/09/2014	EAG6050	I164743584	51930	21/09/2014

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAD9006	K162099627	60503	20/09/2014	AFM8003	K162179927	60503	21/09/2014
AJJ1198	K162113927	74550	20/09/2014				

EAG9175	K162251427	74550	21/09/2014	EAI0894	I165024304	54521	22/09/2014	FMD0661	I164592554	54525	22/09/2014	FMF8849	K162269577	74550	28/09/2014
EA01725	K162253187	74550	21/09/2014	EAR5244	I163469894	55500	22/09/2014	FMH7545	I164865904	55920	22/09/2014	FMH7757	I165112744	51851	22/09/2014
EAT0447	I164883724	54526	22/09/2014	EAU1923	K162256377	74630	22/09/2014	FMR9586	K162259237	74630	22/09/2014	FMV0352	K162263307	74550	18/09/2014
EAV0842	K162269137	74630	28/09/2014	EAV1248	K162009867	60503	20/09/2014	FNC3982	K162247907	74550	21/09/2014	FNC4294	K162250657	74550	21/09/2014
EAV1288	K162260777	74550	17/09/2014	EAV2481	K162126357	74550	21/09/2014	FNC6377	I164196444	54525	22/09/2014	FNJ9553	I165041024	55500	22/09/2014
EAV4183	K162185427	60503	21/09/2014	EAV4305	I164660534	55500	22/09/2014	FOX3938	K162259457	74550	06/09/2014	FQA2963	K162262537	74550	18/09/2014
EAV4886	K162269467	74550	28/09/2014	EAV5790	K162135487	60503	21/09/2014	FQC9881	I164990754	54521	22/09/2014	FQE8196	K162251757	74550	21/09/2014
EAW0015	K162266277	74550	26/09/2014	EAW0015	K162266497	74630	26/09/2014	FQO1242	K162268367	74550	27/09/2014	FQP5446	I164828614	55500	22/09/2014
ECH0202	I165011324	51851	22/09/2014	EDF0272	K162054527	74550	20/09/2014	FQX1254	I165033434	51851	24/09/2014	FRE9287	I164879214	55500	22/09/2014
EDF7363	I164627534	55500	22/09/2014	EDF7688	I164774934	55500	22/09/2014	FRP6240	I164196774	54525	22/09/2014	FSA4935	K162248897	74550	21/09/2014
EDS3810	K162081477	74550	20/09/2014	EDW0605	K162269357	74550	28/09/2014	FSV4001	K162255167	74630	22/09/2014	FTG4176	I165062694	54521	22/09/2014
EDZ6339	K162257147	74550	22/09/2014	EDZ6339	K162257257	74550	22/09/2014	FUI7334	K162259017	74550	22/09/2014	FWS2910	K162249887	74550	21/09/2014
EER2987	I165113404	54521	22/09/2014	EEO3608	I165019354	55412	22/09/2014	FWT6590	K162267377	74550	26/09/2014	FYH3657	K162262647	74550	18/09/2014
EEP0526	K162252857	74550	21/09/2014	EEP6125	I165011434	51851	22/09/2014	GMT9559	K162263527	74550	20/09/2014	GRK1790	K162217107	60503	21/09/2014
EEP7068	K162043197	74550	20/09/2014	EEP6766	I164964354	73662	22/09/2014	GRX8900	K162035827	60503	20/09/2014	GTF7044	K162270127	74550	19/09/2014
EEP9076	K162062337	56732	20/09/2014	EEP9704	K162187517	74630	21/09/2014	GUD0550	K162248677	74550	21/09/2014	GVE7923	K162199947	74550	21/09/2014
EER3829	K162035387	74550	27/09/2014	EFC1242	K162262317	74550	18/09/2014	GVG9207	K162101827	74550	20/09/2014	GWQ9117	K162105907	74550	20/09/2014
EFC2448	K162261007	74550	18/09/2014	EFZ1737	I164551964	60412	22/09/2014	GWU4141	K162237897	74550	21/09/2014	GXO6539	K162012837	74550	20/09/2014
EGC1681	I165041794	51851	22/09/2014	EGL3119	I164704864	55500	22/09/2014	GXO6539	K162014487	74550	20/09/2014	GXO6539	K162210837	60503	21/09/2014
EGM4604	I164967984	55500	20/09/2014	EGO9169	K161881827	60503	12/09/2014	HAK2870	K162263417	74550	19/09/2014	HAK2870	K162270017	74630	19/09/2014
EGQ5391	I155356514	55500	20/09/2014	EGQ6804	K162042757	74550	27/09/2014	HAV9979	K162251977	74550	21/09/2014	HCA5609	K162253847	74550	22/09/2014
EGW5922	K162255387	74550	22/09/2014	EGW6710	K162239217	60503	21/09/2014	HCA5609	K162267047	74550	26/09/2014	HCA5609	K162267607	74550	26/09/2014
EGW7471	K162122177	74550	21/09/2014	EGW8592	K162257697	74550	22/09/2014	HCI0181	K162107007	74550	20/09/2014	HCI0181	K162199837	74550	21/09/2014
EGW9436	K162075867	56732	20/09/2014	EHK6929	I165137934	52070	22/09/2014	HCM9568	K162142637	74550	21/09/2014	HCM9568	K162170137	74550	21/09/2014
EHT7023	I164778454	70301	14/09/2014	EIG5848	I164884504	51851	22/09/2014	HEF9622	K162062887	60503	20/09/2014	HES4241	K162248787	74550	21/09/2014
EIR3445	I164943234	59910	22/09/2014	EIX1056	K162161227	74550	21/09/2014	HFC2383	K162016797	60503	20/09/2014	HFF2523	I165162794	55500	22/09/2014
EIX2310	K162264737	74550	24/09/2014	EIX2928	I164233954	73662	20/09/2014	HFF8367	K162238667	60503	21/09/2014	HF05317	K162026367	74630	20/09/2014
EIX3881	I164425794	55500	20/09/2014	EIX6212	I164963804	55412	22/09/2014	HFV1486	K162166397	60503	21/09/2014	HGT9843	K162162547	74550	21/09/2014
EJD6758	K162262107	74550	18/09/2014	EJT4875	I165006594	55500	22/09/2014	HGZ5294	K162113157	74550	20/09/2014	HHO9496	K162037367	74550	20/09/2014
EJU7846	K162039677	74550	27/09/2014	EJU7846	K162043087	74550	27/09/2014	HJJ2529	K162256157	74550	22/09/2014	HJU7585	K162202917	74550	21/09/2014
EJV1709	I164866124	54521	22/09/2014	EKB0635	I165032114	52070	22/09/2014	HKR1230	K162171457	74550	21/09/2014	HKU4568	K162096657	74550	20/09/2014
EKB9865	I164784064	55411	22/09/2014	EKN2357	K162096437	74550	20/09/2014	HKZ4603	K161867207	60503	19/09/2014	HLB8278	K162025597	60503	26/09/2014
EKN8324	K162219637	60503	21/09/2014	EKN8493	K162048147	60503	20/09/2014	HLG1656	K162264957	74550	23/09/2014	HMY9927	K162186307	74630	21/09/2014
EKS4303	K162257917	74550	22/09/2014	EKOZ873	K162049577	60503	20/09/2014	HLM9927	K162244277	74550	21/09/2014	HNK8835	K162051447	74550	20/09/2014
EKZ1352	K162074547	60503	20/09/2014	EKZ2597	K162258807	74550	22/09/2014	HRN0394	K162192027	74550	21/09/2014	HSG0638	K162249447	74550	21/09/2014
EKZ8321	K162249117	74550	21/09/2014	EKZ8796	K162037807	74550	27/09/2014	HSD2905	K162158587	74550	21/09/2014	HSY7063	K162056947	74630	20/09/2014
ELH1458	K162205337	60503	21/09/2014	ENM0501	K162039127	60503	27/09/2014	HTR2425	K162261107	74550	18/09/2014	HJT2386	K162139557	74630	21/09/2014
ENT1208	I165145304	57030	22/09/2014	ENT5618	K162062007	60503	20/09/2014	HTR7999	K162248347	74550	21/09/2014	HUA2102	K162250547	74550	21/09/2014
EOL8988	I165031904	52070	22/09/2014	EOM3863	K162262207	74550	18/09/2014	HWY7548	I164963584	55412	22/09/2014	HYS3572	K162255497	74550	22/09/2014
EOX0194	I165062034	60501	22/09/2014	EOX0537	K162261437	74550	18/09/2014	HZY4185	K162221947	74550	21/09/2014	JEC3551	K162267597	74550	26/09/2014
EOX3817	I164864034	60501	22/09/2014	EOP8481	K162259127	74550	22/09/2014	JEF5065	K162254287	74550	22/09/2014	JJ9568	K162032207	74550	19/09/2014
EPL8588	K162257707	74550	22/09/2014	EPN7323	K162268707	74550	27/09/2014	JIL3190	K162246917	74550	21/09/2014	JIL3544	K162127457	74550	21/09/2014
EPN7765	K162042207	74550	27/09/2014	EPT0731	I165006604	60501	22/09/2014	JLO0684	K162265947	74550	23/09/2014	JMU8031	K162046497	56732	27/09/2014
EPT2494	K162250107	74550	21/09/2014	EPW0019	K162252307	74550	21/09/2014	JNP2713	K162248237	74630	21/09/2014	JNP2713	K162249557	74550	21/09/2014
EPW0813	I164863814	51851	22/09/2014	EQF6517	I164947854	55411	22/09/2014	JOI5478	K162250877	74550	21/09/2014	JPF4850	K162254617	74550	22/09/2014
EQH1037	K162253957	74630	22/09/2014	EQN1109	I164975354	57030	22/09/2014	JPF4850	K162255717	74550	22/09/2014	JPF4850	K162258827	74550	22/09/2014
ERB1779	K162255057	74550	22/09/2014	ERB4175	I164908694	73662	22/09/2014	JYV1131	K162233827	74550	21/09/2014	JSZ3323	I165018364	55417	22/09/2014
ERB6870	K162109417	74550	20/09/2014	ERL8701	K162249777	74550	21/09/2014	JUT5995	K162072677	60503	20/09/2014	JVM2503	K162044737	74550	20/09/2014
ERN6581	I164961164	55500	22/09/2014	ERY4405	K162192907	74710	21/09/2014	JXP6339	K162072787	74550	20/09/2014	JXV8819	K162245047	74550	21/09/2014
ESU5608	I165114504	60501	22/09/2014	ETB7541	I164777354	55412	22/09/2014	KAF6638	K162076857	60503	20/09/2014	KCH5967	I164152334	65640	22/09/2014
ETB8933	I164475404	73662	22/09/2014	ETD3437	K162257477	74550	22/09/2014	KEH3266	K162150227	74550	21/09/2014	KHN8376	K162262977	74550	18/09/2014
ETM8418	K162268807	74630	28/09/2014	ETT5027	K162046827	60503	20/09/2014	KPN2969	K162264187	74550	23/09/2014	KPN2969	K162264307	74550	23/09/2014
ETV2623	I165062474	54521	22/09/2014	ETV4435	I165013194	53800	22/09/2014	KRN1325	K162264077	74550	23/09/2014	KWV8316	K162176847	74550	21/09/2014
ETY3489	I164938174	54010	22/09/2014	EUI9547	K162255607	74550	22/09/2014	KWK9748	K162158037	60503	21/09/2014	KXY5635	K162252207	74550	21/09/2014
EVK4104	K162268477	74550	27/09/2014	EVM6258	I165041134	55500	22/09/2014	LCV0442	K162067067	74550	20/09/2014	LCV0442	K162067287	74550	20/09/2014
EVRO719	K162068937	60503	20/09/2014	EVR4244	K162253517	74630	21/09/2014	LCZ4518	K162205887	60503	21/09/2014	LHT9826	K162258027	74550	22/09/2014
EVR7357	I164945654	60501	22/09/2014	EUV7343	I164975804	57030	22/09/2014	LHT9826	K162258137	74550	22/09/2014	LLC1892	K162221617	74630	21/09/2014
EYV2079	I165105594	55412	22/09/2014	EWM7410	I164784834	51851	22/09/2014	LLF6913	K162140007	74550	21/09/2014	LANG7361	K162150337	60503	21/09/2014
EWPO257	I164478604	60501	22/09/2014	EWPI687	K162253077	74550	21/09/2014	LNG7361	K162210177	74550	21/09/2014	LOW6980	K162159907	74550	21/09/2014
EWS3994	I164234174	73662	22/09/2014	EWS4634	I164933664	55500	22/09/2014	LPA6666	I165006154	55414	22/09/2014	LPC8450	K162160017	74550	21/09/2014
EXG1260	K162266717	74550	26/09/2014	EYA0783	K162252527	745									

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 02/10/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
AIV4404	N149834184	50020	30/09/2014	340,51	AKS6526	N149826264	50020	30/09/2014	191,54
ALA5407	N149855084	50020	30/09/2014	2.809,22	ALA5407	N149867184	50020	30/09/2014	2.894,35
ALA5407	N149873454	50020	30/09/2014	2.979,48	AUF9486	N149835284	50020	30/09/2014	191,54
AUK3528	N149875764	50020	30/09/2014	191,54	AVJ9756	N149871364	50020	30/09/2014	85,13
AVU0052	N149870604	50020	30/09/2014	595,90	AWL0613	N149861574	50020	30/09/2014	574,61
AWU2015	N149850244	50020	30/09/2014	85,13	AXB8940	N149824394	50020	30/09/2014	191,54
AXC2739	N149840014	50020	30/09/2014	127,69	AXF8092	N149825504	50020	30/09/2014	85,13
AXP3953	N149835394	50020	30/09/2014	85,13	AXQ7717	N149867954	50020	30/09/2014	85,13
AYB0133	N149871694	50020	30/09/2014	127,69	AYD3213	N149843094	50020	30/09/2014	340,51
AYE5317	N149825494	50020	30/09/2014	85,13	AYE5531	N149833524	50020	30/09/2014	85,13
AYM6249	N149876864	50020	30/09/2014	53,21	BBR0311	N149876314	50020	30/09/2014	85,13
BBR1274	N149833304	50020	30/09/2014	127,69	BDE0251	N149877084	50020	30/09/2014	85,13
BES0415	N149852994	50020	30/09/2014	1.447,18	CBZ9880	N149829904	50020	30/09/2014	85,13
CJD4999	N149826924	50020	30/09/2014	191,54	CKY3211	N149830774	50020	30/09/2014	191,54
CLG0975	N149825824	50020	30/09/2014	425,64	CRE5818	N149832864	50020	30/09/2014	170,26
CTC9825	N149829564	50020	30/09/2014	191,54	CYK1508	N149857614	50020	30/09/2014	85,13
DAE3677	N149826604	50020	30/09/2014	1.532,30	DDV7265	N149877744	50020	30/09/2014	191,54
DEW9525	N149869384	50020	30/09/2014	191,54	DFS7394	N149829674	50020	30/09/2014	85,13
DGQ1304	N149824944	50020	30/09/2014	191,54	DHT3286	N149828794	50020	30/09/2014	255,38
DIC1835	N149843104	50020	30/09/2014	574,61	DKT0414	N149856294	50020	30/09/2014	1.106,66
DMD3087	N149830004	50020	30/09/2014	255,38	DMY4858	N149827914	50020	30/09/2014	85,13
DNY1212	N149875654	50020	30/09/2014	1.021,54	DNY1212	N149875874	50020	30/09/2014	1.106,66
DNY7999	N149855194	50020	30/09/2014	255,38	DQL9380	N149855854	50020	30/09/2014	191,54
DQM1729	N149827584	50020	30/09/2014	127,69	DQY9658	N149827804	50020	30/09/2014	170,26
DSN7415	N149830334	50020	30/09/2014	127,69	DSY5331	N149857724	50020	30/09/2014	851,28
DTQ8706	N149827694	50020	30/09/2014	170,26	DXC0142	N149826154	50020	30/09/2014	170,26
DXH7560	N149876094	50020	30/09/2014	85,13	DXS9534	N149827254	50020	30/09/2014	85,13
DXU5219	N149825934	50020	30/09/2014	85,13	DZC8879	N149855964	50020	30/09/2014	170,26
EAL7466	N149851344	50020	30/09/2014	85,13	EAV7960	N149827034	50020	30/09/2014	85,13
EAV9749	N149825604	50020	30/09/2014	1.447,18	EAX6616	N149827144	50020	30/09/2014	85,13
EBJ0384	N149845294	50020	30/09/2014	255,38	EEP2785	N149876974	50020	30/09/2014	127,69
EEP3723	N149837594	50020	30/09/2014	127,69	EEP4952	N149829894	50020	30/09/2014	85,13
EEP9256	N149826704	50020	30/09/2014	681,02	EGW6963	N149856844	50020	30/09/2014	85,13
EGW7872	N149855204	50020	30/09/2014	170,26	EIX6507	N149829454	50020	30/09/2014	85,13
EKM0675	N149826484	50020	30/09/2014	1.149,23	EKM0675	N149829234	50020	30/09/2014	85,13
EKN3648	N149830224	50020	30/09/2014	191,54	EKN3933	N149856074	50020	30/09/2014	340,51
EKN9966	N149878844	50020	30/09/2014	127,69	EKZ1352	N149828244	50020	30/09/2014	85,13
EKZ9578	N149856404	50020	30/09/2014	85,13	ENT6159	N149854864	50020	30/09/2014	191,54
ENX1734	N149838914	50020	30/09/2014	127,69	EOM2887	N149873344	50020	30/09/2014	191,54
EPB0324	N149855524	50020	30/09/2014	191,54	EPT1301	N149878184	50020	30/09/2014	85,13
EQB4979	N149824724	50020	30/09/2014	85,13	ERB3015	N149858604	50020	30/09/2014	170,26
ERB9253	N149878304	50020	30/09/2014	85,13	ETB5926	N149878734	50020	30/09/2014	85,13
ETP2091	N149826374	50020	30/09/2014	191,54	ETV0060	N149870264	50020	30/09/2014	1.362,05
ETV2308	N149856734	50020	30/09/2014	191,54	EVR2012	N149879064	50020	30/09/2014	255,38
EVR8265	N149827364	50020	30/09/2014	191,54	EVZ9204	N149837604	50020	30/09/2014	85,13
EWB9990	N149821864	50020	30/09/2014	170,26	EWP3072	N149857394	50020	30/09/2014	85,13
EYB6695	N149827474	50020	30/09/2014	191,54	EYD0762	N149828354	50020	30/09/2014	127,69
EYE5156	N149839804	50020	30/09/2014	191,54	EYG9581	N149852334	50020	30/09/2014	191,54

EYI6775	N149838144	50020	30/09/2014	255,38	FDL4771	N149842434	50020	30/09/2014	85,13
FEF7382	N149857284	50020	30/09/2014	170,26	FKY2326	N149863004	50020	30/09/2014	681,02
FLW9009	N149830114	50020	30/09/2014	53,21	FMG2736	N149867074	50020	30/09/2014	170,26
FTA0270	N149841444	50020	30/09/2014	127,69	GJG8880	N149854974	50020	30/09/2014	170,26
HCC1237	N149868404	50020	30/09/2014	191,54	HFG6937	N149825714	50020	30/09/2014	85,13
HGJ6906	N149872134	50020	30/09/2014	85,13	HGP9781	N149833634	50020	30/09/2014	53,21
HJG7497	N149826814	50020	30/09/2014	191,54	HLN6047	N149870814	50020	30/09/2014	85,13
IVS8696	N149877304	50020	30/09/2014	53,21	MGR8697	N149875544	50020	30/09/2014	127,69
MHO7938	N149855634	50020	30/09/2014	255,38	MHO7938	N149870484	50020	30/09/2014	425,64
MIN1728	N149837924	50020	30/09/2014	85,13	MJL2004	N149842654	50020	30/09/2014	85,13
MQK4433	N149833194	50020	30/09/2014	85,13	NDK2433	N149837484	50020	30/09/2014	255,38
NGA9150	N149831004	50020	30/09/2014	53,21	NMG1187	N149850574	50020	30/09/2014	85,13
NVK6166	N149847934	50020	30/09/2014	85,13	OLP3179	N149855414	50020	30/09/2014	85,13
OOX7432	N149858054	50020	30/09/2014	936,41	OPA0027	N149853214	50020	30/09/2014	127,69
OPH5047	N149854104	50020	30/09/2014	85,13	OPY9717	N149854094	50020	30/09/2014	85,13
OQD0145	N149855744	50020	30/09/2014	1.021,54	OQU9552	N149877204	50020	30/09/2014	85,13
ORC7609	N149839354	50020	30/09/2014	127,69	OWH8543	N149877524	50020	30/09/2014	85,13
OWN4355	N149836494	50020	30/09/2014	85,13	OWN6088	N149877194	50020	30/09/2014	85,13
OWT6709	N149835834	50020	30/09/2014	85,13	OWV1863	N149841114	50020	30/09/2014	85,13
OWV4020	N149844744	50020	30/09/2014	85,13	OWW0119	N149875104	50020	30/09/2014	191,54
OWY2483	N149825054	50020	30/09/2014	85,13	OWZ0131	N149841554	50020	30/09/2014	85,13
OXA3433	N149858494	50020	30/09/2014	85,13	OXD8348	N149845184	50020	30/09/2014	85,13
OXE8160	N149839794	50020	30/09/2014	85,13	OXF4231	N149837264	50020	30/09/2014	85,13
OXF4743	N149857504	50020	30/09/2014	170,26	OXF5934	N149842324	50020	30/09/2014	191,54
OXG1316	N149862784	50020	30/09/2014	191,54	OXG3867	N149831324	50020	30/09/2014	85,13
OXG7056	N149856954	50020	30/09/2014	191,54	OXI5914	N149825274	50020	30/09/2014	127,69
OXJ0826	N149828574	50020	30/09/2014	85,13	PET3884	N149845624	50020	30/09/2014	85,13
PUA6038	N149853434	50020	30/09/2014	85,13	PUB3289	N149868834	50020	30/09/2014	85,13
PUB9708	N149849034	50020	30/09/2014	85,13	PUJ7223	N149835504	50020	30/09/2014	85,13

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 391/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 03/10/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAV2843	K162332507	74550	22/09/2014	AAZ8807	K162385737	74550	22/09/2014
ABF7253	I164318874	54600	22/09/2014	ABG9198	K162392557	74550	23/09/2014
ABY2600	K162358677	74550	22/09/2014	AEA8354	I165382904	51851	19/09/2014
AJI1198	K162387937	74550	22/09/2014	AJI1198	K162388487	74550	22/09/2014
AIU4263	K162452177	74550	23/09/2014	AJD6354	K162286307	74550	21/09/2014
AJM1656	K162381117	74550	22/09/2014	AJT1380	K162336567	74630	22/09/2014
AKL9112	I165136944	60412	22/09/2014	AKQ6110	I165145964	51851	23/09/2014
AKW3554	K162292237	60503	21/09/2014	AKX7645	K162406207	60503	23/09/2014
ALE2077	K162280137	74630	21/09/2014	ALH4184	K162324467	74550	22/09/2014
ALH4184	K162354387	74550	22/09/2014	ALH4184	K162386177	74550	22/09/2014
ALT8331	K162411477	60503	23/09/2014	AMD8815	K162304007	74550	22/09/2014
AMQ4682	I164509944	60412	23/09/2014	AMY2973	I165017814	55412	22/09/2014
ANG9837	K162316767	74630	22/09/2014	ANO2882	K162275737	74550	20/09/2014
ANS0562	I163959284	73662	22/09/2014	ANW3224	K162380347	60503	22/09/2014

AVS9115	K162431497	74550	23/09/2014	AVV0309	K162340307	74550	22/09/2014	CIR2723	K162359337	60503	22/09/2014	CIS9058	K162283107	74550	21/09/2014
AWH7577	K162448107	74550	23/09/2014	AWI3131	K162445687	74550	23/09/2014	CIX4494	K162411697	74550	23/09/2014	CJD0231	K162292897	74630	21/09/2014
AWY9952	K162271777	74550	19/09/2014	AXH4212	K162406197	60503	23/09/2014	CJD1429	K162330517	60503	22/09/2014	CJD3556	K162424457	60503	23/09/2014
AXJ5693	K162305877	74550	22/09/2014	AXX0156	I164990644	54521	22/09/2014	CJD5629	K162294987	74550	22/09/2014	CJD7236	K162397397	74550	23/09/2014
AYC4825	I164953244	55500	22/09/2014	AYG5214	K162351637	74550	22/09/2014	CJH7193	K162266057	60503	28/09/2014	CJIT323	K162347567	74550	22/09/2014
AYJ5185	K162337447	74550	22/09/2014	AYM7978	K162413677	74550	23/09/2014	CJM2291	K162313687	74550	22/09/2014	CJO3369	I165018474	55411	22/09/2014
AYN0183	K162339647	74550	22/09/2014	AYP3468	I164962044	56222	23/09/2014	CJO5075	K162304337	60503	22/09/2014	CJT9063	K162330297	74550	22/09/2014
AYQ4476	K162333157	74550	22/09/2014	AZS1268	K162374077	74550	22/09/2014	CJY6982	I164914524	55411	23/09/2014	CKZ2600	K162328107	74550	22/09/2014
BAK0505	K162417417	74550	23/09/2014	BAS0345	K162294217	74550	22/09/2014	CKD2933	K162414997	74550	23/09/2014	CKD2966	I164966334	55412	22/09/2014
BBB3149	K162357907	60503	22/09/2014	BDA8829	K162379797	60503	22/09/2014	CKD4876	I165010994	51851	22/09/2014	CKD6138	K162416427	74550	23/09/2014
BDM2138	K162316217	74550	22/09/2014	BFD6681	K162321167	60503	22/09/2014	CKE0640	K162291357	74630	21/09/2014	CKE7221	K162408727	74550	23/09/2014
BFD6681	K162321387	60503	22/09/2014	BFO9898	I164951154	54521	23/09/2014	CKH8998	I165062914	55680	22/09/2014	CKI9427	K162443707	74550	23/09/2014
BFG5144	K162369677	74550	22/09/2014	BFZ7920	K162313467	60503	22/09/2014	CKM5036	K162367477	60503	22/09/2014	CKN8275	I164963914	55412	22/09/2014
BFZ8893	K162390577	74550	23/09/2014	BGE7216	K162282667	74710	21/09/2014	CKP6225	K162303787	74550	22/09/2014	CKP6225	K162395417	60503	23/09/2014
BGE7216	K162282447	74630	21/09/2014	BGI5795	K162408617	60503	23/09/2014	CLA8664	I164709604	55500	22/09/2014	CLF3169	K162345257	74550	22/09/2014
BGK7294	K162308407	60503	22/09/2014	BGV6616	K162418517	60503	23/09/2014	CLU6716	K162392887	60503	23/09/2014	CLQ5726	I165110324	55412	23/09/2014
BGY2563	K162356117	60503	22/09/2014	BHD5360	K162327437	74550	22/09/2014	CLU1334	K162296087	56732	22/09/2014	CMB3383	K162309507	74550	22/09/2014
BHH3347	K162355487	60503	22/09/2014	BHH3712	I164151894	51851	22/09/2014	CMB4292	I164966224	55412	22/09/2014	CMQ7260	K162313137	60503	22/09/2014
BHL9154	K162289047	74550	21/09/2014	BID7792	K162397407	74550	23/09/2014	CMX5022	K162327327	74550	22/09/2014	CNF5740	K162281017	74710	21/09/2014
BID7792	K162411147	74550	23/09/2014	BID7792	K162412797	74550	23/09/2014	CNF8162	K162271227	74550	18/09/2014	CNO3243	I165012974	51851	22/09/2014
BIE0082	I164448784	55500	22/09/2014	BIE1540	K162307307	60503	22/09/2014	CNP1140	K162436777	60503	23/09/2014	CNV7587	K162335797	60503	22/09/2014
BIG1799	I164981074	51851	23/09/2014	BIH6001	K162370777	60503	22/09/2014	CNX2399	K162405977	74550	23/09/2014	CNO3500	I164863924	51851	22/09/2014
BIY9870	I162415544	60171	22/09/2014	BIE1927	K162450747	74550	23/09/2014	CNZ24698	K162385407	74550	22/09/2014	COA6543	K162380457	74550	22/09/2014
BKD0222	K162350647	60503	22/09/2014	BLL6689	I164969524	55412	23/09/2014	COA6543	K162437007	74550	23/09/2014	COA6543	K162437547	74630	23/09/2014
BLO0564	K162310497	74550	22/09/2014	BLZ5773	K162331067	74550	22/09/2014	COZ0130	K162421707	74630	23/09/2014	COZ3384	I165090194	73662	22/09/2014
BMB8469	K162302357	74550	22/09/2014	BMC6921	K162332607	74630	22/09/2014	COZ4047	K162348117	60503	22/09/2014	COZ9430	K162452947	74550	23/09/2014
BMG7222	K162435347	74550	23/09/2014	BMJ7112	K162312477	74550	22/09/2014	CPK0397	K162441727	74550	23/09/2014	CPQ2128	I164991194	54600	23/09/2014
BMM7575	K162288607	60503	21/09/2014	BMS3930	K162374187	60503	22/09/2014	CP50656	K162314237	74550	22/09/2014	CP50656	K162351747	74550	22/09/2014
BMU5765	K162396407	60503	23/09/2014	BMU9566	I165021994	55500	23/09/2014	CP52799	K162419287	74550	23/09/2014	CPU4051	K162389147	74550	22/09/2014
BNB7225	K162410157	60503	23/09/2014	BNI9001	K162398167	74630	23/09/2014	CPU5361	K162389257	74550	22/09/2014	CPU5512	I164682104	51851	22/09/2014
BNN5192	K162329307	74550	22/09/2014	BOE5176	K162277827	60503	20/09/2014	CPU5674	K162379907	74550	22/09/2014	CPW2507	K162311927	74550	22/09/2014
BOE5546	I164900554	55412	23/09/2014	BOF5283	I164510054	60412	23/09/2014	CPW2507	K162312147	74630	22/09/2014	CPZ6976	K162391347	74550	23/09/2014
BOH2144	K162298177	74550	20/09/2014	BOI4843	I164817394	51930	23/09/2014	CQB9365	K162337887	60503	22/09/2014	CQH8806	I164448674	55500	22/09/2014
BOJ4645	K162274197	74550	20/09/2014	BOK7659	K162284757	60503	21/09/2014	CQBH3428	K162436557	60503	23/09/2014	CQG6597	I165114394	51851	22/09/2014
BOP2881	I165010774	51851	22/09/2014	BOSS250	K162293777	74550	21/09/2014	CQT0920	I164943344	60501	22/09/2014	CRH4637	K162278927	74630	20/09/2014
BPL7374	I164448564	55500	22/09/2014	BPU1852	K162346907	74630	22/09/2014	CRD4091	K162348337	74550	22/09/2014	CRV6516	K162335807	74550	22/09/2014
BPU1852	K162435457	74550	23/09/2014	BPU4152	I164950274	51851	23/09/2014	CRR1384	I164919254	54525	23/09/2014	CSE4191	K162397947	60503	23/09/2014
BPW2484	K162297307	74550	22/09/2014	BPX8686	K162343717	60503	22/09/2014	CSF3165	K162451077	74550	23/09/2014	CSK3942	K162395527	60503	23/09/2014
BQA0390	K162327877	74550	22/09/2014	BQB2345	K162378367	60503	22/09/2014	CSU4859	I165017704	55412	22/09/2014	CTN5267	I165052904	60411	23/09/2014
BQG9849	K162325677	60503	22/09/2014	BQJ1060	K162416537	74550	23/09/2014	CTP6639	I164710034	55411	23/09/2014	COT9680	K162314017	74550	22/09/2014
BQN8330	K162273317	74550	20/09/2014	BQR6527	K162273757	74550	20/09/2014	CTP1616	K162377377	74550	22/09/2014	CTP3257	K162272987	74550	19/09/2014
BQR9809	K162383977	74550	22/09/2014	BRE5522	K162299167	60503	22/09/2014	CTP7088	K162385297	74550	22/09/2014	CTP8599	I164552304	51851	23/09/2014
BRG8990	K162366377	60503	22/09/2014	BSD8879	K162290037	74550	21/09/2014	CTR2648	K162295427	74550	22/09/2014	CTR2648	K162295537	74550	22/09/2014
BSG8714	K162444257	60503	23/09/2014	BSI8004	I164932234	51851	22/09/2014	CTU1083	I165062704	54521	22/09/2014	CTZ5338	K162394537	74550	23/09/2014
BSQ1071	K162310607	60503	22/09/2014	BSQ5169	K162413897	60503	23/09/2014	CUA0893	K162412807	74550	23/09/2014	CUB0109	K162330627	60503	22/09/2014
BSQ6547	K162368577	74630	22/09/2014	BSP6832	K162271667	74550	19/09/2014	CUB1755	K162300927	56732	22/09/2014	CUB1757	K162399597	60503	23/09/2014
BSS4703	I164697164	51851	23/09/2014	BTA8850	K162299937	74550	22/09/2014	CUB2189	K162394097	74550	23/09/2014	CUB2467	K162422697	74550	23/09/2014
BTA8850	K162334367	74550	22/09/2014	BTA8989	K162291027	74550	21/09/2014	CUB2790	K162303017	56732	22/09/2014	CUB3121	K162341297	74710	22/09/2014
BTB5249	K162389277	74550	22/09/2014	BTE3347	K162293667	74550	21/09/2014	CUB3527	I165140134	55920	22/09/2014	CUB3657	K162390137	74550	23/09/2014
BTG5967	K162350537	74550	22/09/2014	BTH7578	I164980524	60412	22/09/2014	CUB3657	K162426327	74550	23/09/2014	CUB3725	K162287177	74550	21/09/2014
BTJ3723	K162334697	60503	22/09/2014	BUG5911	K162278597	60503	20/09/2014	CUB3734	I164660974	61300	23/09/2014	CUB3800	K162437767	60503	23/09/2014
BUG9110	K162338107	74550	22/09/2014	BUI3811	K162340747	60503	22/09/2014	CUB4866	K162270907	74550	17/09/2014	CVC1027	K162310277	74550	22/09/2014
BUJ7123	K162318527	60503	22/09/2014	BLU4525	K162381887	74550	22/09/2014	CVC1484	K162310387	74550	22/09/2014	CVM9608	I164961384	55500	22/09/2014
BUM2763	K162405757	74550	23/09/2014	BUI7063	K162420277	60503	23/09/2014	CVZ28988	I164961494	55500	22/09/2014	CWC7278	K162407847	74550	23/09/2014
BUW9542	K162429627	60503	23/09/2014	BUZ1632	K162304997	74550	22/09/2014	CWD3880	K162277387	74550	20/09/2014	CWG6355	K162328317	74550	22/09/2014
BVN6718	I164766904	54521	22/09/2014	BVN9484	K162386727	74630	22/09/2014	CWJ7438	I164871844	55411	23/09/2014	CWK6930	K162379027	74550	22/09/2014
BVN9851	K162444367	74550	23/09/2014	BVO5753	K162342727	74550	22/09/2014	CWK6930	K162378807	74550	22/09/2014	CWQ9019	K162275517	74550	20/09/2014
BVQ9824	K162306867	60503	22/09/2014	BVS6868	K162424127	60503	23/09/2014	CXC1669	K162415547	74550	23/09/2014	CXD4740	I164681984	51851	22/09/2014
BVX8885	K162441837	74550	23/09/2014	BWC2696	K162407307	74550	23/09/2014	CXI6263	I164909024	54521	23/09/2014	CXI7974	I164883834	54526	22/09/2014
BWG6599	I164865804	55415	22/09/2014	BXI0077	K162254407	74550	22/09/2014	CXM6811	I164784404	55417	22/09/2014	CXM7573	I164873824	55500	23/09/2014
BXI0077	K162254507	74630	22/09/2014	BXL0439											

DDY4913	K162275957	74630	20/09/2014	DEA3292	K162282887	74550	21/09/2014	DQX2818	I164963474	51851	22/09/2014	DQX8525	K162345147	74550	22/09/2014
DEC2614	K162345037	74550	22/09/2014	DEC7808	K162276837	74550	20/09/2014	DQY0022	K162407517	60503	23/09/2014	DQY2070	K162327107	74550	22/09/2014
DEF1883	K162398937	74550	23/09/2014	DEF9782	K162339107	74550	22/09/2014	DQY2198	K162274307	60503	20/09/2014	DQY3275	K162441397	74550	23/09/2014
DEW5381	K162376937	56732	22/09/2014	DFE9345	K162428417	74550	23/09/2014	DQY4502	K162314787	60503	22/09/2014	DQY6108	K162356477	74550	22/09/2014
DFE9738	K162376387	74550	22/09/2014	DFJ5587	K162425337	60503	23/09/2014	DQY6991	K162325457	60503	22/09/2014	DQY9059	K162384527	74550	22/09/2014
DFJ6896	K162336127	74550	22/09/2014	DFM5778	K162389477	74550	23/09/2014	DQY9595	K162355607	60503	22/09/2014	DQZ0261	K162317097	60503	22/09/2014
DFN9995	K162333817	60503	22/09/2014	DFP0039	K162419947	60503	23/09/2014	DQZ2514	K162289267	74550	21/09/2014	DRD5823	K162292017	60503	21/09/2014
DFU2127	K162379687	74550	22/09/2014	DFU2200	K162326667	74550	22/09/2014	DRG0599	K162361537	60503	22/09/2014	DRJ2558	I164982834	51851	23/09/2014
DFU2200	K162377707	60503	22/09/2014	DFU2332	I164873054	55500	22/09/2014	DRK2860	K162344707	74550	22/09/2014	DRK2860	K162388157	74550	22/09/2014
DFU2771	I164695844	51851	22/09/2014	DFU7421	I164875364	55413	23/09/2014	DRK2860	K162388267	74550	22/09/2014	DRK2860	K162404547	74550	23/09/2014
DFU8095	K162425117	74550	23/09/2014	DFU9336	K162376497	74550	22/09/2014	DRK5143	K162348007	74550	22/09/2014	DRP1088	K162298067	74550	22/09/2014
DFU9635	I165113624	51851	22/09/2014	DFX9543	K162450857	74550	23/09/2014	DRS3150	K162304447	74550	22/09/2014	DRU8376	I164475624	55413	23/09/2014
DFZ0512	K162413457	74550	23/09/2014	DFZ1254	K162450637	74550	23/09/2014	DSE0766	K164965784	55412	22/09/2014	DSE3439	K162373087	74630	22/09/2014
DFZ3118	K162303897	60503	22/09/2014	DFZ6190	K162315997	60503	22/09/2014	DSE4056	K162309727	74550	22/09/2014	DSE4142	K162299057	74550	22/09/2014
DGB1375	K162388607	74550	22/09/2014	DGB1375	K162388597	74550	22/09/2014	DSG2717	K162408067	74550	23/09/2014	DSH0762	K162357357	74550	22/09/2014
DGB5183	K162326227	74550	22/09/2014	DGW2285	K162348447	60503	22/09/2014	DSJ2828	K162328097	74550	22/09/2014	DSL7187	K162355267	74550	22/09/2014
DGW2332	K162335247	74550	22/09/2014	DGW2893	I164900114	73662	22/09/2014	DSN0465	K162445357	60503	23/09/2014	DSN3664	K162280577	74630	21/09/2014
DGW5952	K162366047	74550	22/09/2014	DGW5952	K162366487	74550	22/09/2014	DSN3780	K162311607	60503	22/09/2014	DSN4090	K162346027	74550	22/09/2014
DGW7451	K162406857	60503	23/09/2014	DGW7988	K162359447	74550	22/09/2014	DSN5444	K162398717	60503	23/09/2014	DSN6598	I165180404	73662	23/09/2014
DGW9055	K162314897	74550	22/09/2014	DGW9856	K162427867	74550	23/09/2014	DSN7776	K162298397	60503	23/09/2014	DSO2151	K162356807	74550	22/09/2014
DHC4522	K162304887	74550	22/09/2014	DHD4031	I164963694	55411	22/09/2014	DSO2177	K162367367	74550	22/09/2014	DSO2646	K162387167	74550	22/09/2014
DHD4307	I165138594	52070	23/09/2014	DHF2022	K162354717	74550	23/09/2014	DST5114	K162313357	74550	22/09/2014	DSX5446	K162353947	60503	22/09/2014
DHF3270	K162416317	74550	23/09/2014	DHK9010	K162447117	60503	23/09/2014	DSY6736	K162351307	60503	22/09/2014	DTN9983	K162282557	74550	21/09/2014
DHO6631	K162324807	74550	22/09/2014	DHR7873	K162308517	74550	22/09/2014	DTJ4940	I165031674	52070	22/09/2014	DTJ5063	K162275077	74630	20/09/2014
DHR8352	I164709814	55411	23/09/2014	DHR8606	K162354497	60503	22/09/2014	DTJ5542	K162270677	74710	14/09/2014	DTJ5542	K162270787	74630	14/09/2014
DHR8979	K162278157	74630	20/09/2014	DHS9387	K162325897	74550	22/09/2014	DTP3567	K162272217	74550	19/09/2014	DTP9200	K162364117	74550	22/09/2014
DHT2913	I164870634	73662	22/09/2014	DHW2605	K162419617	60503	23/09/2014	DTQ6163	K162444707	74550	23/09/2014	DTST291	K162393987	74550	23/09/2014
DHY3527	K162265617	74550	28/09/2014	DHY3527	K162265727	74550	28/09/2014	DTS8524	I165114174	73662	22/09/2014	DTU7482	K162350977	74550	22/09/2014
DHY3938	K162286077	74550	21/09/2014	DHY9114	K162396187	60503	23/09/2014	DTW1213	K162446677	74550	23/09/2014	DTW3506	I164552184	73662	22/09/2014
DFI3564	I164978874	55412	23/09/2014	DIL5980	K162302687	74550	22/09/2014	DTW9746	I162852244	55500	22/09/2014	DTX0168	K162277607	60503	20/09/2014
DIS8219	K162273977	74550	20/09/2014	DIU3529	I165018804	55417	22/09/2014	DTX3691	I164965904	55412	22/09/2014	DTX5693	K162405427	74550	23/09/2014
DIK6877	K162421927	60503	23/09/2014	DIZ1065	K162347677	60503	22/09/2014	DTX6335	K162287947	74550	21/09/2014	DTX7675	K162400917	74550	23/09/2014
DIZ6566	I164964244	73662	22/09/2014	DJB2496	I164978544	55500	22/09/2014	DTX9118	K162452407	74630	23/09/2014	DTX9338	K162353287	60503	22/09/2014
DJC0391	K162344597	74550	22/09/2014	DJD8147	K162314347	74550	22/09/2014	DTZ1204	K162343497	74550	22/09/2014	DUE4616	K162409607	74630	23/09/2014
DJL0137	K162391127	74550	23/09/2014	DJL1385	K162443267	74550	23/09/2014	DUG5882	I164696404	54521	22/09/2014	DUM9381	K162442827	74630	23/09/2014
DJL3703	K162443377	74550	23/09/2014	DJL4732	K162411037	74550	23/09/2014	DUN0830	K162324137	60503	22/09/2014	DUN4393	I164961274	55500	22/09/2014
DJL8344	K162428527	74550	23/09/2014	DJQ4260	K162306097	74550	22/09/2014	DUG6881	K162323147	74630	22/09/2014	DUG7912	K162328647	60503	22/09/2014
DKA9546	K162360767	60503	22/09/2014	DKD1738	I165004614	51851	23/09/2014	DUR4053	I164466934	72340	23/09/2014	DUR4564	K162406087	74550	23/09/2014
DKD3538	K162280247	74550	21/09/2014	DKD4206	K162282997	74550	21/09/2014	DUR4631	K162312587	74550	22/09/2014	DUT0843	K162376827	60503	22/09/2014
DKD4806	K162423357	74630	23/09/2014	DKS5350	K162362207	74550	22/09/2014	DUT3546	K162345697	74550	22/09/2014	DUX9476	K162260997	74550	26/09/2014
DKD9478	K162378257	74550	22/09/2014	DKE9559	K162377927	74550	22/09/2014	DUZ20040	K162330847	60503	22/09/2014	DVA4737	K162401027	74550	23/09/2014
DKG8352	K162453497	74550	23/09/2014	DKN2810	K162358127	74550	22/09/2014	DVJ8882	K162364397	74550	22/09/2014	DKV9891	K162380127	56732	22/09/2014
DKR4112	K162386287	74550	22/09/2014	DKY6371	K162282227	74550	21/09/2014	DVL8877	I164504664	55500	22/09/2014	DVL9567	K162362527	74550	22/09/2014
DKY6407	K162344487	60503	22/09/2014	DKY7420	K162285857	60503	21/09/2014	DVF6741	K162323334	52070	22/09/2014	DVS5597	K162425447	74550	23/09/2014
DKY7985	K162387057	74550	22/09/2014	DKY9128	I164966554	55412	23/09/2014	DVY5965	I165063574	60501	22/09/2014	DWA2333	K162333487	60503	22/09/2014
DKY9538	K162450527	60503	23/09/2014	DLD5324	I164932564	60412	22/09/2014	DWC4988	K162352077	74550	22/09/2014	DWE2891	K162434577	60503	23/09/2014
DLL11856	K162354277	60503	22/09/2014	DLN0434	I165137714	52070	22/09/2014	DWE9830	I165019804	55412	22/09/2014	DWG62596	K162359777	74550	22/09/2014
DLN1678	K162380907	74550	22/09/2014	DLN4182	K162417857	74550	23/09/2014	DWG8803	K162313577	60503	22/09/2014	DWH6255	I165063464	51851	22/09/2014
DLZ5180	K162376167	74550	22/09/2014	DMD1681	I164609824	60412	22/09/2014	DWR3238	K162280797	74630	21/09/2014	DWS1591	K162294877	74630	21/09/2014
DMD4206	K162186197	74550	21/09/2014	DME1103	K162324027	74550	22/09/2014	DXA2760	K162341077	60503	22/09/2014	DXA3777	K162323257	74550	22/09/2014
DMM3434	K162441407	74550	23/09/2014	DMM7200	K162401807	60503	23/09/2014	DXC0197	K162323697	74550	22/09/2014	DXC0197	K162324687	74550	22/09/2014
DMO4897	I165018704	55411	22/09/2014	DMS0516	I164870854	60501	22/09/2014	DXC0994	K162385187	74550	22/09/2014	DXC1007	I164884494	55500	22/09/2014
DMO8364	I165019134	55412	22/09/2014	DMQ9013	K162424907	74550	23/09/2014	DXC3336	K162287067	74550	21/09/2014	DXC4652	K162296307	60503	22/09/2014
DMQ9999	K162277507	74550	20/09/2014	DMU1268	I165006924	54521	23/09/2014	DXC5089	K162272657	74550	19/09/2014	DXC5699	K162345477	74550	22/09/2014
DMU3181	K162430617	74550	23/09/2014	DMU3466	K162448767	74550	23/09/2014	DXC5701	K162370557	74550	22/09/2014	DXC6875	K162285637	74550	21/09/2014
DMU3925	K162344267	74550	22/09/2014	DMU4775	K162438097	74550	23/09/2014	DXC7224	I165130234	55411	22/09/2014	DXC8175	K162392007	60503	23/09/2014
DMV7045	K162345917	74550	22/09/2014	DMZ3523	K162381007	74550	22/09/2014	DXC9284	K162337557	74550	22/09/2014	DXE2292	I164823774	55500	22/09/2014
DNH0902	K162285307	74550	21/09/2014	DNH7159	I164682534	55416	23/09/2014	DXF4362	K162377267	60503	22/09/2014	DXG3023	K162306317	74550	22/09/2014
DNQ6806	I164784394	55500	22/09/2014	DNS1368	K162412357	60503	23/09/2014	DXG3103	K162335357	74550	22/09/2014	DXG5819	K162330407	60503	22/09/2014
DNS3119	K162298507	60503	22/09/2014	DNS9190	I165061374	55500	22/09/2014	DXH5206	K162285527	74550	21/09/2014	DXH5474	K162299507	60503	22/09/2014
DNT6198	K1624														

EAG9857	K162344377	60503	22/09/2014	EAI0350	I165137504	60412	22/09/2014	EIX6693	K162445027	74550	23/09/2014	EIX7398	K162315447	60503	22/09/2014
EAI1108	K162398607	60503	23/09/2014	EAI2499	K162426657	74550	23/09/2014	EIX7405	I164828064	55500	22/09/2014	EIX8352	K162425997	60503	23/09/2014
EAI2499	K162427647	74550	23/09/2014	EAI0012	K162410377	74550	23/09/2014	EIX9940	K162344927	60503	22/09/2014	EIZ3828	K162397617	74550	23/09/2014
EAJ6157	K162390247	74630	23/09/2014	EAJ6496	K162326007	74550	22/09/2014	EJA5176	K162298837	74550	22/09/2014	EJJ6500	K162426877	60503	23/09/2014
EAN7546	K162313247	60503	22/09/2014	EA05188	K162315557	74550	22/09/2014	EJT0065	K162316987	74550	22/09/2014	EJT0618	K162417637	74550	23/09/2014
EAP0135	K162284427	74550	21/09/2014	EAS1482	K162429407	74550	23/09/2014	EJT4651	K162349987	74550	22/09/2014	EJU6553	K162310507	74550	22/09/2014
EAT3771	I165024204	73662	22/09/2014	EAU0191	K162406307	74550	23/09/2014	EJV4202	K162369347	60503	22/09/2014	EJY9229	K162407187	74550	23/09/2014
EAV0830	K162401797	74550	23/09/2014	EAV1332	K162306647	74550	22/09/2014	EKB5172	I164777464	55411	22/09/2014	EKB6184	I164914414	55500	23/09/2014
EAV3129	K162282337	74550	21/09/2014	EAV1660	I164950164	51851	23/09/2014	EKB6988	K162352517	74550	22/09/2014	EKB8129	I164973924	55416	23/09/2014
EAV3393	I165063684	51851	22/09/2014	EAV3640	I164709044	55500	22/09/2014	EKB9588	I164982394	70561	23/09/2014	EKB9919	I165145524	55500	22/09/2014
EAV4355	K162446567	60503	23/09/2014	EAV6080	I164966444	55412	22/09/2014	EKK3409	K162446907	74550	23/09/2014	EKL6371	K162416207	74550	23/09/2014
EAV6633	K162420937	74550	23/09/2014	EAV6775	K162432707	60503	23/09/2014	EKN0003	K162331287	74550	22/09/2014	EKN0003	K162341517	74550	22/09/2014
EAV7231	K162408177	74550	23/09/2014	EAV9518	I164909464	60412	23/09/2014	EKN0021	I164575064	73662	22/09/2014	EKN2525	K162366707	60503	22/09/2014
EAV9863	K162379357	60503	22/09/2014	EAW3838	K162365167	74550	22/09/2014	EKN3250	I165135734	54521	22/09/2014	EKN3492	K162370337	74550	22/09/2014
EAW7617	K162295867	74550	22/09/2014	EAX6985	K162438317	60503	23/09/2014	EKN4235	K162364837	74630	22/09/2014	EKN6164	K162380897	60503	22/09/2014
EAX6990	K162372647	74550	22/09/2014	EAX6990	K162434797	60503	23/09/2014	EKN6760	K162406527	74550	23/09/2014	EKN7789	K162429297	74550	23/09/2014
EAX7862	K162431057	74550	23/09/2014	EAY6617	K162351967	74550	22/09/2014	EKN8046	K162322267	60503	22/09/2014	EKN8792	K162377607	74550	22/09/2014
EAY7489	K162317107	74550	22/09/2014	EAY7932	K162404217	60503	23/09/2014	EKN9148	I164152114	51851	22/09/2014	EKP1281	K162418957	74550	23/09/2014
EAZ2825	K162350757	74550	22/09/2014	EBD3306	K162308077	74550	22/09/2014	EKP1566	I165136394	60412	22/09/2014	EKR6018	I165064344	55500	22/09/2014
EBD3527	K162271887	74550	19/09/2014	EBH0138	I164551744	60501	22/09/2014	EKZ1067	K162341957	74550	22/09/2014	EKZ1124	K162429307	74550	21/09/2014
EBH5854	K162391567	74550	22/09/2014	EBQ8393	K162293557	74550	21/09/2014	EKZ1522	K162419177	74550	23/09/2014	EKZ2534	K162375727	60503	22/09/2014
EBR5821	I164726204	55416	19/09/2014	EBT8721	K162422587	74550	23/09/2014	EKZ4846	I164973594	55500	22/09/2014	EKZ5029	K162450967	60503	23/09/2014
EBW9006	K162393657	74550	23/09/2014	EBY0862	K162336787	74550	22/09/2014	EKZ5279	K162274637	74550	20/09/2014	EKZ7460	K162384857	74550	22/09/2014
EBY3812	K162339427	74550	22/09/2014	EBZ3433	I164757664	54525	22/09/2014	EKZ8007	K162307637	74550	22/09/2014	EKZ8048	K162329967	74550	22/09/2014
ECF5707	K162396307	74550	23/09/2014	ECF7505	I165018694	55413	22/09/2014	EKZ8048	K162330187	60503	22/09/2014	EKZ8405	K162315227	60503	22/09/2014
ECF9708	K162364507	74550	22/09/2014	ECH7091	K162260117	74550	19/09/2014	EKZ8582	K162433257	74550	23/09/2014	ELB5978	I164982944	51851	23/09/2014
ECH7822	K162305657	74630	22/09/2014	ECK8286	I165138264	52070	23/09/2014	ELD8222	K162282777	74550	21/09/2014	ELG9465	K162443817	74550	23/09/2014
ECL2747	K162302247	74550	22/09/2014	EDE7731	K162402907	60503	23/09/2014	ELH6540	K162404107	74550	23/09/2014	ELN7367	K162347897	74550	22/09/2014
EDR8656	K162317977	74550	22/09/2014	EDF1147	K162381557	74550	22/09/2014	ELR5224	K162413567	74550	23/09/2014	ELN1318	K162382547	74550	22/09/2014
EDF1542	K162394867	74550	23/09/2014	EDF1686	K162280027	74550	21/09/2014	ELT0331	I165019684	55412	22/09/2014	ELV3552	K162420167	74550	23/09/2014
EDF2690	K162392337	74550	23/09/2014	EDF2793	K162389367	74630	23/09/2014	EMD2962	K162447337	74550	23/09/2014	EME6264	I165172914	73662	23/09/2014
EDF2959	I164966114	55412	22/09/2014	EDF4769	K162405317	74550	23/09/2014	EMH0825	K162287617	60503	21/09/2014	EML2069	I164683524	73662	22/09/2014
EDF5305	K162442937	74550	23/09/2014	EDF5412	K162356147	60503	22/09/2014	EMI4602	K162342407	74550	22/09/2014	EMX3734	K162439307	74550	23/09/2014
EDF5809	I164696174	55500	22/09/2014	EDF5757	K162435897	60503	23/09/2014	EMW2096	K162411257	60503	23/09/2014	ENK9001	K162422037	74550	23/09/2014
EDF8381	K162303567	60503	22/09/2014	EDF8381	K162303457	74550	22/09/2014	ENA8239	I165045754	51851	22/09/2014	ENA8239	I165045864	73662	22/09/2014
EDM3494	K162344047	74550	22/09/2014	EDN7019	K162324577	74550	22/09/2014	ENB7643	K162334807	74630	22/09/2014	ENB8482	K162287727	74550	21/09/2014
EDO5469	K162384967	74550	22/09/2014	EDP6435	K162419727	60503	23/09/2014	ENC0052	I164965234	55417	22/09/2014	ENC0432	I164980854	51851	22/09/2014
EDP9848	K162432377	60503	23/09/2014	EDR3562	K162362637	74550	22/09/2014	ENC0616	K162352957	74550	22/09/2014	ENC0672	K162444697	60503	23/09/2014
EDS8236	K162360007	74550	22/09/2014	EDT4804	I164872834	55500	22/09/2014	ENC1140	I165012644	51851	22/09/2014	ENC1338	I164884604	73662	23/09/2014
EDT8023	K162318747	74550	22/09/2014	EDV7932	K162353617	74550	22/09/2014	ENC2157	I165105264	55412	22/09/2014	ENC2271	K162341307	74550	22/09/2014
EDW3296	I164980204	51851	22/09/2014	EDW5384	K162436227	74550	23/09/2014	ENC2418	K162413347	60503	23/09/2014	ENC2851	I164695734	54600	22/09/2014
EDY5012	K162366927	74550	22/09/2014	EDY5207	K162320407	74550	22/09/2014	ENC2994	K162424017	74550	23/09/2014	ENC3230	I164712564	55411	23/09/2014
EDZ0837	I165007474	54600	23/09/2014	EEA0447	K162433477	74550	23/09/2014	ENC4090	I164695624	54522	22/09/2014	ENC4484	K162302807	74550	22/09/2014
EEF8695	K162423807	74630	23/09/2014	EEF9497	K162423687	60503	23/09/2014	ENH7156	K162318417	74550	22/09/2014	ENK2882	K162318087	74550	22/09/2014
EEF9513	K162373967	74550	22/09/2014	EEF9513	K162377597	74550	22/09/2014	ENK3972	K162414337	60503	23/09/2014	ENK6792	K162348667	60503	22/09/2014
EEF9616	K162410047	74550	23/09/2014	EEF9616	K162419507	74550	23/09/2014	ENL8821	I164682314	51851	23/09/2014	ENM7244	K162405537	74550	23/09/2014
EEF9653	K162437437	74550	23/09/2014	EEH4524	K162424347	74550	23/09/2014	ENM8057	K162378697	74550	22/09/2014	ENQ0802	K162399607	60503	22/09/2014
EEH7654	K162451627	60503	23/09/2014	EEN3974	K162427317	74550	23/09/2014	ENQ3515	K162447007	74550	23/09/2014	ENR1604	K162322927	74550	22/09/2014
EEI01483	I165020454	55417	22/09/2014	EEP0104	K162359007	60503	22/09/2014	ENR1795	K162429847	74550	23/09/2014	ENS6436	K162408947	60503	23/09/2014
EEP0328	I165062364	54521	22/09/2014	EEP1685	K162347787	60503	22/09/2014	ENT0994	K162399157	74550	23/09/2014	ENT1518	K162402897	60503	23/09/2014
EEP2670	I164712454	73662	23/09/2014	EEP2768	K162329527	74550	22/09/2014	ENT4321	K162373527	74550	22/09/2014	ENT4438	K162363957	74550	22/09/2014
EEP3226	K162420497	60503	23/09/2014	EEP4114	I164624894	55500	22/09/2014	ENT6470	K162251107	74550	21/09/2014	ENT7272	I165003304	51851	23/09/2014
EEP4231	I164990864	72340	22/09/2014	EEP4251	K162362307	56732	22/09/2014	ENT8612	I164783844	55412	22/09/2014	ENT8935	K162305437	74550	22/09/2014
EEP5336	K162363187	74550	22/09/2014	EEP5388	I162312364	60503	22/09/2014	ENW8759	K162418077	60503	23/09/2014	ENX1603	I164870194	73662	22/09/2014
EEP5390	K162343827	60503	22/09/2014	EEP5689	K162421597	74550	23/09/2014	ENX1618	K162326337	74550	22/09/2014	ENX2364	I164466714	55500	23/09/2014
EEP6071	K162383207	74550	22/09/2014	EEP7192	K162338327	74550	22/09/2014	ENX7449	K162347127	60503	22/09/2014	ENY6699	K162380017	74550	22/09/2014
EEP7192	K162343507	74550	22/09/2014	EEP8059	K162407077	60503	23/09/2014	EOD1212	K162325017	74550	22/09/2014	EOP6363	I164942804	55680	19/09/2014
EEP8949	K162387827	74550	22/09/2014	EEP9212	K162410607	60503	23/09/2014	EOP6688	K162422367	60503	23/09/2014	EOL5331	I165006264	55416	22/09/2014
EEP9239	I165135624	54521	22/09/2014	EER2913	K162412027	60503	23/09/2014	EOL5676	K162403667	60503	23/09/2014	EOL5879	K162399047	74550	23/09/2014
EES2623	K162369787	74550	22/09/2014	EFA1973	K162427207	74550	23/09/2014	EOL7191	K162313907	74550	22/09/2014	EOL7563	K162349107	74550	22/09/2014
EFA3967	K162416647	74550	23/09/2014	EFC2049	K162446										

ERB9443	K162364617	74550	22/09/2014	ERC8825	K162428207	74550	23/09/2014	EWS6249	K162348557	74550	22/09/2014	EWS6492	I165024964	73662	22/09/2014
ERF3233	K162333377	74550	22/09/2014	ERF6577	K162400367	60503	23/09/2014	EWS6821	K162375067	60503	22/09/2014	EWS7220	K162415007	74550	23/09/2014
ERG3411	K162343057	74550	22/09/2014	ERH6396	K162403227	74550	23/09/2014	EWS7450	K162450207	74550	23/09/2014	EWS7943	I164653384	55680	22/09/2014
ERO3481	K162352297	74550	22/09/2014	ERO3575	I164982284	60412	23/09/2014	EWS8329	K162421157	74550	23/09/2014	EWS8690	K162299277	60503	22/09/2014
ERO3985	I165105604	55412	22/09/2014	ERP5974	I165136834	60412	22/09/2014	EWS8716	I165173794	51851	23/09/2014	EWS9557	K162304557	56732	22/09/2014
ERP6265	K162417747	74550	23/09/2014	ERR4959	K162414447	56732	23/09/2014	EWS9662	K162415987	60503	23/09/2014	EWT3373	I164821244	55500	22/09/2014
ERU3247	I164777134	55500	22/09/2014	ERW0051	K162292127	74550	21/09/2014	EWT4298	K162365827	74550	22/09/2014	EWX1395	K162430947	60503	23/09/2014
ERW2981	K162317867	60503	22/09/2014	ERW8929	K162351087	60503	22/09/2014	EWX5340	K162447887	60503	23/09/2014	EXG0329	K162295757	60503	22/09/2014
ERW9872	I164873384	55090	22/09/2014	ESD9717	I165105814	55414	23/09/2014	EXI4173	K162356697	74550	22/09/2014	EXS6444	I164478594	73662	22/09/2014
ESI1223	I165139034	52070	23/09/2014	ESI2522	K162305217	74550	22/09/2014	EXX3131	K162370447	74550	22/09/2014	EYY7144	K162360877	74550	22/09/2014
ESI3702	I164975464	57030	22/09/2014	ESM6060	K162367037	74550	22/09/2014	EYB8307	K162321497	74550	22/09/2014	EYD0109	K162393327	74550	23/09/2014
ESN1031	K162302467	74550	22/09/2014	ESU2921	I164967004	55412	23/09/2014	EYD0243	K162449537	60503	23/09/2014	EYD0247	I164980414	58196	22/09/2014
ESU4434	I165010884	51851	22/09/2014	ESU5794	I165042894	55920	23/09/2014	EYD0354	K162412137	60503	23/09/2014	EYD0426	K162352847	74550	22/09/2014
ESV6216	K162289157	74550	21/09/2014	ETB5515	K162324357	60503	22/09/2014	EYD0545	K162423907	60503	23/09/2014	EYD1205	K162419837	74550	23/09/2014
ETB5897	K162279477	74550	20/09/2014	ETB6050	K162274857	74630	20/09/2014	EYD1355	K162358787	74550	22/09/2014	EYD2114	K162432487	74550	23/09/2014
ETB6420	K162392777	74550	23/09/2014	ETB6616	K162451187	74550	23/09/2014	EYD2240	K162274967	60503	20/09/2014	EYD2697	K162451517	74550	23/09/2014
ETB6650	K162427097	74550	23/09/2014	ETB7171	K162438537	74550	23/09/2014	EYD2713	I165113954	73662	22/09/2014	EYD3329	I164709264	55500	22/09/2014
ETB7309	K162294007	74550	21/09/2014	ETB7576	I164908364	65640	22/09/2014	EYD3432	K162429307	60503	23/09/2014	EYD3835	K162353837	60503	22/09/2014
ETB7946	K162314907	74550	22/09/2014	ETB9019	K162364357	74550	22/09/2014	EYD4064	K162439637	60503	23/09/2014	EYD4674	I165110434	55412	23/09/2014
ETB9260	K162329197	74550	22/09/2014	ETD0375	K162311707	74550	22/09/2014	EYD4738	K162387277	74550	22/09/2014	EYG0233	K162398387	60503	23/09/2014
ETD1798	I164682204	51851	22/09/2014	ETD2348	K162321717	74550	22/09/2014	EYG0340	I164981514	51851	23/09/2014	EYG0474	K162321507	74550	22/09/2014
ETD2701	K162425777	74550	23/09/2014	ETD2759	I164552294	73662	22/09/2014	EYG0638	I164985254	51851	22/09/2014	EYG0932	K162341737	74550	22/09/2014
ETD3769	K162424677	60503	23/09/2014	ETD4002	K162340087	74550	22/09/2014	EYG1113	K162272767	74550	19/09/2014	EYG3295	K162435677	74550	23/09/2014
ETD4279	K162444917	74550	23/09/2014	ETD4355	K162362417	74550	22/09/2014	EYG3677	K162281347	74550	21/09/2014	EYG3677	K162317317	60503	22/09/2014
ETE1234	K162410487	60503	23/09/2014	ETE6457	K162390807	74550	23/09/2014	EYG3906	K162369567	74550	22/09/2014	EYG4029	K162394317	74550	23/09/2014
ETG5757	K162397727	74630	23/09/2014	ETH0922	K162332057	74550	22/09/2014	EYG4307	K162349437	74550	22/09/2014	EYG4338	K162373207	74550	22/09/2014
ETH8594	K162314677	74550	22/09/2014	ETK2875	K162335687	74550	22/09/2014	EYG4664	I165004284	73662	23/09/2014	EYG4766	K162385847	74550	22/09/2014
ETP0557	I165135304	73662	22/09/2014	ETS0428	K162280807	74550	21/09/2014	EYG6303	K162328537	74550	22/09/2014	EYG6479	I165035304	55413	22/09/2014
ETS0491	K162385307	74550	22/09/2014	ETS0774	K162443047	74550	23/09/2014	EYG6578	K162342837	60503	22/09/2014	EYG7079	K162414227	60503	23/09/2014
ETS0795	K162431387	74550	23/09/2014	ETS2176	K162386067	74550	22/09/2014	EYG7165	I164965454	51851	22/09/2014	EYG7681	K162422257	60503	23/09/2014
ETS3653	K162279917	74550	20/09/2014	ETS3824	K162441067	60503	23/09/2014	EYG7787	K162444477	74550	23/09/2014	EYG7949	I165137164	60412	22/09/2014
ETS4066	K162308627	60503	22/09/2014	ETS4066	K162330307	74550	22/09/2014	EYG8343	K162430067	74550	23/09/2014	EYG9186	I164777244	55412	22/09/2014
ETS4732	I165019794	55412	22/09/2014	ETS4733	K162451407	60503	23/09/2014	EYG9246	K162318637	74550	22/09/2014	EYG9346	K162361867	74550	22/09/2014
ETV0099	K162417527	60503	23/09/2014	ETV0223	K162342397	60503	23/09/2014	EYG9635	I165042784	60501	22/09/2014	EYG9676	K162330957	74550	22/09/2014
ETV0831	K162312917	60503	22/09/2014	ETV1686	K162309667	74550	22/09/2014	EYG9676	K162332937	74550	22/09/2014	EYG9804	K162367697	74550	22/09/2014
ETV1780	K162389587	74550	22/09/2014	ETV2185	K162351527	74550	22/09/2014	EYI9233	K162306107	74550	22/09/2014	EYJ2071	K162286407	74550	21/09/2014
ETV2234	K162366607	74550	22/09/2014	ETV4005	K162278047	60503	20/09/2014	EYL5109	K162372427	74550	22/09/2014	EYN0686	I164871404	73662	23/09/2014
ETV4065	I165105484	53800	22/09/2014	ETV4065	I165020014	55412	22/09/2014	EYN1144	K162371987	74550	22/09/2014	EYO3945	K162424897	60503	23/09/2014
ETV5497	I164696724	55411	22/09/2014	ETV6255	K162285087	74550	21/09/2014	EYO4196	I165013304	73662	23/09/2014	EYO9702	K162301147	74630	22/09/2014
ETV6274	K162420717	74550	23/09/2014	ETV6383	K162415327	74550	23/09/2014	EYQ5731	K162316437	74630	22/09/2014	EYS7372	K162447997	74550	23/09/2014
ETV6437	I164683744	73662	22/09/2014	ETV6618	K162305547	74550	22/09/2014	EYT7023	I163292024	73662	22/09/2014	EYT8608	I164938944	55500	23/09/2014
ETV7083	K162404987	74630	23/09/2014	ETV7246	K162452067	74550	23/09/2014	EYW2853	K162311157	74550	22/09/2014	EYW9626	K162290807	74550	21/09/2014
ETV8105	I165136284	60412	22/09/2014	ETV8200	K162444587	60503	23/09/2014	EYX1469	I164784504	73662	22/09/2014	EYX2027	I164872944	55500	22/09/2014
ETV9345	K162337337	60503	22/09/2014	ETV9460	K162333927	74550	22/09/2014	EYX2546	K162394977	74550	23/09/2014	EYX2747	I164945764	73662	22/09/2014
ETY3030	K162438757	60503	23/09/2014	EUE9400	K162375407	60503	22/09/2014	EY26626	I165125174	73662	23/09/2014	EZB9091	I165063134	73662	22/09/2014
EUI5048	I165113184	51851	22/09/2014	EUI8000	K162368797	74550	22/09/2014	EZH8818	K162378707	74550	22/09/2014	EZL1341	K162261657	74550	18/09/2014
EUI8944	K162227287	74550	19/09/2014	EUM0442	K162449207	60503	23/09/2014	EZL11341	K162262097	74550	18/09/2014	EZL5297	K162362857	60503	22/09/2014
EUM7119	I165020904	55500	22/09/2014	EUN4862	I164258704	55411	23/09/2014	EZL8460	K162308847	60503	22/09/2014	EZO2952	I164933884	55500	22/09/2014
EUP9131	K162380677	74550	22/09/2014	EUQ7210	K162339757	74630	22/09/2014	EZO6665	K162334707	74550	22/09/2014	EZT6962	K162336897	74550	22/09/2014
EUS3593	K162413787	74550	23/09/2014	EUX3735	K162300707	74630	22/09/2014	EZW4316	K162447227	60503	23/09/2014	EZW5819	K162362747	74550	22/09/2014
EUX3736	K162271997	74550	19/09/2014	EUX3736	K162301807	74550	22/09/2014	FAD2225	K162291687	74550	21/09/2014	FAH6682	K162336237	74550	22/09/2014
EUZ9817	K162407737	74550	23/09/2014	EVB4001	K162340637	74550	22/09/2014	FAK0025	K162336677	74550	22/09/2014	FAK8842	K162430837	60503	23/09/2014
EVB7851	I165135184	73662	22/09/2014	EVG6360	K162348777	60503	22/09/2014	FAM7841	I164774824	73662	22/09/2014	FAN3124	K162321057	60503	22/09/2014
EVH1066	I164995264	54521	23/09/2014	EVH1079	K162303127	60503	22/09/2014	FAO7824	K162277277	60503	20/09/2014	FAS2300	K162417197	74550	23/09/2014
EVH1079	K162398277	60503	23/09/2014	EVH2288	I164874264	55500	23/09/2014	FAS8417	K162434907	74550	23/09/2014	FBA0637	K162322487	74550	22/09/2014
EVH7417	K162418407	74550	23/09/2014	EV16184	K162308957	74550	22/09/2014	FBB8792	K162395307	74550	23/09/2014	FBC7848	K162284107	74550	21/09/2014
EV16184	K162359557	74550	22/09/2014	EVK0103	K162421267	74550	23/09/2014	FBF6578	I165139584	52070	23/09/2014	FBN2060	I164683634	73662	22/09/2014
EVK0114	K162382437	74550	22/09/2014	EVM3363	I164828284	55500	22/09/2014	FBN2060	I164400494	73662	22/09/2014	FBN6327	K162383107	74550	22/09/2014
EVR0123	K162307967	60503	22/09/2014	EVR0151	K162422807	60503	23/09/2014	FBO5454	K162448987	74550	23/09/2014	FBO7076	K162394647	74550	23/09/2014
EVR0320	K162352627	60503	22/09/2014	EVR0563	K162448217	60503	23/09/2014	FBP2044	K162383647	74550	22/09/2014	FBT0022	I164938284	54010	22/09/2014
EVR1578	K162399927	60503	23/09/2014												

FEB0274	K162421487	74550	23/09/2014	FEB0412	K162378587	74550	22/09/2014	FIR5435	K162432597	74550	23/09/2014	FIR5579	K162411707	74550	23/09/2014
FEB0803	I164824004	55500	23/09/2014	FEB1140	K162323037	74550	22/09/2014	FIU5505	K162371437	74550	22/09/2014	FIU5985	I164946094	54521	23/09/2014
FEB1839	K162415657	60503	23/09/2014	FEB4843	K162399267	74550	23/09/2014	FIU6297	K162374957	74550	22/09/2014	FIU7003	I165020564	55500	22/09/2014
FEC0640	I164974474	55414	23/09/2014	FEC0665	K162374307	60503	22/09/2014	FIU7003	I165087884	55417	23/09/2014	FIU7117	K162279587	74550	20/09/2014
FEG3968	K162368137	60503	22/09/2014	FEG4087	K162371877	74550	22/09/2014	FIU7139	I164983054	51851	23/09/2014	FIU7861	K162401687	60503	23/09/2014
FEG4181	K162295317	74550	22/09/2014	FEG4448	K162374407	74550	22/09/2014	FIU8131	K162370667	74550	22/09/2014	FIY0160	I164978984	55411	23/09/2014
FEH1883	I164982504	73662	23/09/2014	FEH2159	K162337997	74550	22/09/2014	FJE2568	K162370887	74550	22/09/2014	FJE4427	I164934004	56222	22/09/2014
FEH2832	K162409497	74550	23/09/2014	FEH2844	I165019244	55415	22/09/2014	FJJ0168	K162344157	74550	22/09/2014	FJJS275	K162370117	74550	22/09/2014
FEH3191	K162402017	74550	23/09/2014	FEH3290	K162394207	74550	23/09/2014	FJJS349	K162295977	60503	22/09/2014	FJJS349	K162297077	74550	22/09/2014
FEH3447	K162296417	74550	23/09/2014	FEH3563	I164934764	61300	23/09/2014	FJJS530	K162328867	74550	22/09/2014	FJJS584	K162437107	60503	23/09/2014
FEH3624	K162449317	74550	23/09/2014	FEH3710	I165015174	55500	22/09/2014	FJJ6227	K162339977	60503	22/09/2014	FJJ6451	K162290917	56732	21/09/2014
FEH4362	K162300267	74550	22/09/2014	FEH7735	I165013634	73662	23/09/2014	FJJ6758	K162428197	74550	23/09/2014	FJJ7234	K162375177	60503	22/09/2014
FEJ0162	K162332497	74550	23/09/2014	FEJ7818	I165073704	56650	19/09/2014	FJJ7283	K162287287	74550	21/09/2014	FJJ7417	K162291137	74550	21/09/2014
FEK9576	K162311817	74550	22/09/2014	FEM2100	K162320617	74550	22/09/2014	FJJ7417	K162449427	74550	23/09/2014	FJJ7952	I164873164	53800	22/09/2014
FEP3417	K162373417	74550	22/09/2014	FEP3796	K162349547	74550	22/09/2014	FJK8767	K162404767	74550	23/09/2014	FJM1887	K162425887	74550	23/09/2014
FEP3796	K162416757	74550	23/09/2014	FEP4230	K162437877	60503	23/09/2014	FJQ2020	I165132654	54870	23/09/2014	FJS0808	K162312257	74550	22/09/2014
FEP4491	I164884384	55500	23/09/2014	FEP4792	K162442057	61300	23/09/2014	FJS3810	K162412907	74550	23/09/2014	FJSA419	K162320397	74550	22/09/2014
FEP5035	K162372107	60503	22/09/2014	FEP5864	I165115054	51851	22/09/2014	FKA7892	K162425007	74550	23/09/2014	FKF0136	I164938064	54870	22/09/2014
FEP5889	K162407627	60503	23/09/2014	FEP6395	I164796714	55500	23/09/2014	FKF6669	K162319077	60503	22/09/2014	FKI6632	K162354057	74550	22/09/2014
FEP6588	K162426217	74550	23/09/2014	FEP6909	K162409507	74550	23/09/2014	FKI6669	K162309947	60503	22/09/2014	FKI6747	I137393734	54521	22/09/2014
FEP7308	I165088004	55417	23/09/2014	FEP7880	I165063244	51851	22/09/2014	FKK4198	I164906934	73662	23/09/2014	FKK4240	K162443597	74550	23/09/2014
FEP7976	K162316107	60503	22/09/2014	FEP7986	K162346247	60503	22/09/2014	FKK4359	K162317427	74550	22/09/2014	FKN4047	K162343167	74550	22/09/2014
FEP8722	K162281787	74630	21/09/2014	FEP8802	I164521604	58196	23/09/2014	FKY9834	K162366597	74550	22/09/2014	FKL1314	K162316007	74550	22/09/2014
FEP8961	K162348887	60503	22/09/2014	FEQ8153	K162274087	74550	20/09/2014	FKV8557	K162359667	74550	22/09/2014	FKV9048	K162318857	60503	22/09/2014
FES5716	K162424567	74550	23/09/2014	FET6594	K162409387	60503	23/09/2014	FKW3840	K162423137	60503	23/09/2014	FKX0744	K162331407	74550	22/09/2014
FEX0885	I164938394	73662	22/09/2014	FEX5211	I165093604	73662	22/09/2014	FKX0971	K162299717	60503	22/09/2014	FKX1170	K162303677	74550	22/09/2014
FEX0049	K162400587	74550	23/09/2014	FFA2181	I165024744	51851	22/09/2014	FKX1170	K162311047	74550	22/09/2014	FKX1170	K162347237	74550	22/09/2014
FFG4455	K162354607	74630	22/09/2014	FFG8008	K162304227	74550	22/09/2014	FKX1872	K162343387	74550	22/09/2014	FKX2019	I164767454	55500	23/09/2014
FFH0435	K162402457	74550	23/09/2014	FFH2449	I165021554	54010	23/09/2014	FKX2467	K162329087	60503	22/09/2014	FKX2554	K162355377	60503	22/09/2014
FFQ4774	K162432267	74550	23/09/2014	FFR2507	K162334477	74550	22/09/2014	FKX2695	K162434357	74550	23/09/2014	FKX2706	K162323917	74550	22/09/2014
FFR2768	K162441617	74550	23/09/2014	FFS1777	K162326557	74630	22/09/2014	FKX2826	K162346687	74550	22/09/2014	FKX3808	K162323587	74550	22/09/2014
FFU0924	K162329207	74550	22/09/2014	FFU3021	K162433587	74550	23/09/2014	FKY0249	K162349657	60503	22/09/2014	FKY0470	K162389697	74550	23/09/2014
FFV5505	K162409057	74550	23/09/2014	FFW4844	I165055654	57380	22/09/2014	FKY1583	I165077874	55500	23/09/2014	FKY1992	K162438647	74550	23/09/2014
FFW4844	I165055764	51851	22/09/2014	FFW4844	I165055874	58350	22/09/2014	FKY2507	K162439417	74550	23/09/2014	FKY2610	K162323477	74550	22/09/2014
FFW5409	I165135844	73662	22/09/2014	FFW5987	K162440737	74550	23/09/2014	FKY3152	K162343937	74550	22/09/2014	FKY4973	K162371327	60503	22/09/2014
FFW6177	K162310827	60503	22/09/2014	FFX3582	I164196554	54525	22/09/2014	FKZ3678	K162393217	74550	23/09/2014	FKZ3683	K162412467	60503	23/09/2014
FFY7218	K162271337	74550	18/09/2014	FFZ0411	K162373197	74550	22/09/2014	FKZ6788	K162279147	74550	20/09/2014	FLB2785	K162348227	74550	22/09/2014
FFZ1908	K162364067	74550	22/09/2014	FFZ2006	I164885044	60412	23/09/2014	FLB9722	K162429737	60503	23/09/2014	FLD6458	K162396297	60503	23/09/2014
FGA1916	K162430397	60503	23/09/2014	FGI4035	K162380567	74550	22/09/2014	FLD6729	I164965894	55412	22/09/2014	FLD6856	K162294767	74550	22/09/2014
FGN0563	K162284097	74550	21/09/2014	FGN0817	K162334147	74550	22/09/2014	FLD7006	I164983604	73662	23/09/2014	FLD7366	I165063804	51851	22/09/2014
FGN0819	K162418627	74550	23/09/2014	FGN0819	K162424237	60503	23/09/2014	FLD7426	K162290147	74550	21/09/2014	FLD7449	K162329747	60503	23/09/2014
FGO0148	K162393547	60503	23/09/2014	FGO0465	K162306427	74550	22/09/2014	FLD7706	K162440297	74550	23/09/2014	FLD7908	K162281237	74550	21/09/2014
FGO0475	K162347347	60503	22/09/2014	FGO0477	I165024634	73662	22/09/2014	FLD8108	I163476714	68661	19/09/2014	FLD8272	K162448007	60503	23/09/2014
FGO0511	K162296197	74550	22/09/2014	FGO1012	I165173354	73662	23/09/2014	FLD8566	K162324797	74550	22/09/2014	FLF9514	K162342287	60503	22/09/2014
FGO2012	K162442277	74550	23/09/2014	FGO2335	K162353507	74550	22/09/2014	FLH0611	K162340857	74550	22/09/2014	FLI0641	K162409167	74550	23/09/2014
FGO2426	K162349327	60503	22/09/2014	FGO2429	K162391897	74550	23/09/2014	FLI7926	K162318197	74630	22/09/2014	FLM18308	I165073474	55920	19/09/2014
FGO2627	K162298287	74550	22/09/2014	FGO4930	I164757774	74550	22/09/2014	FLM2405	K162319847	74550	22/09/2014	FLM2662	K162394757	74630	22/09/2014
FGQ0905	K162377487	74550	22/09/2014	FGQ9213	K162291577	74630	21/09/2014	FLQ2042	K162387607	74550	22/09/2014	FLQ6735	K162312697	74550	22/09/2014
FGR3002	K162312037	74550	22/09/2014	FGR3014	I165015394	55680	23/09/2014	FLS5441	K162335907	74550	22/09/2014	FLS5715	I164980744	51851	22/09/2014
FGR3065	K162350867	74550	22/09/2014	FGR3340	K162364947	74550	22/09/2014	FLS5783	K162365497	74550	22/09/2014	FLS6370	I164949284	55500	23/09/2014
FGR4112	K162372757	74550	22/09/2014	FGR4222	K162300487	74550	22/09/2014	FLU1200	K162322047	74550	22/09/2014	FLX6416	K162450417	74550	23/09/2014
FGR4490	I164965674	55415	22/09/2014	FGR4730	K162381997	74550	22/09/2014	FLX6778	K162332277	74550	22/09/2014	FLX6894	K162360437	74550	22/09/2014
FGR4801	I164709594	55500	22/09/2014	FGR4854	K162342617	74550	22/09/2014	FLY1457	K162337117	74550	22/09/2014	FLY2568	K162444147	74550	23/09/2014
FGR4864	K162373747	60503	22/09/2014	FGS0414	K162420507	74550	23/09/2014	FLY2713	K162340207	74550	22/09/2014	FLY3487	K162383427	74550	22/09/2014
FGS2061	K162348997	74550	22/09/2014	FGS2797	K162374737	74550	22/09/2014	FLY4822	K162418297	74550	23/09/2014	FLY4856	I164504884	55416	22/09/2014
FGZ9993	K162283437	74550	21/09/2014	FHA8543	K162300817	74550	22/09/2014	FLY6141	K162335137	74550	22/09/2014	FLY6525	K162382217	74550	22/09/2014
FHA9058	I164504554	55411	22/09/2014	FHA9882	K162374297	60503	22/09/2014	FMB5289	I164933444	55680	22/09/2014	FMB5546	K162357467	74550	22/09/2014
FHB0498	K162311487	74550	22/09/2014	FHB2201	K162381447	74550	22/09/2014	FMB0015	K162361207	74550	22/09/2014	FMB0678	K162398057	74550	23/09/2014
FHC2004	K162433367	74550	23/09/2014	FHC2481	I165011984	55500	22/09/2014	FME1579	K162407407	74550	23/09/2014	FME8841	K162392447	74550	23/09/2014
FHC2958	K162400147	74550	23/09/2014	FHC3132	K162365937	74550	22/09/2014	FMH1602	K162302577	60503	22/09/2014	FMH2555	K162338767	74550	22/09/2014
FHC															

FQG6479	K162410267	60503	23/09/2014	FQH7858	K162372977	60503	22/09/2014	HMY6946	K162315667	60503	22/09/2014	HNE7227	K162299497	60503	22/09/2014
FQI0117	K162453387	60503	23/09/2014	FQJ9022	K162452397	74550	23/09/2014	HNH7650	K162336614	73662	22/09/2014	HNM6112	K162272437	74550	19/09/2014
FQK1629	K162404657	60503	23/09/2014	FQK8935	K162393437	74550	23/09/2014	HNQ1044	K162276727	74550	20/09/2014	HNT5117	K162291797	74550	21/09/2014
FQM2152	K162300607	60503	22/09/2014	FQN4413	K162361317	74550	22/09/2014	HNZ7335	K162395207	60503	23/09/2014	HOC6618	K162416097	74550	23/09/2014
FQN4413	K162371657	60503	22/09/2014	FQO0374	I165145414	60501	22/09/2014	HOD0064	K162318307	74550	22/09/2014	HOJ9123	K162279257	74550	20/09/2014
FQO1571	K162325237	74550	22/09/2014	FQP2015	K162410817	74550	23/09/2014	HSE9998	K162293887	74550	21/09/2014	HSX5925	K162433697	74550	23/09/2014
FQP3248	K162426437	74550	23/09/2014	FQP4239	K162395857	60503	23/09/2014	HUA2102	K162295097	74710	22/09/2014	HYS3572	K162434137	74550	23/09/2014
FQP8989	K162360547	74630	22/09/2014	FQS6354	K162363517	74550	22/09/2014	IDB6727	K162356587	60503	22/09/2014	IIV6258	K162417207	60503	23/09/2014
FQT6435	K162311377	60503	22/09/2014	FQX7388	I165172804	73662	22/09/2014	ILG1303	K162336457	60503	22/09/2014	IMU0625	K162418847	74550	23/09/2014
FQY1088	K162344817	74550	22/09/2014	FQY8028	K162358907	74550	23/09/2014	INN8540	I164884164	55413	22/09/2014	IPB3058	K162373857	74550	22/09/2014
FQZ2189	K162448437	74550	23/09/2014	FQZ8621	K162448327	74550	23/09/2014	IPH7941	I164695954	51851	22/09/2014	IPK2133	K162446237	74550	23/09/2014
FRC5372	I164152554	54522	22/09/2014	FRD9092	K162433707	74550	23/09/2014	IQ5851	K162319957	74550	22/09/2014	IRF1184	K162338437	74550	22/09/2014
FR12309	K162415217	74550	23/09/2014	FRJ9029	K162430407	74550	23/09/2014	ITI7295	K162323707	74550	22/09/2014	JDV0184	K162276177	60503	20/09/2014
FRK6129	K162451737	74550	23/09/2014	FRQ0367	K162331837	74550	22/09/2014	JED8811	I165064014	51851	22/09/2014	JED8811	I165064124	51930	22/09/2014
FRQ7738	K162305107	74550	22/09/2014	FRR8640	K162440407	74550	23/09/2014	JEM0846	I165022214	53800	24/09/2014	JFE1681	K162327767	60503	22/09/2014
FRR5520	K162398827	74550	23/09/2014	FRT2540	K162310717	74550	22/09/2014	JFS5276	I163580334	57200	22/09/2014	JIN4152	K162283547	74630	21/09/2014
FRT6345	I164697054	73662	23/09/2014	FRU4734	K162451307	60503	23/09/2014	JKJ1951	I165136504	60412	22/09/2014	JMI7447	K162449757	60503	23/09/2014
FRV3722	K162297407	60503	22/09/2014	FRW4552	K162444037	74550	23/09/2014	JNF3002	K162425667	74550	23/09/2014	JNP2713	K162356707	60503	22/09/2014
FRY7590	K162384307	74550	22/09/2014	FRZ6789	K162326117	74630	22/09/2014	JNP2713	K162358017	74550	23/09/2014	JNP2713	K162361107	74630	22/09/2014
FRZ6789	K162425557	74550	23/09/2014	FSA4935	K162453277	60503	23/09/2014	JNP4678	I164219104	55500	22/09/2014	JPG5211	I164965564	55411	22/09/2014
FSE3208	I165025074	51851	22/09/2014	FSF5314	I164828174	53800	22/09/2014	JPH0772	K162345707	74550	22/09/2014	JPO1717	K162277057	74630	20/09/2014
FSF6983	K162421377	74630	23/09/2014	FSF9959	K162329637	74550	22/09/2014	JQB8085	K162352407	56732	22/09/2014	JQC6138	K162297847	60503	22/09/2014
FSG0122	K162441507	74550	23/09/2014	FSG1561	K162431827	74550	23/09/2014	JRY0491	K162388817	74550	22/09/2014	JSY7871	I165137054	60412	22/09/2014
FSG1561	K162452617	74630	23/09/2014	FSG1779	I164871304	73662	23/09/2014	JTD0359	K162321277	74550	22/09/2014	JUB2377	K162337227	74550	22/09/2014
FSG6877	K162365717	74550	22/09/2014	FSI6133	K162339867	74550	22/09/2014	JVA8939	K162392227	60503	23/09/2014	JVU3306	I164775044	55500	22/09/2014
FSL6920	K162312807	60503	22/09/2014	FSM4441	K162384637	74550	22/09/2014	JWN2307	I164627314	55417	22/09/2014	JWX6878	I164979094	51851	23/09/2014
FSM8006	K162208307	74550	21/09/2014	FSM8872	K162323667	74550	22/09/2014	JZA9622	K162371217	74550	22/09/2014	KAG6446	K162433917	60503	23/09/2014
FSN1056	I165013084	73662	22/09/2014	FSN1848	K162430287	74550	23/09/2014	KAG6446	K162440847	60503	23/09/2014	KAT1055	K162419397	74630	23/09/2014
FSO4805	K162341187	74550	22/09/2014	FST0295	I164696834	55500	22/09/2014	KBF3794	K162362087	74550	22/09/2014	KCP7924	K162403007	74550	23/09/2014
FST1774	K162418737	74550	23/09/2014	FST2805	K162289487	74550	21/09/2014	KFA7325	K162422707	74550	23/09/2014	KBG0135	K162359117	60503	22/09/2014
FSY9459	K162358347	74550	22/09/2014	FTA0155	K162372537	74550	22/09/2014	KHN8376	K162271007	74550	18/09/2014	KJK5108	K162423027	74550	23/09/2014
FTA6078	K162297297	74550	22/09/2014	FTB7073	K162350427	60503	22/09/2014	KQH3467	K162151987	60503	21/09/2014	KRO1678	I165032004	73662	22/09/2014
FTE7060	K162438207	60503	23/09/2014	FTF0390	K162350317	74550	22/09/2014	KXQ1086	K162279037	74550	20/09/2014	KYN0684	I165056104	55090	23/09/2014
FTF5857	K162337777	60503	23/09/2014	FTH5740	K162421607	74550	23/09/2014	LBF0291	K162294437	74550	22/09/2014	LBF0291	K162294327	74550	22/09/2014
FTI4583	I165012864	60411	22/09/2014	FTI7678	K162374847	74550	22/09/2014	LBH1759	K162331507	60503	22/09/2014	LBH1759	K162331617	74550	22/09/2014
FTI1655	K162355047	60503	22/09/2014	FTK8670	K162369457	60503	22/09/2014	LBH1759	K162332167	74550	22/09/2014	LBH1759	K162333047	74630	22/09/2014
FTM3723	K162439857	74550	23/09/2014	FTO1166	K162421047	60503	23/09/2014	LBQ1492	K162396957	74550	23/09/2014	LBS9775	K162443607	60503	23/09/2014
FTP1469	K162453057	74630	23/09/2014	FTP9474	K162331397	60503	22/09/2014	LBW6001	K162338877	60503	22/09/2014	LJO7720	I165061264	55500	22/09/2014
FTQ7871	K162313807	74550	22/09/2014	FTS8603	K162353067	74550	22/09/2014	LKB4805	K162325347	74550	22/09/2014	LKT6993	I165130124	55411	22/09/2014
FTS9771	K162442717	74550	23/09/2014	FTX9020	I165061704	55500	22/09/2014	LNT1014	K162357807	74550	22/09/2014	LNW1557	K162364287	74550	22/09/2014
FTZ2826	I165113514	73662	22/09/2014	FUB1831	K162417967	74550	23/09/2014	LPV5489	K162353727	74550	22/09/2014	LUB2386	K162291467	74550	21/09/2014
FUB4620	K162395197	74550	23/09/2014	FUD6011	K162361097	74630	22/09/2014	LUJ1780	K162337667	60503	22/09/2014	MAS2867	K162302797	74550	22/09/2014
FUG4986	K162349217	74550	22/09/2014	FUI5505	K162357137	74550	22/09/2014	MBN2918	K162452837	74550	23/09/2014	MDG0423	K162396517	74550	23/09/2014
FUN0555	K162327657	74550	22/09/2014	FUN1057	K162385627	74550	22/09/2014	MEF5456	K162278707	74550	20/09/2014	MEF5456	K162386397	74550	22/09/2014
FUN6311	K162266167	74550	28/09/2014	FUO3338	K162450197	74550	23/09/2014	MEF5456	K162386617	74550	22/09/2014	MEH5772	K162309397	74550	22/09/2014
FUP1350	K162434247	60503	23/09/2014	FUP5369	K162344607	60503	22/09/2014	MEN7829	K162302027	74550	22/09/2014	MFM2411	K162378037	74550	22/09/2014
FUS5893	I164975684	57030	22/09/2014	FUT8050	K162435127	74550	23/09/2014	MHI3774	K162378477	60503	22/09/2014	MID4257	K162321827	60503	22/09/2014
FUY1898	K162391017	74550	23/09/2014	FVL0130	I164965124	55412	22/09/2014	MJB3456	K162353177	60503	22/09/2014	MLQ7506	K162393107	60503	23/09/2014
FVQ5804	K162289927	74550	21/09/2014	FVS1966	K162426767	74630	23/09/2014	MLS3164	I164938504	54870	22/09/2014	MOV7099	K162276287	60503	20/09/2014
FVX7890	K162289707	60503	21/09/2014	FWI0007	K162387507	74550	22/09/2014	MSS4702	K162341847	74630	23/09/2014	MSV2947	K162414777	60503	23/09/2014
FWI3665	K162365607	74550	22/09/2014	FWO2540	K162303907	74550	22/09/2014	MTL4223	K162403997	74630	23/09/2014	MTP4370	K162428747	74550	23/09/2014
FXH9295	K162336907	74550	22/09/2014	FYE7710	K162450307	60503	23/09/2014	MVY5113	K162333597	74630	22/09/2014	MWJ4308	I165047844	54010	23/09/2014
FYR1140	K162354937	74550	22/09/2014	FZK2887	K162452507	74550	23/09/2014	NCF4688	K162418187	74550	23/09/2014	NEN1536	K162299607	60503	22/09/2014
GC12000	K162343277	60503	22/09/2014	GFK1107	I165042014	53800	23/09/2014	NFS0933	I165113844	73662	22/09/2014	NIQ8776	K162330737	74550	22/09/2014
GHF0027	K162306977	74550	22/09/2014	GIE0013	K162392667	60503	23/09/2014	NLU4700	K162335027	60503	22/09/2014	NRA6986	I165137604	52070	22/09/2014
GJO1122	K162449977	74550	23/09/2014	GJZ0008	I165031564	52070	22/09/2014	NRN9546	K162397177	60503	23/09/2014	NRQ9751	K162404327	60503	23/09/2014
GMZ8319	I164681874	51851	22/09/2014	GPL0696	K162289607	74550	21/09/2014	NRS6061	I165136724	60412	22/09/2014	NTJ4307	I164975574	57030	22/09/2014
GPQ0210	I165114724	51851	22/09/2014	GPV9444	K162351417	74550	22/09/2014	NTT3208	K162393877	60503	23/09/2014	NTZ8934	K162316877	74550	22/09/2014
GQM0932	K162283327	74550	21/09/2014	GQP2401	K162400697	60503	23/09/2014	NVX1305	I164879004	55500	22/09/2014	NWT0860	K162283987	74550	21/09/2014
GRA3961	K162320727	74550	22/09/2014	GRG9254	K162447777	60503	23/09/2014	NXZ5528	K162413127	60503	23/09/2014	NYE0568	K162369907	60503	22/09/2014
GRP0728	K162375397	74550	22/09/2014	GRP0728											

PROT.14/10/34621 MAFRE SEGUROS GERAIS S/A
AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE, SITO À AV. RUY RODRIGUES Nº 688 JARDIM SANTA LUCIA.

PROT.14/11/16677 SILVANA SANTOS DE ALMEIDA

DEFERIDOS

PROT.14/11/7525 TARCISO A RAFFI CAMPOS - PROT.14/11/14123 JULIO C LACERDA

INDEFERIDOS

PROT.14/10/22064 E PROT.14/11/8841 MARECHAL DEODORO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - PROT.14/11/16747 ALEXANDRE A BALLERINI - PROT.13/10/5580 SONIA V MORATO - PROT.14/10/23266

MANOEL J DE CARVALHO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/8841 MARECHAL DEODORO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - PROT.14/11/11099 B & L INCORP. E ADM. DE BENS LTDA - PROT.14/11/8727 ELIDA RAGUZA - PROT.14/11/15812 IGREJA PRESBITERIANA DE PARQUE TAQUARAL - PROT.14/10/37760 ANTONIO E C DE MORAIS - PROT.14/11/8642 JOSE A A FILIPE - PROT.14/11/15652 MARCIA FERNANDA H P WERNER - PROT.12/11/7607 GUIOMAR A FERRARI - PROT.14/11/11281 CAMPOS DE ALMEIDA BOLICHE E LANCHONETE LTDA - PROT.14/11/12221 LANCHONETE TOJUR LTDA - PROT.14/11/12674 GRG ORTOPEDIA COMERCIAL LTDA - PROT.14/11/12102 ESCOLA DE ED. INF. FARROUPILHA - PROT.14/11/4004 CESTA MAXIMO COM. ALIMENTOS - PROT.14/11/10080 R DE B PENTEADO - PROT.14/11/7004 ALMEIDA & OLIVEIRA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - PROT.14/11/2335 DYANNA S BAPTISTA

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.14/10/39838 GAMA CAMP SERVICE PROD. HOSPITALARES - PROT.14/10/43173 FCM TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO MAQUINAS LTDA

Campinas, 03 de outubro de 2014

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FICA EMBARGADA A OBRA (AUTO Nº 3182), SITO À AV PAULO CUBA DE SOUZA Nº 53 - JARDIM TUPI.

PROT.14/11/4928 DUOS/SEMURB (LUIZ FRANCISCO DOS ANJOS VIANA)

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR, PROT.09/11/4389.

PROT.14/10/51036 DIA BRASIL SOC. LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR, PROT.14/11/12078.

PROT.14/10/51028 DIA BRASIL SOC LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR, PROT.14/11/5289.

PROT.14/10/51030 DIA BRASIL SOC. LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR, PROT.10/11/5038.

PROT.14/10/51031 DIA BRASIL SOC. LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR, PROT.14/11/12077.

PROT.14/10/51032 DIA BRASIL SOC. LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR, PROT.08/11/16448.

PROT.14/10/51034 DIA BRASIL SOC. LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR, PROT.13/11/18293.

PROT.14/10/51035 DIA BRASIL SOC. LTDA

DEFERIDOS

PROT.14/11/16221 LUIS FELIPE Z YOUNES - PROT.14/11/6398 ANTONIO C FERREIRA - PROT.14/11/16827

E PROT.14/11/16828 E PROT.14/11/16829 I B ADM. DE IMOVEIS LTDA - PROT.14/11/16835 RAFAEL I YAMADA - PROT.14/11/11094 WAGNER P DE FREITAS - PROT.14/11/11095 E PROT.14/11/11096 WAGNER P

DE FREITAS - PROT.14/11/12677 JOTAE EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.14/11/12911 WAGNER P DE FREITAS - PROT.14/11/9056 JOÃO B FERRETI - PROT.14/11/14488 MARIA C D CAVALARRO

- PROT.13/11/9551 JOSE A KHATTAR - PROT.14/11/7712 DOUGLAS A MOTA - PROT.13/11/15081 JAIRO F DOS SANTOS - PROT.14/11/13520 VITOR BARALDI NETO - PROT.14/11/3079 MARIA O DE FREITAS

- PROT.14/11/2970 SILVANA UZUM DRAGONETTI - PROT.14/11/13703 APARECIDO P DE AZEVEDO - PROT.14/11/7284 MARIANGELA C PACHECO - PROT.14/11/13525 CLAUDIO S PONCE - PROT.14/11/1087

CAMILA DO NASCIMENTO - PROT.14/11/16078 MARIA M DE FARIA - PROT.14/11/10860 ORLANDO DE OLIVEIRA - PROT.14/11/15459 MARCIA H D OGLIO - PROT.14/11/2374 LEDA F GIACOMELLI - PROT.14/11/8904 ISAC P MARCELO - PROT.14/11/7071 ISABEL C GONÇALVES - PROT.14/11/13740 RO-

SANGELA L B BOAVENTURA

INDEFERIDOS

PROT.13/11/12375 CARLOS A GOMES

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/11463 CARREFOUR COM. E IND. LTDA - PROT.13/11/17926 IVAN L BIAGIOTTI - PROT.14/11/13770 RICARDO MONETTI - PROT.11/11/1818 ANTONIO DE J QUEIROZ - PROT.14/11/16188

GEORGIA E YERA - PROT.14/11/16830 I B ADM. DE IMOVEIS LTDA - PROT.13/11/19311 FLUKE IND. E COM. DE VEDAÇÕES LTDA - PROT.14/11/12611 JULIO C LACERDA - PROT.14/11/9987 COND. EDIF. ITAMARAJU - PROT.14/11/7134 CLAUDEMIR POLSAQUI - PROT.13/11/17926 IVAN L BIAGIOTTO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/17089 SERGIO V DINI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUCHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.14/11/15875 RAUL ASSAD SALLUN NETO - AIM Nº 27680

PROT.14/11/15874 RAUL ASSAD SALLUN NETO - AIM Nº 27681

PROT.14/11/15873 RAUL ASSAD SALLUN NETO - AIM Nº 27678

PROT.14/11/15877 RAUL ASSAD SALLUN NETO - AIM Nº 27677

PROT.14/11/15876 RAUL ASSAD SALLUN NETO - AIM Nº 27679

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.13/11/13021 MALHEIRO & BORGES IMP. E COM. PROD. LTDA - AIM Nº 29665

PROT.10/11/8051 LUIZ TROFOLI - AIM Nº 25927

Campinas, 03 de outubro de 2014

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Convocação

Protocolo: 2013-10-00097

Interessado: D. F. SOARES SOUZA LTDA - ME

Assunto: Solicitação de Licença de Operação

Solicitamos o comparecimento do interessado ou representante legal da referida empresa, na SVDS, para entrega dos documentos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos do artigo 69 da Lei 18.306/2014):

1. Documento comprobatório da devolução das latas de Thiner usadas ao fornecedor;

2. Documento comprobatório da destinação dos resíduos de plástico, papelão e latas vazias de cola à empresa GMV Reciclagem, conforme informado pela empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 03 de outubro de 2014

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE

Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CCLA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolos: 2014/10/40.228

Interessado: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA Campinas

Informamos que o protocolo em pauta foi objeto de Parecer do Conselho Municipal de Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/2014.

Sendo assim, é facultada ao interessado a apresentação de recurso, num prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação.

Agendar data e horário para entrega com a Enga Heloíse Maia, através do telefone 2116-0104.

Campinas, 03 de outubro de 2014

HELOÍSE M. GERALDINO MAIA

Engª Ambiental - Matrícula: 126.271-8 - SVDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro de 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 29/09/2014 e 03/10/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 29/09 e 03/10/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014/10/49667	9/29/2014	IV	LO	GREGORIO ALVES RODRIGUES PLASTICOS EPP	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	REGULARIZAÇÃO	RUA ARTEMIRO CASURO ANDRE-OLLÍ. 577 - JARDIM SÃO JOSÉ
2014/10/50127	9/29/2014	II	LP/LI	COOPERATIVA DE COLETA E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO RECICLAR	USINA DE COLETA E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS	COLETA E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	RUA DONA ALAYDE NASCIMENTO LEMOS, 300 - JARDIM BARONESA
2014/10/50288	9/30/2014	IV	LO	STANCATI & BONATO LTDA. EPP	SERVIÇOS DE SERRALHERIA	SERVIÇOS DE SERRALHERIA	AVENIDA RUY RODRIGUES, 1021 - JARDIM SANTA LUCIA
2014/10/50336	9/30/2014	IV	LO	BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ARTEFATOS DE BORRACHA - AMPLIAÇÃO	REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2013/10/57292	AVENIDA MERCEDES BENZ, 580 - DISTRITO INDUSTRIAL
2014/10/50337	9/30/2014	IV	LO	BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ARTEFATOS DE BORRACHA	REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2012/10/13034	AVENIDA MERCEDES BENZ, 580 - DISTRITO INDUSTRIAL
2014/10/50356	10/1/2014	I	LO	LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2	REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2011/10/8766	RUA LUZITANA, 43 - BOSQUE
2014/10/50869	10/2/2014	IV	LO	FIBRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS DE MATERIAL NPLÁSTICO	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS DE MATERIAL NPLÁSTICO	RUA PEDRO STANCATO, 850 - CHÁCARA CAMPO DOS AMARAIS
ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL <i>On line</i> DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 29/09 e 03/10/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA							

Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014000812	9/29/2014	IV	RLO	ZILDA FAVA COSTA USINAGEM ME	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA JOÃO CIRINO, 25 - BOA VISTA
2014000838	9/29/2014	I	LP	CGD EMPREENDIMENTOS SA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE-2	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE-2	RUA DR. ALBERTO SARMENTO - LOTE 06, JARDIM BONFIM
2014000843	9/29/2014	III	ATZ	ERNESTO DIEGO PATINO ARAOZ	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DR. VIEIRA BUENO, 377 - CAMBUÍ
2014000851	9/29/2014	IV	ETM	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	RUA RONALD GLADSTONE NEGRÍ, 577 - NOVA APARECIDA
2014000868	9/29/2014	III	ATZ	MARCO ANTONIO DE MENDONÇA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA AMBURNANA, 55 - ALPHAVILLE
2014000634	10/3/2014	IV	LP/LI/LO	Neoplexus Industria de Produtos Eletrônicos EIRELI EPP	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS	RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 305 - PARQUE VIA NORTE
2014000831	10/3/2014	I	CDL	CAIÇARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - HMV-5	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - HMV-5	AVENIDA AARY RODRIGUES, 315 - CAPIVARI
2014000857	10/3/2014	IV	LP/LI/LO	LICAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO	RUA DIONÍSIO CAZOTTI, 1121 - VILA MIMOSA
2014000865	10/3/2014	IV	LP/LI	VIBRAMOLDE INDUSTRIA DE MOLDES E VIBROPRESSAS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE CERÂMICA	RUA JOÃO DAGOSTINO, 233 - PARQUE VIA NORTE
2014000870	10/3/2014	I	CDL	PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - HMV-1	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - HMV-1	AVENIDA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 1487 - JARDIM PAULICÉIA
2014000899	10/3/2014	III	ATZ	PIRELLI PNEUS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AV JONH BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE

II	2014/10/27890	LP 050/2014-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JARDIM NOÊMIA	VIAS DO JARDIM NOÊMIA	9/26/2016
III	2014/10/45766	TCA 117/2014-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	INTERVENÇÃO EM APP PARA OBRAS DE REPARO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO, S/N - JARDIM NOVA EUROPA	

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 29/09 A 03/10/2014

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANE-XO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2014000681	CDL 097/2014-I	IGREJA BATISTA CIDADE UNIVERSITÁRIA	IMPLANTAÇÃO COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE - USO INSTITUCIONAL	RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR, 05 - BARÃO GERALDO	
III	2014000638	TCA 116/2014-III	FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	RUA PROJETADA 01, S/N - JARDIM SANTA LÚCIA	
IV	2014000385	LP/LI/LO 112/2014-IV	FABRICA DE MÓVEIS ALBES LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA	RUA EDUARDO GARCIA, 17 - PARQUE VIA NORTE	9/30/2018
IV	2014000104	LP/LI 113/2014-IV	FORTITECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RODOVIA SANTOS DUMONT - SP 075, KM 68 - PISTA NORTE - VIRACOPOS	9/30/2016
IV	2014000609	LP/LI 114/2014-IV	POLYPRENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA ALTINO ARANTES, 44 - JARDIM DAS BANDEIRAS	10/1/2016
IV	2014000620	LP/LI 115/2014-IV	FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	RUA PEDRO STANCATO, 54 - CHACARA CAMPOS DOS AMARAIS	10/2/2016
IV	2014000664	LP/LI 116/2014-IV	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA TOMAZ NILSEN, 150 - PARQUE IMPERADOR	10/2/2014
IV	2014000851	ETM 077/2014-IV	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	RUA RONALD CLADSTONE NEGRÍ, 577 - NOVA APARECIDA	10/2/2015

Campinas, 03 de outubro de 2014

ROGERIO MENEZES

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 10/10/5626

Int.: Frigolanches Indústria e Comércio de Lanches Ltda. - EPP

Assunto: Recurso Administrativo em face de medida de poder de polícia

Com base nos elementos constantes do presente protocolado, em especial a decisão da Junta Administrativa de Recursos (JAR) de **ACOLHIMENTO** do recurso de fls. 74/75, bem como no teor do artigo 177 do Decreto 18.306/14, **DEFERIMOS** o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 03 de outubro de 2014

ROGERIO MENEZES

Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 29/09 A 03/10/2014

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANE-XO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2013/10/54710	LP 095/2014-I	PRINCESA D'OESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL TIPO CSE - 3	RUA BARÃO DE PANAPANEMA, 288 - JARDIM PROENÇA	9/30/2016
I	2013/10/42123	CDL 097/2014-I	SPE 11 VIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV - 2	RUA PROENÇA, 1233 - VILA JEQUITIBÁS	10/1/2015

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Municipal nº 10/04, CONVOCA os servidores que compõem a Comissão de Estudos para proposta de alteração da referida lei, conforme Portaria nº. 20 do CAMPREV, publicada no DOM do dia 30/09/14, para a reunião a ser realizada no dia 07/10/14, às 10h00 na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas/SP.

Campinas, 03 de outubro de 2014

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ANULAÇÃO

CONVITE nº 012/2014 - **PROTOCOLO** nº 2014/16/000763 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 15 (quinze) purificadores de água, bem como a mão de obra especializada para a instalação dos aparelhos, com os materiais e ferramental necessários, para a Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas decide pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório retro referido.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - PROTOCOLO Nº 2014/16/00597 - CONTRATO Nº 027/2014 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços para suporte ao Departamento Financeiro/Contábil no processamento das rotinas fiscais atendendo as obrigações acessórias da Ceasa e do Convênio PMC - Programa Municipal de Alimentação Escolar, para a Ceasa/Campinas. Empresa: **RICHARDSON E. G. RIBEIRO - ME - CNPJ Nº - 20.140.650/0001-40 - VALOR:** Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal do valor de **R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)** para os 12 (doze) meses de contrato. **VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01/10/2014 e encerrando-se em 30/09/2015.**

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITENº009/2014- PROTOCOLO Nº 2014/16/00815 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) empilhadeira elétrica tracionária, tipo paleteira, com bateria 24V e carregador de bateria, para operador a pé, com capacidade mínima de 1.600 (um mil e seiscentos) Kg de carga, para o Departamento de Alimentação Escolar. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:ADJUDICAR** a empresa **CONFIANCE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA - ME**, pelo valor total ofertado de **R\$ 41.350,00** (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais), para o objeto retro referido, pelo critério de menor valor e por atender todos os requisitos do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2014- PROTOCOLO Nº 2014/16/00951 - OBJETO: Registro de preços de microcomputadores (PC/Desktops) e licenças de softwares (Office 2013), para a Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:ADJUDICAR**, as empresas: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, o **LOTE 01: Microcomputador, marca: Daten/Modelo: DCID-S, Processador, marca: Intel/Modelo i5-4570 e Monitor Marca: LG / Modelo: E2011P**, qtd. de 70 unidades, pelo valor unitário de R\$ 2.599,00, totalizando o valor de R\$ 181.930,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta reais), e a empresa **BLACKOUT MAGASIN LTDA**, o **LOTE 02: Licença de Software, Microsoft Office Home & Business 2013 (BR) Part Number: T5D-01674**, qtd. de 70 unidades, pelo valor unitário de R\$ 584,20, totalizando o valor de R\$ 40.894,00; pelo critério de menor preço (por lote) e por atenderem todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013 - PROTOCOLO N.º 2013/16/001647 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 040/2013 - OBJETO: Contrato de prestação de seguro para a frota de veículos de cargas e de passeio para o Programa de Alimentação Escolar e Banco de Alimentos. Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº - 61.198.164/0001-60 - ACRÉSCIMO DE VEÍCULO:** Incluir na cobertura de seguro 08 (oito) veículos, modelo: VW/Novo Gol 1.0 ano 2014/2015. **VALOR:** Considerando o acréscimo acima, o valor do contrato passa para R\$ 28.781,92 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - PROTOCOLO N.º 2013/16/001541 - 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 016/2014 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Segurança e Vigilância. Empresa: **STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ Nº - 05.345.091/0001-10 - RETIFICAÇÃO DO VALOR:** Retifica-se o valor dos 02 (dois) postos de vigilantes acrescidos no 1º Termo Aditivo, datado em 29/07/2014, para **R\$ 18.248,58** (dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal do con-

trato **R\$ 331.365,24** (trezentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Considerando a retificação acima, será efetuado um desconto no pagamento no mês de novembro referente aos serviços prestados no mês de outubro, no valor de **R\$ 5.098,73** (cinco mil noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente à diferença do valor pago nos meses de Junho (um dia), Julho, Agosto e Setembro. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo nº:2711/14

Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada:Clamaq Comércio de Equipamentos para Informática Ltda

Objeto:Prorrogação do prazo do contrato de locação e manutenção de duas máquinas copiadoras, modelo MFC8480DN.

Data da Assinatura: 24/09/14

Prazo: 12 meses (26/09/14 à 25/09/15)

Valor Anual Estimado:R\$ 7.560,00

Potocolado:3684/12

Licitação:Dispensa de Licitação com base no inciso II, Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 01 de outubro de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 2715/14

Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada:Vacance Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME

Objeto do contrato:Contratação da empresa para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional e internacional.

Data da Assinatura: 02/10/14

Prazo:12 meses (de 02/10/14 à 02/10/15)

Valor Estimado:R\$ 10.300,00

Protocolado:2476/14

Licitação:Dispensa de Licitação com base no inciso II, Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 02 de outubro de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 13/10/2014 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos **Capítulo 1 "Das Disposições Preliminares", item 1.7, Capítulo 2 "Dos requisitos para Contratação" e no Capítulo 14 "Da Contratação", item 14.6** do Edital 01/2014. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 14, item 14.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Aline, por meio dos telefones 3772-1576 ou 3772-1577.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
0307676-8	BRUNA DANIELA DIAS ROCCHETTI SANTOS JOVETTA	ADVOGADO I	274605363	3
0307995-3	FLAVIO KAZUHIRO SASAKI	ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA I	32062258-7	5
0300977-7	CRISTIANE LAURITO DA SILVA	ANALISTA DE CONTABILIDADE I	438178026	1

Campinas, 03 de outubro de 2014
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 072/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 016/2014

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 025/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 016/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para a brigada de combate a incêndio em cobertura vegetal da Fundação José Pedro de Oliveira**, o qual foi ADJUDICADO para as empresas: **INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **00.963.559/0001-17** no valor total de R\$ 8.344,00 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais) referente aos lotes 01 R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); lote 02 R\$

204,00 (duzentos e quatro reais); lote 05 R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e lote 09 R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.050.464/0001-03** no valor total de R\$ 3.557,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos lotes 03 R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta); lote 04 R\$ 838,50 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); lote 06 R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); lote 07 R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais) e lote 08 R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), classificadas em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 11.901,50 (ONZE MIL, NOVECEN-TOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Campinas, 03 de outubro de 2014
PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 018/2014, Protocolo FJPO nº 2014/190/277 - Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de plantas para paisagismo e jardinagem para aquisição de 1600 mudas de plantas ornamentais, para os jardins do Borboletário e da Sede da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP.

O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos I a VIII), nesse mesmo local, retirando-se CD-R, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R novo, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@santagenebra.org.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.santagenebra.org.br (clique no link "Licitações"), em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 14 ou (19) 3749-7207. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **22/10/2014 às 10:00 horas**.

Campinas, 03 de outubro de 2014
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2014 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer no **dia 10/10/2014 (sexta-feira), às 10:00 (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. A candidata deverá comparecer munida de documento original de identidade (R.G.) e cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

Ciências Biológicas:

NOME DA ESTUDANTE	RG	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE SILVA DOS SANTOS	416877278-SP	3º

Campinas, 03 de outubro de 2014
PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av. Prefeito Faria Lima, s/ nº - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5865, as licitações: **A) Pregão presencial nº.118/2014 - Prot. nº.696/2014**, contratação de empresa para locação de 02 (dois) aparelhos de anestesia, a abertura dar-se-á às 09h00 do dia 16/10/2014, **B) Pregão presencial nº.119/2014 - Prot. nº.678/2014**, contratação de empresa para realização de exames anatomopatológicos, a abertura dar-se-á às 14h00 do dia 16/10/2014. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 06/10/2014, através do site: www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 03 de outubro de 2014
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
 PREGOEIRO - HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de Setembro 2014.

I - ADMITIDOS			
Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Lotação
2398	CLEUSA MARIA MARCELLINO	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2399	ROSINEI DE FATIMA ZEQUINI	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2400	JOSE MARQUES NETO	Agente II - Atendimento Móvel	IMA S.A
2401	GEORGE CAIRES DE OLIVEIRA	Analista Sistemas Jr - Sist. e Negócios	IMA S.A
2402	LUIZ CESAR DE RESENDE	Téc. Informática I - Desenvolvimento	IMA S.A
2403	GRAYCE REGINA MOTTA HIGINO	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2404	LAILA PEREIRA DE PAULA	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2405	ANA LUCIA CLAUDIO GOMES	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2406	ARIANE FERNANDES HOFFMANN	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2407	DULCINEIA APARECIDA LANDY DE GODOY	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2408	CICERA OLIVEIRA MOURA CHAVES	Assistente Administrativo I - Digitador	IMA S.A
2409	ELISANGELA MARTINS PULINI	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2410	GISELA BALDISSERA	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2411	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2412	MARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	Téc. Informática I - Desenvolvimento	IMA S.A
2413	ROSELI FELIZARDO DE CAMPOS	Assistente Administrativo I - Digitador	IMA S.A
2414	SONIA MARCIA TEOBALDO FERREIRA PINTO	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2415	VANILDA DE ANDRADE PLA SANCHES	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2416	IACY FREITAS DA COSTA BRITO	Téc. Informática I - Desenvolvimento	IMA S.A
2417	LENITA MARIA DO ROSARIO NEVES	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2418	MATHEUS TATSUMI KUME	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2419	REVELLIN RIBEIRO DA SILVA	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2420	ROSIMEIRE FERREIRA CARNEIRO	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A

2421	ALEXANDRE NABIL BEUST	Técnico Gráfico I - Arte Final	IMA S.A
------	-----------------------	--------------------------------	---------

II - DESLIGADOS			
Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Lotação
1615	ROSIMEIRE FERREIRA CARNEIRO	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2046	LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2100	CARLOS ALBERTO GEGOLOTTI	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2241	ANDREIA DE CASSIA DE OLIVEIRA	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2350	VALDECIR LOURENCO DA COSTA	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A
2380	LUCIANA DE PAIVA MEIRA	Analista Adm. Jr - Contab. e Tesouraria	IMA S.A
2387	PAULO CESAR DIAS	Agente I - Atendimento e Informações	IMA S.A
2404	LAILA PEREIRA DE PAULA	Operador I -Teleatendimento	IMA S.A

Campinas, 03 de outubro de 2014
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Comunicamos à candidata **MARILZA FERREIRA DA SILVA** que em **03/10/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Operador**

I - Teleatendimento referente ao concurso **IMA 01/2012**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 03 de outubro de 2014
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Comunicamos ao candidato **PAULO ROBERTO GRANDI** que em **03/10/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Analista Administrativo Jr. - Contabilidade e Tesouraria** referente ao concurso **IMA 01/2013**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 03 de outubro de 2014
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **RENATO ANTONIO BORTOLIN**, portador do **RG: 27.183.095-5**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Suporte Jr. - Serviços e Sistemas Operacionais**, no qual foi aprovado em 5º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 03 de outubro de 2014
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2014/5999; Contratada: Leonardo Galvão Pereira ME; CNPJ: 10.533.068/0001-90; Dispensa de Licitação 588/2014; Objeto: alienação de sucata de cartucho e toner descartados pela SANASA; Vigência: 01 mês; Valor: R\$ 1.231,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2013/5644; Pregão 70/2012; Contratada: Construtora Passarelli Ltda; CNPJ: 60.625.829/0001-11; Objeto: substituição e prolongamento de rede de água por MND no Jardim Nova Europa; Acrésc. nos itens 1,2,3 e 7 e supressão nos itens 4,5,6,8,9,10,11 e 12, resultando numa supressão no valor total do contrato de R\$ 57.991,85.

Aditamento n.8 ao Contrato n. 2010/4969; Contratação Direta 12/2010; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ: 34.028.316/7101-21; Objeto: postagem de correspondências; Vigência: prorrogada por mais 12 meses; Valor: R\$ 165.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/14

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DESCONTO NA TARIFA DA ÁGUA PARA O USUÁRIO DA SANASA QUE INSTALAR SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA E OU SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica concedido o desconto na tarifa da água para usuário da SANASA que instalar sistema de reuso de água e ou sistema de captação de águas pluviais.

Parágrafo Único. O desconto de que trata esta Lei, que será cumulativo, não poderá exceder o limite de seis por cento sobre a fatura, que será da seguinte forma:

I - três por cento para o usuário que instalar sistema para reuso de água;

II - três por cento para o usuário que instalar sistema de captação de águas pluviais.

Art. 2º - O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de setembro de 2014

autoria: Vereador Carmo Luiz
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2014, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO 1º Termo Aditivo

Contratante: Câmara Municipal de Campinas,
Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA
CNPJ. 46.235.461/0001-44.

Objeto: prorrogação do prazo ref. prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Fund. Legal: dispensa - art. 24, inc. VIII da Lei Federal nº 8666/93

Vigência: 12 meses ap. da assinatura

Assinatura: 30/09/2014

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2014

Processo nº 22.367/2014

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 22/2014 - Objeto: Contratação de empresa para realização de curso "in company" de Gestão Contemporânea, voltada ao serviço público municipal com enfoque no Poder Legislativo - Recebimento das Propostas: das 08h do dia 20/10/14 às 11h30min do dia 21/10/14 - Abertura das Propostas: a partir das 12h00min do dia 21/10/14 - Início da Disputa e Preços: a partir das 13h do dia 21/10/14 - Disponibilidade do Edital: a partir de 07/10/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Jorge Luiz Brasco pelo telefone (19) 3736.1766.

Campinas, 03 de outubro de 2014
JORGE LUIZ BRASCO

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

PROCESSO Nº 22.414/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de transmissão de TV para a Câmara Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 16/2014, bem como **ADJUDICO e AUTORIZO** a despesa a favor das empresas abaixo:

- **Sistel Comércio e Serviços Eletro-Eletrônicos Ltda. - EPP, CNPJ Nº 09.240.627/0001-94**, para o lote **02** no valor global de **R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais);**

- **Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. - CNPJ Nº 19.690.445/0001-79**, para o lote **01** no valor global de **R\$ 2.020.000,00 (Dois milhões e vinte mil reais);**

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Diretoria de Materiais e Patrimônio, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do contrato.

Campinas, 03 de outubro de 2014
APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários das unidades autônomas do **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO TANGARÁ CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Salão de Festas do Condomínio, no dia **06 de novembro de 2014** (quinta-feira), às 19:00 (dezenove) horas, em primeira convocação, com o mínimo legal de condôminos presentes, ou às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS.1)** Apresentação e aprovação dos orçamentos e projetos para incremento de segurança, visando aumento de câmeras, modernização do sistema de interfonia e instalação de grades.

Campinas, 29 de setembro de 2014
MARIA LÚCIA DA SILVA

Síndico(a)

NOTAS:

- 1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.
- 2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.
- 3) MORADORES EM ATRASO COM O PAGAMENTO DAS TAXAS DE CONDOMÍNIO NÃO PODERÃO TOMAR PARTE NAS DELIBERAÇÕES (ARTIGO 7º PARÁGRAFO 3º DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO).
- 4) PELO CÓDIGO CIVIL, ART. 1341, INCISO II, A REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS É DE VOTO DA MAIORIA DOS CONDÔMINOS (E NÃO DOS PRESENTES). PELA CONVENÇÃO, ART. 13, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRA A, É EXIGIDO 2/3 DE PROPRIETÁRIOS. JÁ BENFEITORIAS NECESSÁRIAS SÃO APROVADAS COM A MAIORIA SIMPLES DOS PRESENTES.



Cinema de Mis

Todas as sextas e sábados, exibição de filmes em DVD!

Sexta feira às 19h
Sábado às 16h e 19h30,
com debate após a exibição!

Museu da Imagem e do Som-Campinas
Palácio dos Azulejos-
R. Regente Feijó, 859

ENTRADA FRANCA!

PREFEITURA DE CAMPINAS
Um novo tempo para nossa cidade